



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 245-85.2012.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, procedi à abertura do anexo *23*, à fl. 02.

Eu, *Wagner*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPAD/ISJD

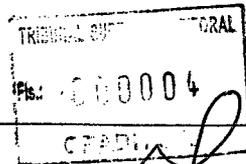


ANEXO 23

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 245-85.2012.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 16.594/2016, juntada aos autos principais às fls. 743-826.

27



Informação nº 75 /2016 - ASEPA

Prestação de Contas 2011

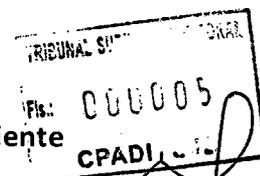
Item 13

ANEXO II

Mídias referente a empresa MC Comunicação Ltda.

Relação das NF e os respectivos CDs

Item 13 -ANEXO II -Despesas com documentação insuficiente



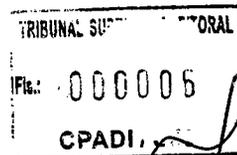
Em relação à prestação de “Serviços de produção, direção, gravação, finalização, edição, produção gráfica em computação da inserção de vídeo 30” para o horário da propaganda política nacional.” (856249 – Nfe 22) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa mídia única (CD 1), plano de mídia vinculado e *reprise* nos dias que constam no também anexo ofício encaminhado à emissora (DOC. 4).

Em relação à prestação de serviços de “Produção, direção, captação de imagens, sonorização, entrevistas e sonoras dos dirigentes partidários na reunião da executiva nacional em 16 de fevereiro.” (856250 – Nfe 24) apresenta o vindicante a anexa mídia (CD 2), com o registro das entrevistas dos parlamentares ocorridas na reunião do Diretório Nacional do PTB, ocorrida em 16.02.2011, objeto de diligência (DOC. 4).

No tocante à prestação de “Serviços de captação de imagens, produção, direção, sonorização, finalização, entrevistas e entrega do material da reunião PTB Mulher na sala do Partido.” (856375 – Nfe 28) apresenta o vindicante a anexa mídia (CD 3), com o registro das entrevistas realizadas no encontro, ocorrido no dia 06.04.2011, objeto de diligência (DOC. 4).

No tocante à prestação de serviços de “Captação de imagens, direção, produção, iluminação, sonorização, equipe de profissionais e equipamentos para evento dos dias 17 a 20 de abril em Porto Alegre e São Borja – RS.” (856389 – Nfe 29) apresenta o vindicante a anexa mídia (CD 4), com o registro das entrevistas realizadas no encontro, objeto de diligência (DOC. 4).

Em relação à prestação de serviços de “Organização do evento da executiva nacional do partido aos 129 anos do nascimento de Getúlio Vargas em Porto Alegre e São Borja” (primeira parcela 856425 – Nfe 31 e segunda parcela 856431 – Nfe 32) apresenta o vindicante o anexo contrato e a inclusa mídia única (CD 4), com o registro das imagens que retratam a organização do encontro em termos de marketing e comunicação, objeto de diligência (DOC. 4).



Em tempo, salienta o vindicante que a legislação aplicável ao exercício financeiro em análise, composta pela Lei n.º 9.096/95 e as Resoluções TSE n.ºs 21.841/2004, 21.875/2004, 22.121/2005 e 23.018/2009, não prevê obrigatoriedade de registro de “descrição detalhada do que foi executado pela empresa”.

Neste particular, destaca que nem mesmo a orientação técnica editada em setembro de 2009, que visa “promover a otimização e a adequação das prestações de contas”, sugere a adoção da medida objeto de diligência.

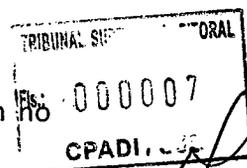
No tocante à prestação de serviços de “Direção, produção, captação de imagens, iluminação, sonorização, equipamentos, equipe do evento aniversário do partido em Salvador-BA.” (856441 – Nfe 35) apresenta o vindicante o anexo contrato e inclusa mídia (CD 8), com o registro do encontro, ocorrido nos dias 14.05.2011 e 15.05.2011, objeto de diligência (DOC. 4).

No tocante à prestação de serviços de “Produção, direção, gravação, edição, sonorização, finalização, produção de *casting*, figurantes e atores, imagens externas, nas inserções de vídeo de 30 segundos da propaganda política nacional do partido no mês de maio.” (856463 – Nfe 36) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa mídia única (CD 1), plano de mídia vinculado e *reprise* nos dias que constam no também anexo ofício encaminhado à emissora (DOC. 4).

Em relação à prestação de serviços de “Captação de imagens, iluminação, sonorização, entrevistas e sonoras dos parlamentares e dirigentes políticos na reunião da executiva nacional do dia 25 de maio.” (856490 – Nfe 37) apresenta o vindicante o anexo contrato e inclusa mídia (CD 5), com o registro do encontro, ocorrido nos dias 14.05.2011 e 15.05.2011, objeto de diligência (DOC. 4).

No tocante à prestação de serviços de “Gravação, produção, direção, edição, sonorização, finalização, captação de imagens, gravação de parlamentares em estúdio das inserções de vídeo de 30” para horário político gratuito no mês de junho.” (856507 – Nfe 38) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa

mídia única (CD 1), plano de mídia vinculado e *reprise* nos dias que constam no também anexo ofício encaminhado à emissora (DOC. 4).



No tocante à prestação de serviços de "Produção, direção, gravação, edição, finalização, gravação em estúdio e externas, produção de *casting*, para o programa nacional de 10 min do 1º sem." (1ª parcela: 856515 – Nfe 39 e 2ª parcela: 856516 – Nfe 40) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa mídia única (CD 1) e plano de mídia vinculado (DOC. 4).

Em relação à prestação de serviços de "Produção, direção, gravação, edição, finalização, comp. gráfica, captação de imagens, produção de *casting*, trilhas de áudio para inserções do partido a serem exibidas no mês de julho." (856553 – Nfe 45) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa mídia única (CD 1) e plano de mídia vinculado (DOC. 4).

Em relação à prestação de serviços de "Produção, direção, gravação, edição, finalização, comp. gráfica, captação de imagens, produção de *casting*, trilhas de áudio para inserções do partido a serem exibidas no mês de agosto 30". (856603 – Nfe 46) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa mídia única (CD 1) e plano de mídia vinculado (DOC. 4).

No tocante à prestação de serviços de "Produção, direção, gravação, edição, finalização, comp. gráfica, captação de imagens, produção de *casting*, trilhas de áudio para inserções do partido a serem exibidas no mês de setembro 30". (856650 – Nfe 49) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado, inclusa mídia única (CD 1) e plano de mídia vinculado (DOC. 4).

No tocante à prestação de serviços de "Produção, direção, gravações das inserções de 30 segundos do PTB Mulher." (856668 – Nfe 51) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado e inclusa mídia única (CD 1) (DOC. 4).

Em relação à prestação de serviços de "Produção, captação, edição, finalização do evento II Seminário Político PTB Mulher – Tropa de Batom." (856708 – Nfe 54) apresenta o vindicante o anexo contrato firmado e inclusa mídia (CD 9) (DOC. 4).

TRIBUNAL SUPERIOR
 Fts.: 000009
 CPADI: 000

18/02/11	CHEQUE	86429	52.260,00	10	308	NF	32	MC Comunicação Ltda.	Serviços de produção de vídeos, direção, produção, edição, finalização, produção gráfica e montagem de material de vídeo, MP para Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Foi feita cópia do material produzido e encaminhado a efeitos processuais do processo.	R\$ 0,00	R\$ 52.260,00
18/02/11	CHEQUE	86429	90.130,00	10	408	NF	24	MC Comunicação Ltda.	Produção de vídeos, direção, produção, edição, finalização, produção gráfica e montagem de material de vídeo, MP para Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Análise da documentação pública recebida, encaminhada a produção de vídeos.	R\$ 0,00	R\$ 90.130,00
06/04/11	CHEQUE	86475	12.800,00	2	479	NF	28	MC Comunicação Ltda.	Serviços de captação de imagens, produção, direção, montagem, finalização, montagem e envio de material de vídeo para o Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Foi feita cópia do material produzido e encaminhado ao PPR.	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00
04/04/11	CHEQUE	86439	52.100,00	10	415	NF	26	MC Comunicação Ltda.	Captação de imagens, direção, produção, finalização, montagem, produção de material de vídeo, MP para Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Análise e edição do material produzido e encaminhado para o envio de vídeos para o PPR.	R\$ 0,00	R\$ 52.100,00
25/04/11	CHEQUE	86423	36.310,00	09	342	NF	31	MC Comunicação Ltda.	Organização do evento de encerramento do Partido aos 100 anos de fundação de Getúlio Vargas em Porto Alegre e São Borja - RS.	Foi feita cópia do material produzido e encaminhado para o envio de vídeos para o PPR.	R\$ 0,00	R\$ 36.310,00
19/05/11	CHEQUE	86441	39.800,00	10	417	NF	35	MC Comunicação Ltda.	Dirigida, produção, captação de imagens, direção, produção, montagem, produção de material de vídeo, MP para Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Análise e edição do material produzido e encaminhado para o envio de vídeos para o PPR.	R\$ 0,00	R\$ 39.800,00
19/05/11	CHEQUE	86441	39.800,00	23	417	NF	35	MC Comunicação Ltda.	Dirigida, produção, captação de imagens, direção, produção, montagem, produção de material de vídeo, MP para Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Análise e edição do material produzido e encaminhado para o envio de vídeos para o PPR.	R\$ 0,00	R\$ 39.800,00
23/05/11	CHEQUE	86463	52.250,00	10	421	NF	36	MC Comunicação Ltda.	Produção de vídeos, direção, produção, edição, finalização, produção de material de vídeo, MP para Serviço de Propaganda Pública Nacional.	Análise e edição do material produzido e encaminhado para o envio de vídeos para o PPR.	R\$ 0,00	R\$ 52.250,00

TRIBUNAL QUERENDO ELEITORAL
 Nº: 000010
 000010

32/05/11	CHEQUE	85949	435.800,00	10	425	NF	31	MC Comunicação Ltda.	Gravador de imagens, produção, direção, edição, finalização, impressão e distribuição de material gráfico em tamanho A3, para o período de 25 dias.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 325.800,00
05/06/11	CHEQUE COMPENSADO	85820	68.250,00	10	425	NF	35	MC Comunicação Ltda.	Gravador, produção, direção, edição, finalização, impressão de imagens em tamanho A3, para o período de 20 dias e outros serviços gráficos necessários de prazo.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 68.250,00
17/06/11	CHEQUE COMPENSADO	85613	93.700,00	10	425	NF	30	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, gravador, edição, finalização, gravador em tamanho A3, para o período de 10 dias do 1º sem. 1ª parcela.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 93.700,00
29/06/11	CHEQUE COMPENSADO	85614	93.700,00	10	426	NF	40	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, gravador, edição, finalização, gravador em tamanho A3, para o período de 10 dias do 1º sem. 2ª parcela.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 93.700,00
07/07/11	CHEQUE COMPENSADO	85553	92.450,00	10	446	NF	41	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, gravador, edição, finalização, impressão, produção de cartões, folhas de solicitação, outros serviços de produção e acabamento necessários de prazo.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 92.450,00
11/08/11	CHEQUE COMPENSADO	85601	92.450,00	10	445	NF	46	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, gravador, edição, finalização, impressão, produção de cartões, folhas de solicitação, outros serviços de produção e acabamento necessários de prazo, 30%.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 92.450,00
01/09/11	CHEQUE COMPENSADO	85660	92.450,00	10	455	NF	49	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, gravador, edição, finalização, impressão, produção de cartões, folhas de solicitação, outros serviços de produção e acabamento necessários de prazo, 30%.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 92.450,00
14/09/11	CHEQUE COMPENSADO	85668	68.800,00	8	482-486	NF	51	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, gravador das imagens de 30 segundos do FTV Mulher.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 68.800,00
20/09/11	CHEQUE COMPENSADO	85698	235.000,00	8	487	NF	54	MC Comunicação Ltda.	Produção, direção, edição, finalização de vídeo II Seminário Público FTV Mulher - Triângulo das Minas.	Assume cópia do material produzido comprovando que o serviço foi eletronicamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 235.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR
 Nº: 000011
 CPADL

03/11/11	CHEQUE COMPENSADO	856728	(R\$1.000,00)	10	450	NF	29	M/C Comunicação Ltda.	Produção, direção, edição, finalização para o programa nacional de 2ª parte de 2ª série/2011 - 1ª parcela	Assente cópia do material produzido comprovando que o serviço foi efetivamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 151.000,00
09/11/11	CHEQUE COMPENSADO	856744	(R\$1.000,00)	9	51-54	NF	60	M/C Comunicação Ltda.	1ª parcela do contrato de prestação de serviços de organização e planejamento da 1ª Sessão de Política de PIB Mulher - Tempo de Sucesso	Não foi informado a quantidade de pontos que o evento comporta para justificar o preço total dos serviços, R\$ 105.807,14.	R\$ 0,00	R\$ 121.000,00
23/11/11	CHEQUE COMPENSADO	856781	(R\$1.750,00)	10	464	NF	61	M/C Comunicação Ltda.	Dirigida, edição de imagens, finalização, distribuição, produção de material gráfico e montagem de material de da 3ª de novembro.	Assente cópia do material produzido comprovando que o serviço foi efetivamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 20.750,00
24/11/11	CHEQUE COMPENSADO	856779	(R\$1.000,00)	9	58-59	NF	63	M/C Comunicação Ltda.	2ª parcela do contrato de prestação de serviços de organização e planejamento da 1ª Sessão de Política de PIB Mulher - Tempo de Sucesso	Não foi informado a quantidade de pontos que o evento comporta para justificar o preço total dos serviços, R\$ 105.807,14.	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00
01/12/11	CHEQUE COMPENSADO	856707	(R\$1.000,00)	10	473	NF	66	M/C Comunicação Ltda.	Produção, direção, edição, finalização para o programa nacional de 2ª parte de 2ª série/2011 - 2ª parcela	Assente cópia do material produzido comprovando que o serviço foi efetivamente prestado.	R\$ 0,00	R\$ 141.000,00
01/12/11	CHEQUE COMPENSADO	856802	(R\$1.000,00)	9	60	NF	64	M/C Comunicação Ltda.	3ª parcela do contrato de prestação de serviços de organização e planejamento da 1ª Sessão de Política de PIB Mulher - Tempo de Sucesso	Não foi informado a quantidade de pontos que o evento comporta para justificar o preço total dos serviços, R\$ 105.807,14.	R\$ 0,00	R\$ 154.000,00

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	1005	0	9	430.240-0	9	800	856250	4
452	001	1005	0	9	430.240-0	9	800	856250	4

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais**

a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.** ou à sua ordem

Brasília, 16 Fevereiro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR
IFs: 000012
CPADI



ORDEM DE PAGAMENTO

CONTA CONTRIBUIÇÃO

MC Comunicação Ltda NF 023 _ Prestação de Serviços de Produção de Video da Reunião da Executiva Nacional em 16 de Fevereiro - Conforme contrato.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral



SEFP nº 1-111-01595/2010
 N.F. Prorrogada até 27/01/12
 Portaria SEFP nº 282/2010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3

000013
 Nº CPAD: 024

1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fisco - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

RTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147

MC Comunicação Ltda.

PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011

CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07

DATA DA EMISSÃO: 16/02/11

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

ENDEREÇO SEPN 504 Ed. "A" Otobomba - Ed. Ana Carolina

CIDADE BRASÍLIA UF DF CEP 70.730-521

CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13 Insc. Estadual -

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		prestação de serviços na produção, direção, captação de imagens, edição, gravação, entrevistas e sonorização dos dirigentes partidários na reunião da Executiva Nacional do Partido.			39.780,00
		Recebemos			
		Brasília, 16/02/2011			
		<i>[Assinatura]</i>			
			TOTAL		39.780,00

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783
 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bis. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010

Recebi(emos) de MC Comunicação - Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL Nº 024	
DATA DO RECEBIMENTO 16/02/2011	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Ass.: <i>[Assinatura]</i>		



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo é eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, Inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: direção, captação de imagens, iluminação, sonorização, finalização, produção do evento, entrevistas e sonoras dos parlamentares e dirigentes partidários na Reunião da Executiva Nacional que ocorrerá no dia 16 de fevereiro na sede do Partido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

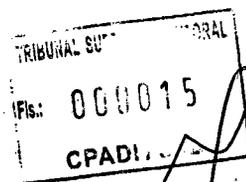
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

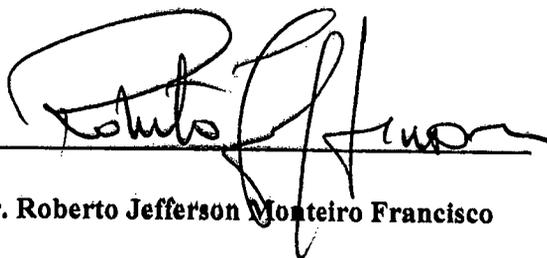
CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:

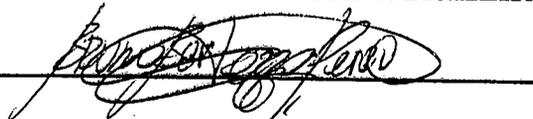
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 10 de fevereiro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240.0	9	800	836249	0	R\$ 52.290,00
752	001	1003	0	9	430.240.0	9	800	836249	0	

Pague por este cheque a quantia de **Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais**

 a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.** ou à sua ordem

Brasília, 14 Fevereiro de 2011

BANCO DO BRASIL
 ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

CONTA CONTRIBUIÇÃO

MC Comunicação Ltda NF 022 _ Programa das Inserções de Fevereiro Conforme contrato.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

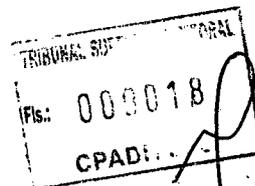
Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado **PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, texto, direção, gravação, edição, finalização, gravação em estúdio, imagens externas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário da propaganda política nacional do partido a serem exibidas nos dias 10 e 15 de fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

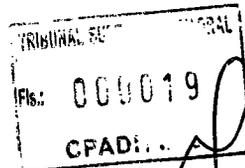
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 07 de Fevereiro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertoza Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856375	6	R\$ 12.800,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856375	6	

Pague por este cheque a quantia de **Doze mil e oitocentos reais**

TRABUNIA
000020
CPAD
ou a sua ordem

a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.**

Brasília, 06 Abril de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

MC Comunicação Ltda NF 028 Reunião PTB MULHER 06/04/2011 na sede do PTB Nacional.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856575 C3 6 R\$ 12.800,00

Pague por este cheque a quantia de **Doze mil e oitocentos reais**

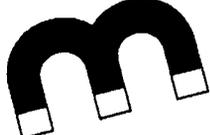
MC COMUNICAÇÃO LTDA.

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília 06 Abril de 2011
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



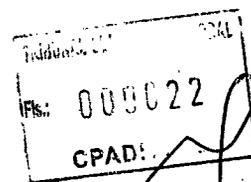
 M gneto Marketing&Comunicação SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 028			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO N.º 1 - Portaria SEPP nº 267/2010 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011			
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA DA EMISSÃO: 06/04/11			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA DA EMISSÃO: 06/04/11			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro					
ENDEREÇO: SEPN Quadra 504 - Bl. A - n.º 500 - Brasília					
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.730-521		CNPJ/CPF: 03.605.136/0001-13 Insc. Estadual: -			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNIT.	TOTAL
		Serviços Prestados de Captação de Imagens, Produção, Direção, sonorização, finalização, entrevistas e entrega do material da reunião PTB Mulher na sede do Partido			12.800,00
TOTAL					12.800,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.					
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.263/0001-25 - CF/DF: 07.626.862/001-68 - 02 Bls. 25X4 - 001 e 050 - Aut. 1-111-01698/2010					

060411 6

Recebi(emos) de MC Comunicação - Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL Nº 028	
DATA DO RECEBIMENTO 06/04/11	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Ass.: [Assinatura]		



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEP/Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia **MAGNETO COMUNICAÇÃO**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: direção, captação de imagens, produção, iluminação, sonorização, finalização, entrevistas e entrega do material captado do evento Reunião PTB Mulher que ocorrerá no dia 06 de abril de 2011 na sede do Partido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A **CONTRATADA** assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade trabalhista.

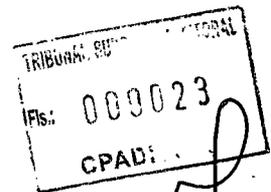
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:

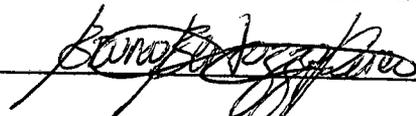
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 05 de abril de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 858389 C3 8 R\$ 62.590,00

Pague por este cheque a quantia de Sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais

a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.**



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 12 Abril de 2011
Leite Junior
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



<p>M gneto Marketing & Comunicação</p> <p>SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147</p> <p>PROCON-DF - Fone: 151-SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007</p> <p>CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3</p> <p>Nº 029</p> <p>DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO</p> <p>N.E. Prologada até 27/01/12</p> <p>Portaria SEFA nº 282/2010</p>			
		<p>DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011</p> <p>DATA DA EMISSÃO: 13/04/2011</p>			
<p>TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: <i>PTB - Partido Trabalhista Brasileiro</i></p>					
<p>ENDEREÇO: <i>SEPN Quilômetro 504 - Bl "A" n: 100 - Brasília</i></p>					
<p>CIDADE: <i>BRASÍLIA</i></p>		<p>UF: <i>DF</i></p>			
<p>CNPJ/CPF: <i>03.605.136/0001-13</i></p>		<p>Insc. Estadual: <i>-</i></p>			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNIT.	TOTAL
		<i>Prestação de Serviços de Captação de Imagens, Edição, Produção, Iluminação, Sonorização, Equipe de Profissionais e Equipamentos para o Evento dos dias 17 a 20 de abril em Porto Velho e São José - RS.</i>			<i>62.590,00</i>
TOTAL					<i>62.590,00</i>
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
<p>3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783</p> <p>Inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.626.862/001-58 - 02 Bls. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010</p>					

Recebi(emos) de MC Comunicação - Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, Inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: direção, produção, captação de imagens locais, iluminação, sonorização, finalização, equipamentos para captação de imagens, equipe de profissionais incluindo diretor, diretor de fotografia, coordenador de produção, assistente de produção, operador de câmera, assistente de câmera, operador de áudio. Entrevistas e sonoras dos parlamentares e dirigentes partidários do evento que ocorrerá entre os dias 17 a 20 de abril em Porto Alegre e São Borja - RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

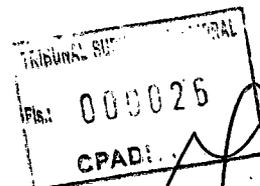
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar quando necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

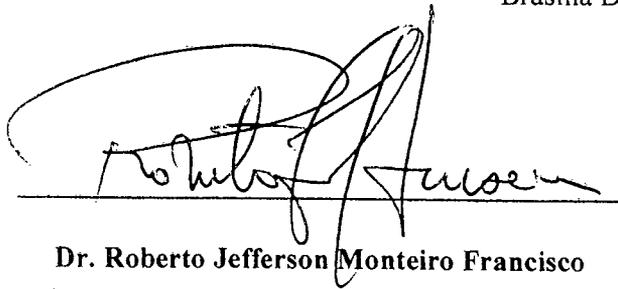
CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 13 de abril de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 – Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 000
 Conta 430.240.0 C2 000 Série 000
 Cheque N.º 856425 C3 000
 856425 856425

R\$ 56.310,00
 005027
 EPP

Pague por este cheque a quantia de Cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais

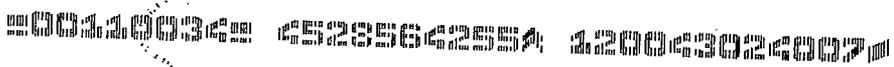
a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.**

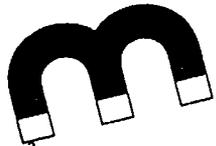
ou à sua ordem

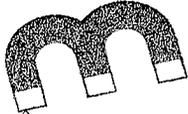
BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 OF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

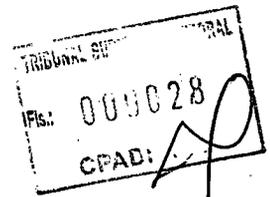
Brasília de 03 Maio de 2011
 João Roberto
 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1997



 Magneto Marketing & Comunicação SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda. PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei DF 4.029 de 16/10/2007		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 031 <small>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</small>			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		DATA DA EMISSÃO: 28/04/11			
ENDEREÇO <i>PTB - Partido Trabalhista Brasileiro</i> <i>SEPN Quarta 504 - Bl. A n.º 100 - Brasília</i>					
CIDADE <i>BRASÍLIA</i> UF <i>D.F</i> CEP <i>70.730-521</i>					
CNPJ/CPF <i>03.605.136/0001-13</i>		Insc. Estadual -			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		<i>Prestação de Serviços na Organização do Evento da Circunscritura Nacional do Partido com 129 Anos de Nascimento de Getúlio Vargas em Foz de Iguaçu e São Roque - RS. 1ª Parcela //</i>			<i>60.000,00</i>
				<i>Recebe em 05/12/11</i> <i>Brasília, 28/04/11</i>	
AIDF nº 1-111-01595/2010 N.E. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010				TOTAL <i>56.310,00</i>	
DEDUÇÕES LEGAIS		<i>1,5% - R\$ 900,00 e 4,65% - R\$ 8.730,00</i>			
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.	
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-26 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bis. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010					



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Organização do evento da Executiva Nacional do partido para homenagem aos 129 anos do nascimento de Getúlio Vargas em Porto Alegre e São Borja entre os dias 17 a 20 de abril no estado do Rio Grande do Sul.

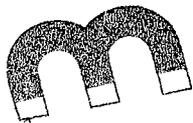
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

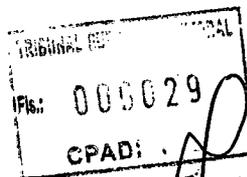
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal,
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.
- Despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e transporte terrestre da equipe de profissionais contratados é de responsabilidade da CONTRATANTE.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em 02 (duas) parcelas. A 1ª parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a 2ª no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mediante a entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORO:

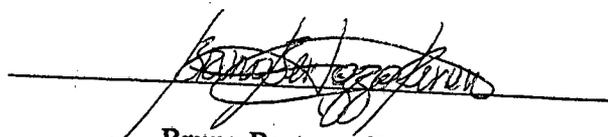
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 06 de abril de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 98 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 858431 C3 0 R\$ 61.002,50
 432 001 1003 0 98 430.240-0 9 800 858431 0 000030
 856231

Pague por este cheque a quantia de **Sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos**

***** CPAD *****

MC COMUNICAÇÃO LTDA. ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

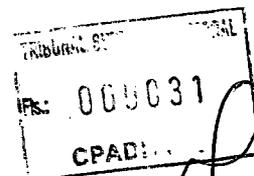
Brasília, de 03 Maio de 2011
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 Mgneto Marketing & Comunicação		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 032			
		1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade			
SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda.		<input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-80 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA DA EMISSÃO: 02/05/11			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro					
ENDEREÇO: SEPN Quadra 504 Bl. "A" nº 500 - Cobertura					
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF		CEP: 70.730-521			
CNPJ: 03.605.136/0001-13		Insc. Estadual			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		Prestação de serviços na organização do evento da Executiva Nacional do Partido nos 103 anos do Nascimento de Antônio Vargas em Porto Alegre e em Recife - RS 2ª Parcela			65.000,00
TOTAL					61.002,50
DEDUÇÕES LEGAIS: 1,5% - R\$ 975,00 e 4,65% - R\$ 3.002,50					
BASE DE CÁLCULO DO ISS				VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.					
3385-0783 inovart Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.625.862/001-58 - 02 Bis. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010					



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Organização do evento da Executiva Nacional do partido para homenagem aos 129 anos do nascimento de Getúlio Vargas em Porto Alegre e São Borja entre os dias 17 a 20 de abril no estado do Rio Grande do Sul.

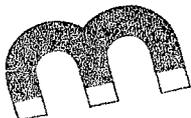
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

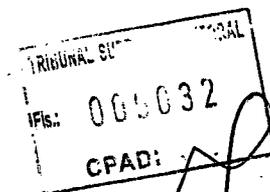
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal,
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.
- Despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e transporte terrestre da equipe de profissionais contratados é de responsabilidade da CONTRATANTE.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em 02 (duas) parcelas. A 1ª parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a 2ª no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mediante a entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORO:

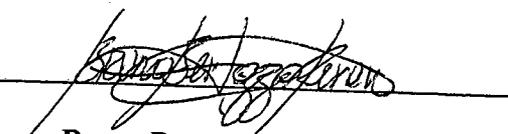
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 06 de abril de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 – Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 858441 C3 8 R\$ 39.800,00

TRIBUNAL SUPERIOR DE ELEIÇÕES
 Nº: 004033
 CFAD: 10

Pague por este cheque a quantia de Trinta e nove mil oitocentos reais

 a MC COMUNICAÇÃO LTDA. ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, de 17 Maio de 2011
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 CNPJ 03.605.136/000113
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 Mgneto Marketing & Comunicação SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 06 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 035 <small>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</small>			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		DATA DA EMISSÃO: 17/05/11			
ENDEREÇO <u>SEPN Quadra 504 Bl. "A" nº 500 cobertura</u> CIDADE <u>BRASILIA</u> UF <u>D.F</u> CEP <u>70.730-521</u>		CNPJ/CPF <u>03.605.136/0001-13</u> Insc. Estadual -			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN, PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE CUMPRIMENTO ANIMAÇÃO DO PARTIDO EM SALVADOR BAHIA.</u>			39.800,00
Recebemos Brasília, 17 de Maio de 2011					
AIDF nº 1-111-01595/2010 N.E. Promovida até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010				TOTAL 39.800,00	
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS				VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.	
3385-0783 inovart Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bls. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010					



Partido Trabalhista Brasileiro

TRIBUNAL SUPLENTE
Fls.: 000034
CPAD: [assinatura]

CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia **MAGNETO COMUNICAÇÃO**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: direção, produção, captação de imagens locais, iluminação, sonorização, finalização, equipamentos para captação de imagens, equipe de profissionais incluindo diretor, diretor de fotografia, coordenador de produção, assistente de produção, operador de câmera, assistente de câmera, operador de áudio. Entrevistas e sonoras dos parlamentares e dirigentes partidários do evento que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de maio em Salvador - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

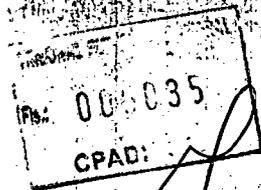
- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

[Assinaturas manuscritas]



MC Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar quando necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:

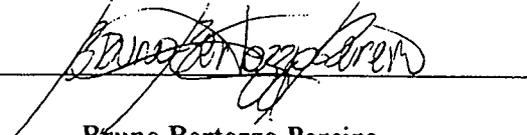
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 12 de maio de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 836463 C3 9 52.290,00

Pague por este cheque a quantia de **Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais**

CPAD

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

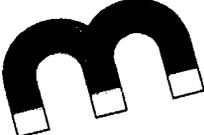
emitidos acima ou à sua ordem

Brasília, 24 Maio 2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1997

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO



 M gneto Marketing&Comunicação		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 036			
		1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade			
SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA DA EMISSÃO: 24/05/11			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO PTB - Partido Trabalhista Brasileiro					
ENDEREÇO SEPN Quadra 504 B. "A" n.º 100 - Coqueiros					
CIDADE BRASÍLIA UF D.F CEP 70.730-521					
CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13		Insc. Estadual -			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		Prestação de Serviços na Produção Direção, qualificação, edição, sonorização, finalização, produção de cartões, flyers, TDS e ADRES, imagens subtituladas, mas inserções de vídeo de 30 segundos da propaganda política nacional do partido no mês de maio:		52.290,00	
RECEBE EM 05/05/11 Brasília					120,33
AIDF nº 1-111-01595/2010 N.F. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010				TOTAL	52.290,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.					
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bls. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010					



M'gneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário da propaganda política nacional do partido a serem exibidas no mês de maio.

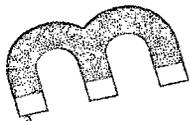
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

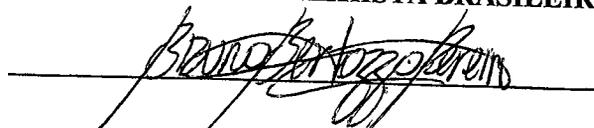
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 09 de Maio de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856490 C3 6 R\$ 35.800,00

Pague por este cheque a quantia de Trinta e cinco mil e oitocentos reais

000039

a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.**

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 25 Maio de 2011
Luís Roberto
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 M gneto Marketing&Comunicação		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 037 <small>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</small>			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 <small>MC Comunicação Ltda.</small>		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011			
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-80 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA DA EMISSÃO: 25/05/11			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07					
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO <i>PTB - Partido Trabalhista Brasileiro</i>					
ENDEREÇO <i>SEPN Quadra 504 Bloco "A" nº 100 - Cebrasa</i>					
CIDADE <i>BRASÍLIA</i> UF <i>DF</i> CEP <i>70.730-521</i>					
CNPJ/CPF <i>03.605.136/0001-13</i> Insc. Estadual -					
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		<i>Prestação de serviços de capta- ção de imagens, iluminação, so- nografia, entrevistas e sonoriza- dos parlamentares e dirigentes polí- ticos na Reunião da Executiva Nacional do dia 25 de maio na sede do Partido.</i>			<i>35.800,00</i>
AIDF nº 1-111-01595/2010 N.F. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010					
TOTAL					<i>35.800,00</i>
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.	
3385-0783 inovart Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bls. 26X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010					



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: captação de imagens, iluminação, sonorização, finalização, produção do evento, entrevistas e sonorização dos parlamentares e dirigentes partidários na Reunião da Executiva Nacional que ocorrerá no dia 25 maio na sede do Partido.

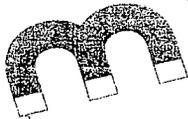
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

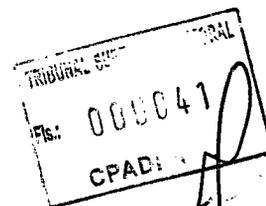
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 24 de maio de 2011.

Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 – Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 09 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 836307 C3 4 R\$ 68.250,00

Pague por este cheque a quantia de Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais

TRIBUNAL SUPERIOR
005042
C.P.A. 1001-2005-114

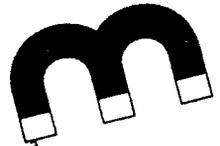
MC COMUNICAÇÃO LTDA.

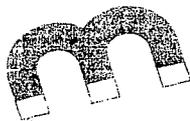
BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

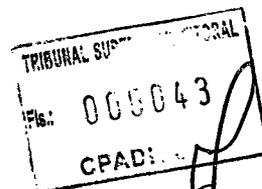
Brasília de 30 Maio de 2011
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 Magneto Marketing & Comunicação		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 038		
		1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade		
SRTVIS - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda.		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA		
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011		
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA DA EMISSÃO: 03/06/11		
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro				
ENDEREÇO: SEPN Quilômetro 504 R. "A" nº 500 - Cobertura				
CIDADE: Brasília UF: D.F. CEP: 70.730-921		CNPJ/CPF: 03.605.136/0001-13 Insc. Estadual: -		
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO UNIT. TOTAL
		Prestação de serviços de gravação, produção, direção, edição, sonoriza- ção, finalização, captação de imagens, gravação de parlamentares em estúdio, das inserções de vídeo de 30" para o horário da política gratuita no mês de junho.		68.250,00
AIDF nº 1-11-01595/2010 N.F. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010			TOTAL 68.250,00	
DEDUÇÕES LEGAIS				
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bls. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010				



Migneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, Inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, gravação em estúdio de parlamentares, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário da propaganda política nacional do partido a serem exibidas no mês de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Mgnco Marketing&Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 03 de junho de 2011.

Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 – Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

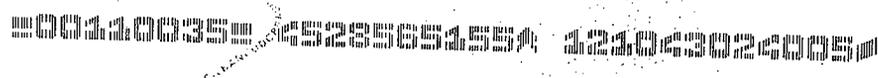
Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 858515 C3 858515 R\$ 93.700,00

Pague por este cheque a quantia de Noventa e três mil e setecentos reais

a MC COMUNICAÇÃO LTDA. ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

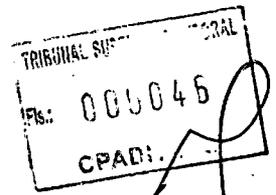
Brasília, de 08 Junho de 2011
Valdeir Marinho Gomes
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 M gneto Marketing & Comunicação SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 PROCON-DF - Fone: 151-SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 039 1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade	
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA	
CF/DF 07.531.608/001-40		CNPJ 37.167.913/0001-07	
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011	
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO: 08/06/11	
CIDADE		PTB - Partido Trabalhista Brasileiro SEPN Quadra 504 Bl. "A" nº 100 - Construção	
CNPJ/CPF		CEP	
03.605.136/0001-13		70.730-525	
CÓDIGO		Insc. Estadual	
		-	
QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO UNIT. TOTAL
	Prestação de Serviços de Produção, Direção, Gravagem, edição, finalização, gravagem em estúdio e exterior, emp. criação, produção de cartões para o Programa Nacional de Jovens do 1º sem/11, com a 1ª parcela.		93.700,00
		Repetimos Brasília, 12/06/11	
AIDF nº 1-11-01595/2010 N.F. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010		TOTAL 93.700,00	
DEDUÇÕES LEGAIS			
BASE DE CÁLCULO DO ISS		VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.			
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bls. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01695/2010			



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, locução, gravação em estúdio de parlamentares, trilhas produzidas, para o Programa Nacional de 10 minutos do 1º semestre de 2011 no horário da propaganda política nacional do partido.

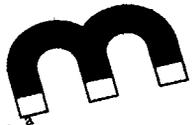
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A **CONTRATADA** assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade trabalhista.

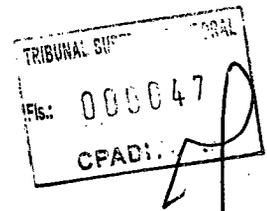
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

1. Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
2. Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
3. Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
4. Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), sendo a 1º parcela até o dia 15 de junho e a 2º parcela mediante a entrega do material, ambas com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 07 de junho de 2011.

Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

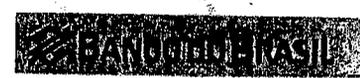
SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 888516 C3 3 R\$ 93.700,00

Pague por este cheque a quantia de **Noventa e três mil e setecentos reais**

TRIBUNA
000048

a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.** ou à sua ordem



ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, de 28 Junho de 2011
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DE DEP 04/18/97



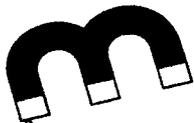
<p>M gneto Marketing & Comunicação</p> <p>SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147</p> <p>PROCON-DF - Fone: 151-SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3</p> <p>Nº 040</p> <p>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</p>		
		<p>DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA</p> <p><input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA</p>		
CF/DF 07.531.608/001-40		CNPJ 37.167.913/0001-07		
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011		
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO: 28/06/11		
CIDADE		UF		
CNPJ/CPF		Insc. Estadual		
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNIT. TOTAL
		<p>Prestação de Serviços de Produção Direção, criação, edição, finalização, gravação em estúdio e exibições, como gra- fias, produção de cashinê para o Programa na Nacional de 10 min. do SBT sendo a 1ª parcela.</p>		93.700,00
TOTAL				93.700,00
DEDUÇÕES LEGAIS				
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.				
<p>3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783</p> <p>inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-88 - 02 Bis. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010</p>				

AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331193193
CTA 2902.14144-5 NONE: MC COMUNICAÇÃO LTDA

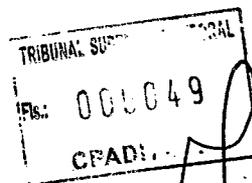
LIBERAÇÃO (DIAS ÚTEIS) VALOR
02 93.700,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

30/06 C TEC DEP CHEQUE 30/06 93700,00



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, locução, gravação em estúdio de parlamentares, trilhas produzidas, para o Programa Nacional de 10 minutos do 1º semestre de 2011 no horário da propaganda política nacional do partido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

1. Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
2. Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
3. Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
4. Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), sendo a 1ª parcela até o dia 15 de junho e a 2ª parcela mediante a entrega do material, ambas com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 07 de junho de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 838333 C3 8 R\$ 62.450,00
 152 001 1003 0 9 430.240-0 9 800 838333 8

000051
 CPAD

Pague por este cheque a quantia de Sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais

 a MC COMUNICAÇÃO LTDA. ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 06 Julho de 2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

 Mgneto Marketing & Comunicação MC Comunicação Ltda. SRTVIS - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007 CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3 Nº 045 1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fisco - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade	
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA	
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO <u>PTB Partido Trabalhista Brasileiro</u>		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011 DATA DA EMISSÃO: 05/07/11	
ENDEREÇO <u>SEPN Qd. 504 Bl. "A" n.º 500 - Cabeceira</u>		CIDADE <u>BRASILIA</u> UF <u>DF</u> CEP <u>70.730-521</u>	
CNPJ/CPF <u>03.605.136/0001-13</u> Insc. Estadual -		CÓDIGO QUANT. DESCRIÇÃO ALIQ. PREÇO UNIT. TOTAL	
		<u>Preço de Serviços de Produção</u>	
		<u>Detecção, gravagem, edição, finalização</u>	
		<u>comp. gráfica, criação de imagens,</u>	
		<u>produção de casting, trilhas de áudio</u>	
		<u>para as inserções do Partido A SEM</u>	
		<u>avóidas no mês de julho.</u>	
		TOTAL <u>62.450,00</u>	
DEDUÇÕES LEGAIS			
BASE DE CÁLCULO DO ISS		VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.	
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Bls. 26X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01595/2010			

AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331134734
 CIA 2902.14144-5 NONE: MC COMUNICAÇÃO LTDA

LIBERAÇÃO (DIAS ÚTEIS) VALOR
 02 62.450,00

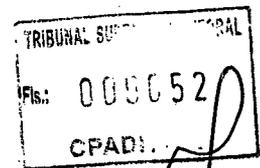
0 VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

07/07 C TEC DEP CHEQUE 07/07 62450,00

0000017 331181754 070711 62.450,00C MC COI
 OPERAÇÃO 082 361 ACX



M gneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, Inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário gratuito da propaganda política nacional do partido a serem exibidas no mês de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

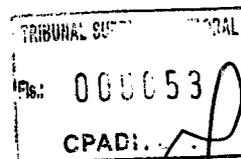
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

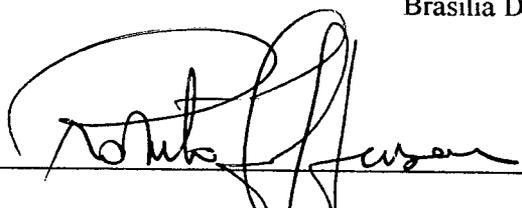
CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 05 de julho de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2: 9 Série 800 Cheque N.o 858605 C3 8 R\$ 62.450,00

Pague por este cheque a quantia de **Sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais**

TRIBUNAL SUPERIOR DE ELEIÇÕES
Pls: 000054
CPAD: ...

à **MC COMUNICAÇÃO LTDA.** ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, de 10 Agosto de 2011
Antônio Reuser
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DE JOE 04/1997

<p>Magneto Marketing & Comunicação</p> <p>SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147</p> <p>PROCON-DF - Fone: 161-SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.829 de 16/10/2007</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3</p> <p>Nº 046</p> <p>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixo - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</p>			
		<p>DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA</p> <p><input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA</p>			
<p>CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07</p>		<p>DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/10/2011</p> <p>DATA DA EMISSÃO: 11/08/11</p>			
<p>TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: Partido Trabalhista Brasileiro</p>					
<p>ENDEREÇO: SEPN 504 Bl. "A" n: 500 - Cobertura</p>					
<p>CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.730-521</p>		<p>CNPJ/CPF: 03.605.136/0001-13 Insc. Estadual: -</p>			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		<p>Prestação de serviços de Produção, Distribuição, gravagem, edição, finalização, captação de áudio, produção de conteúdos, edição, trilhas de áudio para as inscrições do Partido A serem exibidas no mês de agosto.</p>			62.450,00
<p>AIDF nº 1-11-01595/2010 N.F. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010</p>				<p>TOTAL 62.450,00</p>	
<p>DEDUÇÕES LEGAIS</p>					
<p>BASE DE CÁLCULO DO ISS</p>			<p>VALOR DO ISS</p>		
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>				<p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</p>	
<p>3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3386-0783 inovart CNPJ: 11.052.263/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-68 - 02 Bls. 25X4 - 001 a 050 - Aut. 1-111-01695/2010</p>					

AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331141176
CTA 2902.14144-5 NOME: MC COMUNICACAO LTDA

LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
02 62.450,00

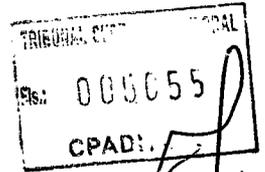
O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

11/08 C TEC DEP CHEQUE 11/08 62450,00

MTAU0087 331181759 110811 62.450,00C MC COM
OPERACAO 082 361 ACX



Mgneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado **PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário gratuito da propaganda política nacional do partido a serem exibidas no mês de agosto.

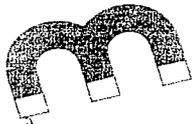
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

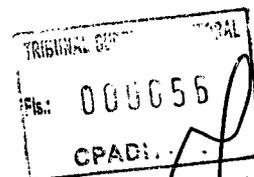
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 08 de agosto de 2011.

Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856630 C3 0 R\$ 62:450,00

Pague por este cheque a quantia de Sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais

ICA-000-108114

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, de 31 Agosto de 2011

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR
000057
CPAD!

<p>Magneto Marketing & Comunicação MC Comunicação Ltda. SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 103 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - LeiDF 4.829 de 16/01/2007</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3</p> <p>Nº 049</p> <p>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fisco - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</p>		
		<p>DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA</p> <p><input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA</p>		
CF/DF 07.531.608/001-40		CNPJ 37.167.913/0001-07		
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/01/2011		
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO: 01/09/11		
CIDADE		CEP		
CNPJ/CPF		Insc. Estadual		
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO UNIT. TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, ILUSTRAÇÃO, CAPTAÇÃO DE NOTÍCIAS, PRODUÇÃO DE TEXTO, LINGUAGEM, TRILHA DE ÁUDIO, PARA AS INSERÇÕES DO PARTIDO A SEGUIR em julho no mês de setembro.		62450,00
<p>AIDF nº 1-111-01595/2010 N.F. Prorrogada até 27/01/12 Portaria SEFP nº 282/2010</p>			TOTAL	62450,00
BASE DE CÁLCULO DO ISS		VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		
<p>3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 02 Blo. 26X4 - 00 a 050 - Aut. 1-111-01695/2010</p>				

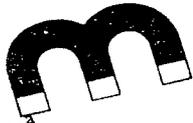
AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331144898
CTA 2902.14144-5 NOME: MC COMUNICACAO LTDA

LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
02 62.450,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

01/09 C TEC DEP CHEQUE 01/09 62450,00

0066 331181759 010911 62.450,00C MC COM
OPERACAO 082 361 ACX



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário gratuito da propaganda política nacional do partido a serem exibidas no mês de setembro.

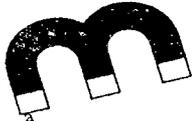
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Mgneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

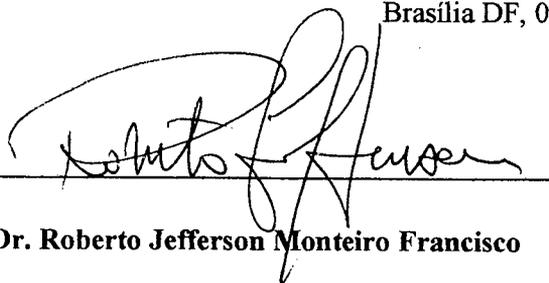
CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

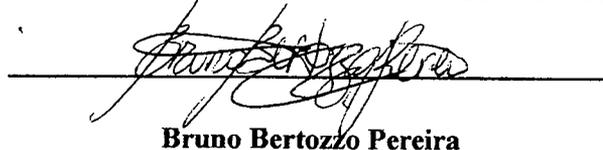
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. É por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 01 de setembro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 – Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856668 C3 2 R\$ 58.800,00

Pague por este cheque a quantia de **Cinquenta e oito mil e oitocentos reais**

CA: 100.000114

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

ou à sua ordem

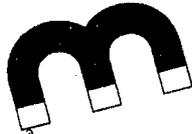
Brasília de 13 Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF 00.000.000/0834.61 5065 - EMPRESA II SEPNI 504 BL D ED VIRGO CONFECÇÃO: 09/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

167043024008

 Magneto Marketing & Comunicação SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 113 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda. PROCON-DF - Fone: 161-3035 - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 18/10/2007		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 Nº 051 1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fisco - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
CF/DF 07.531.608/001-40		CNPJ 37.167.913/0001-07			
TOMADOR DO SERVIÇO/OU DESTINATÁRIO		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/08/2012			
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO: 14/09/11			
CIDADE		PTB - Partido Trabalhista Brasileiro			
UF		SEPN Qd. 804 Bloco A nº 100 - Cobertura			
CNPJ/CPF		CEP 71.750-521			
03.605.136/0001-13		Insc. Estadual Isento			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		Prestação de Serviços de Produção, direção, gravação das imagens de 30 segundos do PTB Mulher, com nome fantasia.			58.800,00
TOTAL					58.800,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional					
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 03 Bls. 25X4 - 051 a 125 - Aut. 1-111-16384/2011					

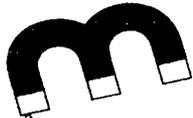
AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331147636
CTA 2902.14144-5 NOME: MC COMUNICACAO LTDA

LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
02 58.800,00

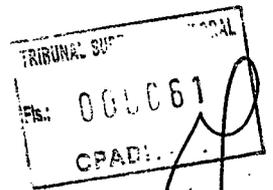
O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

14/09 C TEC DEP CHEQUE 14/09 58800,00

0067 331181740 140911 58.800,00C MC COM.
OPERACAO 082 361 ACX



Mgneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, Inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Parágrafo único - Este contrato refere-se ao período de junho à setembro de 2011. Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, trilhas do PTB, das inserções de vídeo de 30 segundos para o horário gratuito da propaganda política nacional com a imagem da Presidente Nacional do PTB MULHER - Srª Crisitiane Brasil, com a divulgação dos temas: Incentivo da participação das mulheres na política nacional e a publicidade do II concurso nacional de monográficas - Prêmio Ivete Vargas. -

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

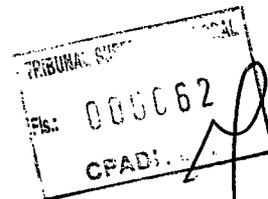
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 14 de setembro de 2011.

Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

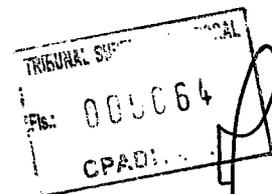
SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103

CEP: 70.306-918 – Brasília/DF

Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: produção, captação de imagens, iluminação, sonorização, equipamentos para captação, produção de fotografia, equipe de profissionais, entrevistas e sonoras, edição e finalização do evento: *II Seminário Político PTB Mulher - Tropa de Batom* que ocorrerá entre os dias 11 a 13 de novembro no Rio de Janeiro.

Parágrafo único - Produção, captação de depoimentos e imagens na cidade de São Paulo edição e finalização do vídeo "arquivo confidencial", para Sra. Marlene Campos Machado a ser exibido no mesmo.

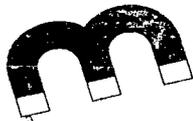
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

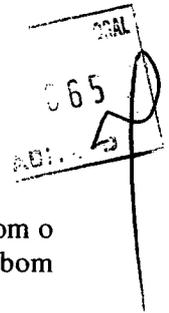
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Mgneto Marketing&Comunicação



- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar quando necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

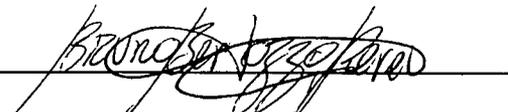
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 19 de outubro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 4-2 001 1005 0 0 430.240-0 9 000 88728 0 R\$ 161.000,00

Pague por este cheque a quantia de **Cento e sessenta um mil reais**

TRABALHISTA
 Nº: 000066
 CPAD: 1

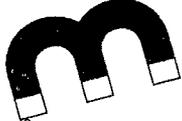
 a **MC COMUNICAÇÃO LTDA.** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

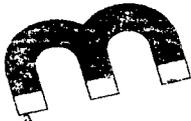
ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0934.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPR 504 BL B ED VIRGO
 CONFLICADO: 10/2011

Brasília, de 01 Novembro de 2011
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

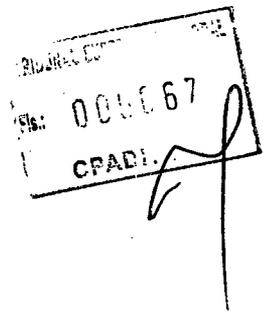
000000033 45285672854 480043024001

 M gneto Marketing & Comunicação MC Comunicação Ltda. SRTWS - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 113 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Variação 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 Nº 059 <small>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fisco - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</small>			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/08/2012			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro		DATA DA EMISSÃO: 01/11/11			
ENDEREÇO: BEPN 066, SÉC. 06 "A" n.º 500 - CAETANÚVA					
CIDADE: BRASÍLIA UF: D.F. CEP: 70.730-525		CNPJ/CPF: 03.605.136/0001-13 Insc. Estadual: -			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		Proteção de Emissões de produção, direção, captação, edição, finalização para o Programa Nacional de 10 minutos do 2º semestre de 2011, referente a 1ª parcela conforme contrato.			161.000,00
TOTAL					161.000,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional	
 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF Fone: (61) 3385-0783 CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 03 Bis. 25X4 - 051 a 125 - Aut. 1-111-16384/2011					

BANCO ITAU S/A TR 241 OPCAO 00
 AG 3311 01/11/11 CX 006890107 CRC 331154632
 ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
 TRANSACAO 930 - CTR 326546476-2 - HORA 12.08.06
 BANCO ITAU S/A TR 241 OPCAO 00
 AG 3311 01/11/11 CX 006890107 CRC 331154633
 ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
 0001 001/452 856728 161.000,00
 VALOR DOS CHEQUES 161.000,00
 OCORRENCIA DT 01/11/11 AG 3311 TERM 81759
 ACC CRED: 2902.14144-5 MC COMUNICACAO LTDA
 TR 235 161.000,00
 OC CRED 965 BC 3098 82 CRED SUP 361 ID PORT
 DECISAO COML. VISTO AUTORIZACAO:



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, locução, gravação em estúdio, trilhas produzidas, para o Programa Nacional de 10 minutos do 2º semestre de 2011 no horário da propaganda política nacional do partido.

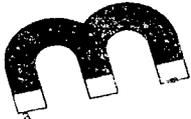
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

1. Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
2. Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
3. Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
4. Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), sendo a 1º parcela até o dia 05 de novembro e a 2º parcela até o dia 05 de dezembro mediante a entrega do material, ambas com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

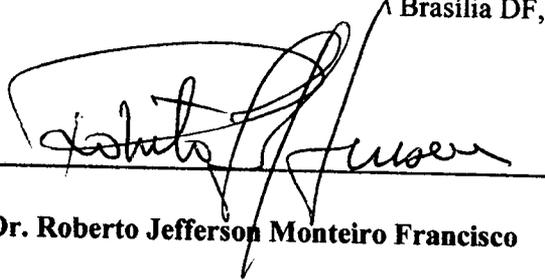
CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 24 de outubro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 452 001 1000 0 0 450.240-0 9 000 856744 1 0 R\$ 42.000,00

005669
 CPAD: *[Handwritten Signature]*

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e dois mil reais

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

ou à sua ordem

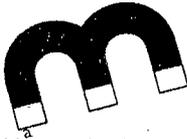
Brasília de 09 Novembro de 2011

100 DO BRASIL

ASA NORO 504 DF
 03.000.000/0004.01
 0205 - EMPRESA II
 0300 504 B. 8 ED WINGO
 CEP/CAIXA 70120-110

[Handwritten Signature]
 PARTIDO TRABALHISTA (MASILEIR) - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESUE 04/1997

0011000391 452253676454 1.33043026009

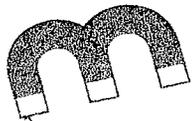
 M gneto Marketing & Comunicação SRTVIS - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 113 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda. Fone: (61) 3034-8147		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 Nº 060 <small>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</small>			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/08/2012			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		DATA DA EMISSÃO: 09/11/11			
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro					
ENDEREÇO: SEPUN Qd. 504 Bloco "A" n.º 500 - Cobanema					
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.730-521					
CNPJ/CPF: 03.605.136/0001-13		Insc. Estadual			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		1= Parcela do Contrato da Prestação de serviços de organização e planejamento do II Seminário de Política do PTB Mulher Trabalho de Batom.			46.752,26
		Dedução 6,15% + 2.752,26			
TOTAL					42.000,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional	
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 03 Bls. 25X4 - 051 a 125 - Aut. 1-111-16384/2011					

*12-671,28
 C-5-2080,98*

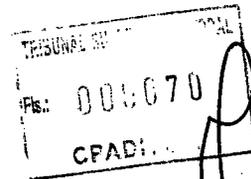
BANCO ITAU S/A TR 241 OPCAO 00
 AG 3311 09/11/11 CX 006202816 CRC 331156416
 ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
 0001 001/452 856744 42.000,00
 VALOR DOS CHEQUES 42.000,00
 OCORRENCIA DT 09/11/11 AG 3311 TERM 81740
 ACC CRED: 2902.14144-5 MC COMUNICACAO LTDA

TR 235 42.000,00
 OC CRED 82 CRED SUP 361 ID PORT

DECISAO COML. VISTO AUTORIZACAO:



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Organização e Produção do evento II Seminário Político Feminino do PTB Mulher - Tropa de Batom, realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 11 a 13/11/2011, conforme proposta em anexo.

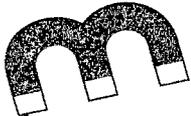
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

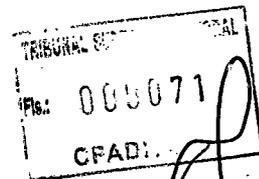
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal,
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.
- Despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e transporte terrestre da equipe de profissionais contratados é de responsabilidade da CONTRATANTE.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Mgneto Marketing & Comunicação



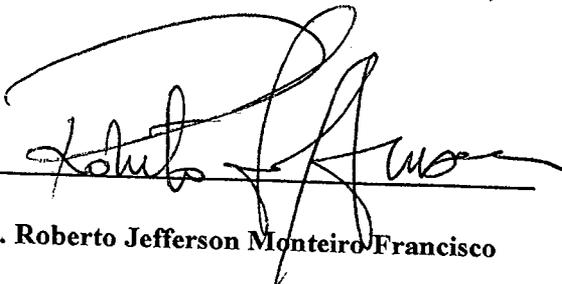
CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 305.807,14 (trezentos e cinco mil oitocentos e sete reais e quatorze centavos) em 03 (três) parcelas. A 1º parcela no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a 2º no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), e a 3º parcela mediante a entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORO:

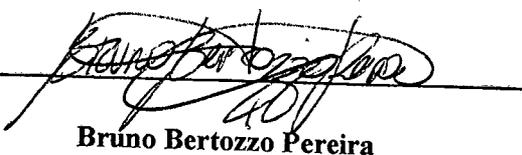
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 14 de novembro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

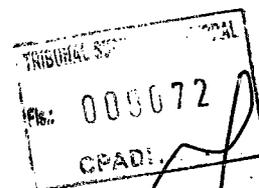
MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel +55 61 3034 8147



Magneto Marketing & Comunicação



Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Nesta

Proposta de Orçamento

Encaminho à proposta da **MC Comunicação** para o II Seminário Político Feminino PTB Mulher – Tropa de Batom, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ entre os dias 11 a 13 de novembro de 2011.

Conforme reunião, este orçamento inclui os seguintes serviços discriminados abaixo:

- Confeção de camisetas;
- Confeção de Bolsas;
- Equipamentos de Som;
- Planejamento com o Cerimonial;
- Contratação e Planejamento com as Dinâmicas:
 1. Canto Terapia
 2. Danças Circulares
 3. Dinâmica da Bolha.
- Locação do Hotel Atlântico Business, incluindo apartamentos, auditórios, salas e serviço de Buffet e Coffe Break.

Atenciosamente

Bruno Bertozzo

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856761 C3 1 R\$ 39.750,00

Pague por este cheque a quantia de Trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

ou à sua ordem

Brasília, de 23 Novembro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 DL B ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

000073
CPAD:

5235676154 4590430240051

 M'gneto Marketing & Comunicação SRTVIS - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 113 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda. PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.829 de 16/10/2007		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 Nº 061 1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade		
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA		
CF/DF 07.531.608/001-40		CNPJ 37.167.913/0001-07		
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/08/2012		
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO: 22/11/11		
CIDADE		UF		
CNPJ/CPF		Insc. Estadual		
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNIT. TOTAL
		Produção de serviços de design, captura de imagens, iluminação, sonorização, produção e entrevistas/somadas, da Reunião Executiva Nacional do dia 30 de novembro conforme conteúdo.		39.750,00
TOTAL				39.750,00
DEDUÇÕES LEGAIS				
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional				
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 03 Bis. 25X4 - 051 a 125 - Aut. 1-111-16384/2011				

BANCO ITAU S/A TR 241 OPCA0 00
 AG 3311 23/11/11 CX 004405080 CRC 331158895
 ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
 0001 001/452 856761 39.750,00
 VALOR DOS CHEQUES 39.750,00
 OCORRENCIA DT 23/11/11 AG 3311 TERM 81740
 ACC CRED: 2902.14144-5 MC COMUNICAÇÃO LTDA
 TR 235 39.750,00
 OC CRED 82 CRED SUP 361 ID PORT
 DECISAO COML. VISTO AUTORIZACAO:



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: direção, captação de imagens, iluminação, sonorização, finalização, produção, entrevistas e sonoras dos parlamentares e dirigentes partidários na Reunião da Executiva Nacional que ocorrerá no dia 30 de novembro na sede do Partido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

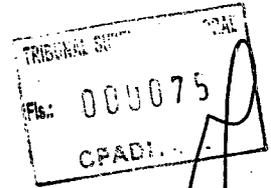
CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
- Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento mediante a entrega do material e da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 14 de novembro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 858770 C3 0 R\$ 61.000,00

Pague por este cheque a quantia de **Sessenta um mil reais**

TRACIAL 507
 Nº: 000076
 CPAD: [assinatura]

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

de 24 Novembro de 2011



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL 8 ED VIRGO
 CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ: 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 M gneto Marketing&Comunicação SRTV/S - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 113 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 PROCON-DF - Fone: 151-3035 - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007 CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 Nº 063 1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fisco - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/08/2012 DATA DA EMISSÃO: 22/11/11		TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO PTB - Partido Trabalhista Brasileiro			
ENDEREÇO SEPN Qd. 504 Bl. "A" nº 300 - Cabeceira					
CIDADE BRASÍLIA		UF D.F.			
CEP 70.730-525		Insc. Estadual -			
CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13		Insc. Estadual -			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO UNIT.	TOTAL
		2ª Parcela do Contrato de Prestação de Serviços da organização e planejamento do II Seminário de Política do PTB Mulher - Tropa de Fatores			R\$ 997,34
		→ Deduções 6,15% → R\$ 3.997,34			
TOTAL					61.000,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional					
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 03 Bls. 25X4 - 051 a 125 - Aut. 1-111-16384/2011					

12 - 974,96
 09 - 3.022,38

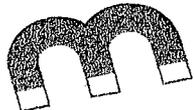
AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331159015
 CTA 2702.14144-5 NOME: MC COMUNICACAO LTDA

LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
 02 61.000,00

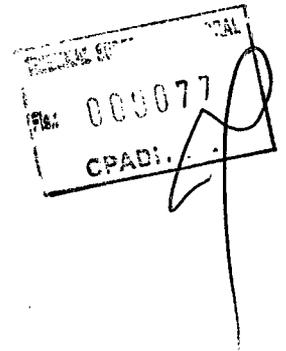
O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

24/11 C TEC DEP CHEQUE | 24/11 61000,00

331181754 241111 61.000,00C MC COM
 OPERACAO 082 361 ACX



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional Dr. **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Organização e Produção do evento II Seminário Político Feminino do PTB Mulher - Tropa de Batom, realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 11 a 13/11/2011, conforme proposta em anexo.

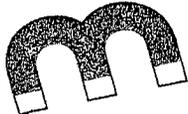
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal,
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.
- Despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e transporte terrestre da equipe de profissionais contratados é de responsabilidade da CONTRATANTE.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação

PROCURADORIA GERAL
Fis: 006078
CPAD: ...

CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 305.807,14 (trezentos e cinco mil oitocentos e sete reais e quatorze centavos) em 03 (três) parcelas. A 1ª parcela no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a 2ª no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), e a 3ª parcela mediante a entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 14 de novembro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel +55 61 3034 8147

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

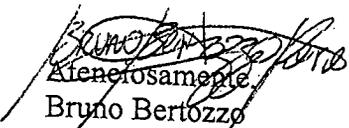
Nesta

Proposta de Orçamento

Encaminho à proposta da MC Comunicação para o II Seminário Político Feminino PTB Mulher – Tropa de Batom, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ entre os dias 11 a 13 de novembro de 2011.

Conforme reunião, este orçamento inclui os seguintes serviços discriminados abaixo:

- Confecção de camisetas;
- Confecção de Bolsas;
- Equipamentos de Som;
- Planejamento com o Cerimonial;
- Contratação e Planejamento com as Dinâmicas:
 1. Canto Terapia
 2. Danças Circulares
 3. Dinâmica da Bolha.
- Locação do Hotel Atlântico Business, incluindo apartamentos, auditórios, salas e serviço de Buffet e Coffe Break.


Atenciosamente,
Bruno Bertozzo



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



RECIBO

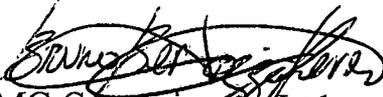
R\$ 61.000,00

Declaro, para os devidos fins, que recebi do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, a importância de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) a título de adiantamento por serviços a serem prestados de organização e planejamento do II Seminário Político Feminino do PTB MULHER – Tropa de Batom. Realizado de 11 a 13 de novembro na cidade do Rio de Janeiro.

Cheque Banco do Brasil nº 856770.

Para maior clareza, firmo o presente.

Brasília, 24 de novembro de 2011

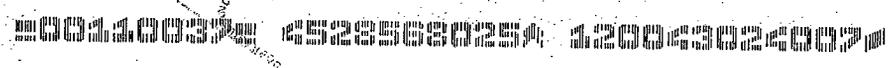

MC Comunicação Ltda
CNPJ nº 37.167.913/0001-07

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856802 C3 2 R\$ 184.000,00
 Pague por este cheque a quantia de **Cento e oitenta mil reais**

 a **MC COMUNICAÇÃO LTDA**
 ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
 ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO
 CONFECCAO: 11/2011

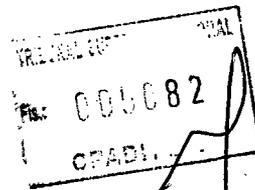
Brasília, 30 Novembro de 2012
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



 M gneto Marketing & Comunicação		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 Nº 064 <small>1ª Via: Cliente - 2ª Via: Fixa - 3ª Via: Cliente - 4ª Via: Contabilidade</small>			
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA			
SRTVIS - Qd. 701 - Bloco "O" - Sala 113 - Brasília - DF Fone: (61) 3034-8147 MC Comunicação Ltda.		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/08/2012			
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei/DF 4.029 de 16/10/2007		DATA DA EMISSÃO: 30/11/12			
CF/DF 07.531.608/001-40 CNPJ 37.167.913/0001-07		TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO <i>PTB - Partido Trabalhista Brasileiro</i> <i>SEPN Qd. 504 Bl. "A" n.º 100 - CAETANIA</i>					
CIDADE <i>BRASILIA</i> UF <i>D.F</i> CEP <i>70.730-525</i>		CNPJ/CPF <i>03.605.136/0001-13</i> Insc. Estadual			
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
		<i>Atualização do Contrato de Prestação de Serviços da Organização e Planejamento do II Semestre de Política do PTB Mulher - Tropa de Batem.</i> <i>-> Deduções 6,15% -> R\$ 12.057,84</i>			<i>196.057,84</i>
Recebemos					
Brasília, 30/11/2012					
TOTAL					<i>184.000,00</i>
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional	
3385-0783 Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3385-0783 inovart CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 03 Bis. 25X4 - 051 a 125 - Aut. 1-111-16384/2011					



Magneto Marketing & Comunicação



CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo e eventos, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, também conhecida por seu nome fantasia MAGNETO COMUNICAÇÃO, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, Inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Organização e Produção do evento II Seminário Político Feminino do PTB Mulher - Tropa de Batom, realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 11 a 13/11/2011, conforme proposta em anexo.

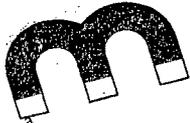
CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

- Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal,
- Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel +55 61 3034 8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 305.807,14 (trezentos e cinco mil oitocentos e sete reais e quatorze centavos) em 03 (três) parcelas. A 1º parcela no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a 2º no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), e a 3º parcela mediante a entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORO:

Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 14 de novembro de 2011.

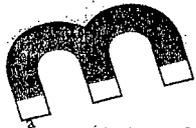
Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

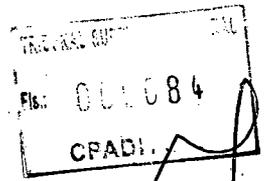
Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:



Magneto Marketing & Comunicação



Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

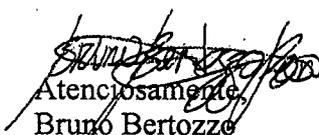
Nesta

Proposta de Orçamento

Encaminho à proposta da **MC Comunicação** para o II Seminário Político Feminino PTB Mulher – Tropa de Batom, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ entre os dias 11 a 13 de novembro de 2011.

Conforme reunião, este orçamento inclui os seguintes serviços discriminados abaixo:

- Confecção de camisetas;
- Confecção de Bolsas;
- Equipamentos de Som;
- Planejamento com o Cerimonial;
- Contratação e Planejamento com as Dinâmicas:
 1. Canto Terapia
 2. Danças Circulares
 3. Dinâmica da Bolha.
- Locação do Hotel Atlântico Business, incluindo apartamentos, auditórios, salas e serviço de Buffet e Coffe Break.


Atenciosamente,
Bruno Bertozze

000086
CEADL



Magneto Marketing & Comunicação

CONTRATO VÍDEO

Pelo presente instrumento de contrato de produção de vídeo, de um lado PTB - **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco A, número 100, Cobertura, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, nesta Capital da República, inscrito no CNPJ nº 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente Nacional **Dr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado **MC COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na SRTV/S, QUADRA 701, BLOCO "O" SALA 103, inscrita no CNPJ nº 37.167.913/0001-07, sendo representada por sua sócia gerente **CAROLYNA CORTESE**, inscrita no CPF sob nº 957.794.771-91, residente e domiciliado à QUADRA 204 Bloco "B", Águas Claras, nesta Capital da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Legal **BRUNO BERTOZZO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 806.215.541-20, solteiro, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Vermelho II, Quadra 05, Casa 6 - Lago Sul, nesta Capital da República entre si o formulam e firmam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas a seguir articuladas, comprometidas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: Produção, direção, gravação, roteiro, edição, sonorização, finalização, equipe de profissionais e equipamentos, produção de casting, figurantes e atores, captação de imagens externas, internas e de arquivo de propriedade da produtora, computação gráfica, locução, gravação em estúdio, trilhas produzidas, para o Programa Nacional de 10 minutos do 2º semestre de 2011 no horário da propaganda política nacional do partido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo único - A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade de ordem trabalhista diante de eventuais reclamações promovidas pelas pessoas por ela contratadas para o cumprimento do presente contrato, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Compromete-se a contratante para o bom e fiel cumprimento do presente contrato a:

1. Fornecer os prazos de mídia em tempo nunca inferior a 10 dias antes da veiculação;
2. Efetuar o pagamento dos serviços contra-apresentação da nota fiscal, após aceite do material fornecido;
3. Nomear responsável para aceitação do material finalizado, bem como substitutos em sua ausência;
4. Ajudar e acompanhar nos prazos de execução dos serviços, bem como, colaborar com o bom andamento das rotinas previstas para este tipo de serviço, visando o bom andamento deste contrato.

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



Magneto Marketing & Comunicação



CLÁUSULA QUARTA - O VALOR DO CONTRATO:

Como remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), sendo a 1ª parcela até o dia 05 de novembro e a 2ª parcela até o dia 05 de dezembro mediante a entrega do material, ambas com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS:

Toda a produção de imagem, som, inclusive contratação e ou produção de áudios levados ao ar são de responsabilidade da CONTRATADA, respondendo juridicamente por eventuais ações por danos morais ou por indenizações decorrentes de direitos autorais, excluindo a CONTRATANTE neste ato de quaisquer responsabilidades decorrentes desses atos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO NA ANCINE:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela legalidade da condição de veiculação do material contratado, garantindo sua veiculação, inclusive as decorrentes de exigências de registro na Agência Nacional de Cinema, sob pena de devolução do valor pago pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - FORO:

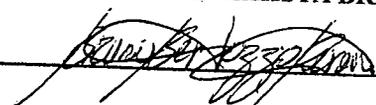
Os contratantes elegem o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Brasília DF, 24 de outubro de 2011.



Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



Bruno Bertozzo Pereira

MC COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

SRTV/S Quadra 701 Bloco O Sala 103
CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Tel. +55 61 3034.8147



TRIBUTOS
Nº: 001.88
C/ADL

Informação nº 75 /2016 - ASEPA

Prestação de Contas 2011

Item 13

ANEXO II

Mídias referente a empresa
MC Comunicação Ltda.

Relação das NF e os respectivos CDs

2.7



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
PA	89
OFICINA	

Informação nº 75.2016 - ASEPA

Prestação de Contas 2011

Item 13

ANEXO II

Mídias referente a empresa
MC Comunicação Ltda.

Relação das NF e os respectivos **CDs**

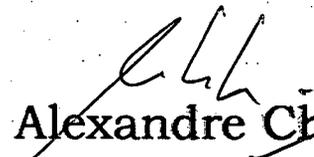


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

NOTA EXPLICATIVA

Tribunal Superior Eleitoral	
Br	90
CERTEJUD	

Encadernado estão os ofícios encaminhados às emissoras para a veiculação das inserções e programas do PTB Nacional, referente o exercício financeiro 2011. Plano de mídias.


Alexandre Chaves
Supervisor Administrativo
PTB Nacional.

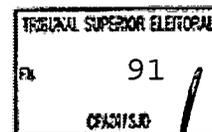


Ofício nº. 045/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir **SPOT** de trinta (30'') segundos nos dias 10 e 15 de fevereiro, totalizando cinco (5') minutos diários em inserções nos horários das 20h às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIAS 10 (5ª Feira) e 15 (3ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/02	19:30 às 19:45
2ª	PTB2011/02	19:45 às 20:00
3ª	PTB2011/02	20:00 às 20:15
4ª	PTB2011/02	20:15 às 20:30
5ª	PTB2011/02	20:30 às 20:45
6ª	PTB2011/02	20:45 às 21:00
7ª	PTB2011/02	21:00 às 21:15
8ª	PTB2011/02	21:15 às 21:30
9ª	PTB2011/02	21:30 às 21:45
10ª	PTB2011/02	21:45 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

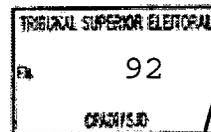
Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100.
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 173/2011

Brasília-DF, 10 de maio de 2011.



Senhor Diretor:

Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir **SPOT** de trinta (30'') segundos no dia **26 de maio**, totalizando cinco (5') minutos em inserções nos horários das 19:30 às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	HORÁRIOS
1ª	19:30 às 19:45
2ª	19:45 às 20:00
3ª	20:00 às 20:15
4ª	20:15 às 20:30
5ª	20:30 às 20:45
6ª	20:45 às 21:00
7ª	21:00 às 21:15
8ª	21:15 às 21:30
9ª	21:30 às 21:45
10ª	21:45 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Gazeta
Maceió - AL
OPEC/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

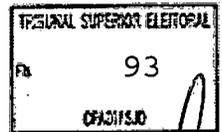


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 226/2011

Brasília-DF, 24 de Maio de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação no horário reservado pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97-2010 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, exibir **SPOT** de 10' (dez minutos) em cadeia nacional no dia **23 de Junho de 2011**, no horário das 20h às 20h10.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Globo
Rio de Janeiro - RJ
Departamento de Programação (OPEC)

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

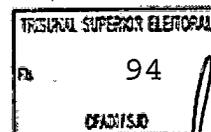


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 253/2011

Brasília-DF, 06 de junho de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir SPOT's de trinta (30'') segundos no dia **16 de junho**, totalizando cinco (5') minutos em inserções nos horários das 20h às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIA 16 (5ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/06-CB	20:00 às 20:05
2ª	PTB2011/06-EB	20:05 às 20:10
3ª	PTB2011/06-AX	20:10 às 20:15
4ª	PTB2011/06-CB	20:15 às 20:30
5ª	PTB2011/06-EB	20:30 às 20:45
6ª	PTB2011/06-AX	20:45 às 21:00
7ª	PTB2011/06-CB	21:00 às 21:15
8ª	PTB2011/06-EB	21:15 às 21:30
9ª	PTB2011/06-AX	21:30 às 21:45
10ª	PTB2011/06-CB	21:45 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Nacional
Brasília - DF
OPEC/Programação

Anexos: 03

Diretório Nacional.
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

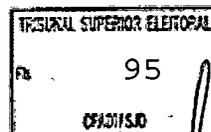


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 311/2011

Brasília-DF, 04 de julho de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir SPOT de trinta (30'') segundos no dia **14 de julho**, totalizando cinco (5') minutos em inserções nos horários das 20h às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	HORÁRIOS
1ª	19h30min às 19h45min
2ª	19h45min às 20h00min
3ª	20h00min às 20h15min
4ª	20h15min às 20h30min
5ª	20h30min às 20h45min
6ª	20h45min às 21h00min
7ª	21h00min às 21h15min
8ª	21h15min às 21h30min
9ª	21h30min às 21h45min
10ª	21h45min às 22h00min

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS

1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

Anexos: 03

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

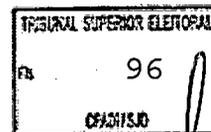


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício n°. 371/2011

Brasília-DF, 05 de agosto de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora reparar no dia 25 (5ª feira) agosto, o último SPOT de trinta segundos que foi ao ar no dia 14 do mês passado, totalizando cinco minutos em inserções nos horários das 20h às 22h. Veiculação reservada pelo TSE, conforme publicação de decisão PP 3-97 ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	HORÁRIOS
1ª	20h00min às 20h05min
2ª	20h05min às 20h10min
3ª	20h10min às 20h15min
4ª	20h15min às 20h30min
5ª	20h30min às 20h45min
6ª	20h45min às 21h00min
7ª	21h00min às 21h15min
8ª	21h15min às 21h30min
9ª	21h30min às 21h45min
10ª	21h45min às 22h00min

Atenciosamente,

NORBERTO MARTINS

1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Senado
Brasília - DF
OPEC/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A n° 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

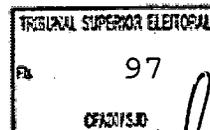


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 445/2011

Brasília-DF, 02 de setembro de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir SPOT de trinta (30”) segundos, título “**Financiamento público de campanha**” no dia **15 de setembro (5ª feira)**, totalizando cinco (5’) minutos em inserções nos horários das 20h às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	HORÁRIOS
1ª	20h00min às 20h05min
2ª	20h05min às 20h10min
3ª	20h10min às 20h15min
4ª	20h15min às 20h30min
5ª	20h30min às 20h45min
6ª	20h45min às 21h00min
7ª	21h00min às 21h15min
8ª	21h15min às 21h30min
9ª	21h30min às 21h45min
10ª	21h45min às 22h00min

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Nacional - AM e FM
Brasília – DF
OPEC/Programação

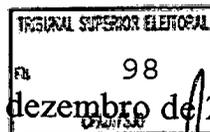
Anexos: 03

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 564/2011



Brasília-DF, 06 de dezembro de 2011.

Senhor Diretor:

Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir **SPOT** de 1 minuto no dia **29 de dezembro**, totalizando cinco (05') minutos em inserções nos horários das 20h às 22h sob o título **ANONOVPTB**.

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Gazeta
Maceió - AL
OPEC/Programação

Anexos: 03

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

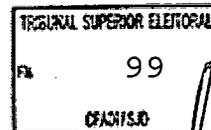


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 579/2011

Brasília-DF, 12 de Dezembro de 2011.

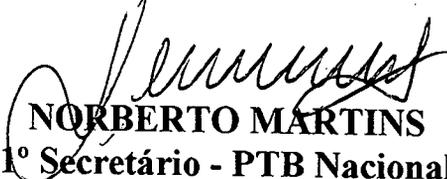
Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação no horário reservado pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97-2010 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, exibir SPOT de 10' (dez minutos) em cadeia nacional no dia **22 de Dezembro de 2011**, no horário das 20h às 20h10.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
Rádio Globo
Rio de Janeiro - RJ
Departamento de Programação (OPEC)

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

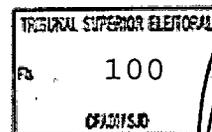


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 044/2011

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97' ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir VT de trinta (30'') segundos nos dias 10 e 15 de fevereiro, totalizando cinco (5') minutos diários em inserções nos horários das 19:30 às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIAS 10 (5ª Feira) e 15 (3ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/02	19:30 às 19:45
2ª	PTB2011/02	19:45 às 20:00
3ª	PTB2011/02	20:00 às 20:15
4ª	PTB2011/02	20:15 às 20:30
5ª	PTB2011/02	20:30 às 20:45
6ª	PTB2011/02	20:45 às 21:00
7ª	PTB2011/02	21:00 às 21:15
8ª	PTB2011/02	21:15 às 21:30
9ª	PTB2011/02	21:30 às 21:45
10ª	PTB2011/02	21:45 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

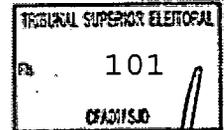


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº 150/2011.

Brasília-DF, 10 de Maio de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão **PP 3-97** ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, exibir VT de 30''(trinta) segundos no dia **26 de Maio** totalizando cinco minutos em inserções, no horário das **19h30min às 22hs.**

ORDEM DAS CLAQUE-TES	26/05	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/05	19:30 às 20:00
2ª	PTB2011/05	20:00 às 20:10
3ª	PTB2011/05	20:10 às 20:20
4ª	PTB2011/05	20:20 às 20:30
5ª	PTB2011/05	20:30 às 21:00
6ª	PTB2011/05	21:00 às 21:10
7ª	PTB2011/05	21:10 às 21:30
8ª	PTB2011/05	21:30 às 21:50
9ª	PTB2011/05	21:50 às 21:55
10ª	PTB2011/05	21:55 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

TV RECORD
São Paulo - SP
Opec/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

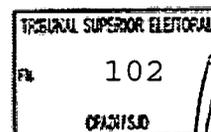


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 164/2011

Brasília-DF, 06 de junho de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir VT de trinta (30'') segundos no dia **16 de junho**, totalizando cinco (5') minutos em inserções nos horários das 19:30 às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIA 16 (5ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/05	19:30 às 19:45
2ª	PTB2011/05	19:45 às 20:00
3ª	PTB2011/05	20:00 às 20:15
4ª	PTB2011/05	20:15 às 20:30
5ª	PTB2011/05	20:30 às 20:45
6ª	PTB2011/05	20:45 às 21:00
7ª	PTB2011/05	21:00 às 21:15
8ª	PTB2011/05	21:15 às 21:30
9ª	PTB2011/05	21:30 às 21:45
10ª	PTB2011/05	21:45 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 256/2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	103
OFÍCIO	

Brasília-DF, 14 de junho de 2011.

Senhor Diretor:

Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir VT de 10 minutos no dia **23 de junho**, no horário das 20h30min às 20h40min sob o título **PTBCN2011/1**.

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

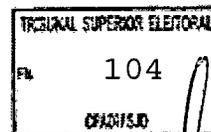


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 301/2011

Brasília-DF, 04 de julho de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir VT de trinta (30'') segundos no dia **14 de julho**, totalizando cinco (5') minutos em inserções nos horários das 19:30 às 22h.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIA 14 (5ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	19:30 às 19:45
2ª	PTB2011/2-VLISTA	19:45 às 20:00
3ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	20:00 às 20:15
4ª	PTB2011/2-FPUBLICO	20:15 às 20:30
5ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	20:30 às 20:45
6ª	PTB2011/2-VLISTA	20:45 às 21:00
7ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	21:00 às 21:15
8ª	PTB2011/2-FPUBLICO	21:15 às 21:30
9ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	21:30 às 21:45
10ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	21:45 às 22:00

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

Anexos: 03

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

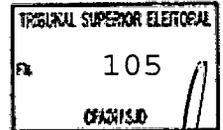


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício n°. 387/2011

Brasília-DF, 05 de agosto de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora reprisar no dia 25 (5ª feira) de agosto, os VT's de trinta segundos que foram ao ar no dia 14 do mês passado, totalizando cinco minutos em inserções nos horários das 19h30minutos às 22h. Veiculação reservada pelo TSE, conforme publicação de decisão PP 3-97 ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIA 25 (5ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	19h30min às 19h45min
2ª	PTB2011/2-VLISTA	19h45min às 20h00min
3ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	20h00min às 20h15min
4ª	PTB2011/2-FPUBLICO	20h15min às 20h30min
5ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	20h30min às 20h45min
6ª	PTB2011/2-VLISTA	20h45min às 21h00min
7ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	21h00min às 21h15min
8ª	PTB2011/2-FPUBLICO	21h15min às 21h30min
9ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	21h30min às 21h45min
10ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	21h45min às 22h00min

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Record News
São Paulo - SP
OPEC/Programação

Anexos: 03

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

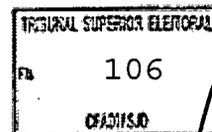


PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício n.º 461/2011

Brasília-DF, 05 de setembro de 2011.

Senhor Diretor:



Solicitamos a esta emissora **reprisar** no dia 15 (5ª feira) de setembro, os VT's de trinta segundos que foram ao ar no dia 25 do mês passado, totalizando cinco minutos em inserções nos horários das 19h30minutos às 22h. Veiculação reservada pelo TSE, conforme publicação de decisão PP 3-97 ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

ORDEM DE ENTRADA DA CLAQUETE	DIA 25 (5ª Feira)	HORÁRIOS
1ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	19h30min às 19h45min
2ª	PTB2011/2-VLISTA	19h45min às 20h00min
3ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	20h00min às 20h15min
4ª	PTB2011/2-FPUBLICO	20h15min às 20h30min
5ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	20h30min às 20h45min
6ª	PTB2011/2-VLISTA	20h45min às 21h00min
7ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	21h00min às 21h15min
8ª	PTB2011/2-FPUBLICO	21h15min às 21h30min
9ª	PTB2011/2-CMONOGRAFIAS	21h30min às 21h45min
10ª	PTB2011/2-RTRIBUTARIA	21h45min às 22h00min

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Record News
São Paulo - SP
OPEC/Programação

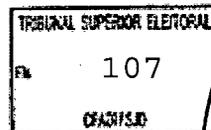
Anexos: 03

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 562/2011.



Brasília-DF, 06 de dezembro de 2011.

Senhor Diretor:

Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir VT de 1 minuto no dia **29 de dezembro**, totalizando cinco (05’) minutos em inserções nos horários das 19h30min às 22h sob o título **ANONOVOTB**.

Atenciosamente,

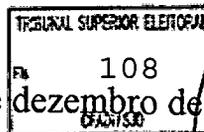

NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

Ao
SBT - Sistema Brasileiro de Televisão
São Paulo - SP
OPEC/Programação



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ofício nº. 577/2011



Brasília-DF, 09 de dezembro de 2011.

Senhor Diretor:

Solicitamos a esta emissora para veiculação nos horários reservados pelo TSE, publicação de decisão PP 3-97 ao **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, que autoriza a exibir VT de 10 minutos no dia **22 de dezembro**, no horário das 20h30min às 20h40min sob o título **PTBBLOCO/2**.

Atenciosamente,


NORBERTO MARTINS
1º Secretário - PTB Nacional

A
TV Globo
Rio de Janeiro - RJ
OPEC/Programação

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIARIA**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fx 109
SE/2010

FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX SIMPLES CIRCULAR MENSAGEM Nº 138/2010 - CPAD/SJD
DESTINATÁRIOS:

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)
EMISSORAS GERADORAS DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA.
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC.
ASS. BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ABERT.
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 3.

DATA: 19.11.2010.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 3-97.2010.6.00.0000 - TSE (PROTOCOLO Nº 1/2010).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR	: MINISTRO MARCO AURÉLIO.
REQUERENTE	: - NACIONAL
ASSUNTO	: PROPAGANDA PARTIDÁRIA, 2011.

Comunicamos, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução-TSE nº 20.034/97, que o Exmo. Senhor Ministro MARCO AURÉLIO, relator do processo em epigrafe, exarou decisão (publicada no DJe de 19.11.2010, fls. 5), nos seguintes termos:

"DECISÃO

PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 2011 - DEFERIMENTO.

1. A Assessoria prestou as seguintes informações:

O Partido Trabalhista Brasileiro requereu a concessão de horário gratuito para difusão de programa partidário em 2011, na forma garantida pela Lei nº 9.096/1995. Indica a Rede Globo de Televisão e as Organizações Globo de Rádio como redes geradoras, os dias 23 de junho e 22 de dezembro de 2011 para a programação nacional em bloco e os dias 10 e 15 de fevereiro, 26 de maio, 18 de junho, 14 de julho, 25 de agosto, 15 de setembro e 29 de dezembro para serem veiculadas dez inserções nacionais diárias de trinta segundos - folha 2 a 4.

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3316-3662/3446.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

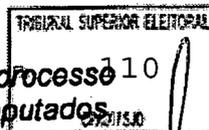
Telefones (61) 3316-3000 - Fax: (61) 3316 3001

SAS - Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - Ed. Sede - 70096-900 - Brasília/DF





**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



O Ministro Ricardo Lewandowski determinou o sobrestamento do processo até o resultado das eleições deste ano para a Câmara dos Deputados, tendo em vista a necessidade da totalização dos votos para a análise do tempo de propaganda cabível, conforme os requisitos previstos no artigo 3º da Resolução nº 20.034/1997, alterada pela Resolução nº 22.503/2006 - folhas 12 a 15.

A Seção de Gerenciamento de Dados Partidários prestou informações - folhas 18 a 20. Revela que, após a totalização dos votos no último pleito, constatou-se ter o requerente direito a um programa nacional em bloco por semestre, com duração de dez minutos, vinte minutos de inserções nacionais por semestre e vinte minutos de inserções estaduais por semestre, estas a depender de análise a ser realizada pelos Regionais. Ressalva a possibilidade de alteração do quadro de eleitos, em razão de subsistirem candidaturas sob discussão judicial. Consigna não haver penalidades a serem aplicadas ao Partido em relação às transmissões. Quanto às datas para veiculação, encontram-se disponíveis.

Manifestou-se pelo deferimento do pedido, nos seguintes parâmetros:

- a) Datas para a cadeia nacional: **23 de junho e 22 de dezembro de 2011**, com duração de dez minutos;
- b) Horários: das 20h às 20h10 no rádio e das 20h30 às 20h40 na televisão;
- c) Geradoras: Rede Globo de Televisão/RJ e Organizações Globo - Rádio.
- d) **Inserções nacionais: 10 e 16 de fevereiro, 25 de maio e 16 de junho no primeiro semestre, 14 de julho, 25 de agosto, 15 de setembro e 29 de dezembro no segundo semestre - cinco minutos diários em inserções com duração de trinta segundos ou um minuto, totalizando vinte minutos por semestre.**

2. Defiro o pedido, nos termos delineados pela Seção de Gerenciamento de Dados Partidários.

3. Publiquem.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator".

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3316-3662/3446.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefones (61) 3316-3000 - Fax: (61) 3316 3001

SAS - Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - Ed. Sede - 70096-900 - Brasília/DF



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIARIA**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Por oportuno, informamos que os endereços, telefones e fax das emissoras geradoras indicadas para a propaganda nacional em bloco (Rádio e Televisão) são os seguintes:

- **Rede Globo de Televisão de Rio Janeiro**, sito à Rua Von Martius, nº 22, salas 203. 204. 238, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2540-3399/2369/2816/2813/2148 e Fax: (21) 2511-1691;
- **Organizações Globo - Rádio**, sito à Rua do Russel, nº 434, Glória, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2555-8282 e Fax: (21) 2205-0848.


MARCO AURELIO NETO
Secretário Judiciário

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3316-3662/3448.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefones (61) 3316-3000 - Fax: (61) 3316 3001

SAS - Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - Ed. Sede - 70096-900 - Brasília/DF

PROGRAMA PARTIDÁRIO - 2011**INSERÇÕES NACIONAIS**

5 minutos diários em inserções de 30 segundos ou 1 minuto

Terças-feiras, Quintas-feiras e Sábados

Inserções deferidas**JANEIRO**

DIA	1	4	6	8	11	13	15	18	20	22	25	27	29
PARTIDO													

FEVEREIRO

DIA	1	3	5	8	10	12	15	17	19	22	24	26
PARTIDO					PTB		PTB	PDT	PDT	PDT	PDT	

MARÇO

DIA	1	3	5	8	10	12	15	17	19	22	24	26	29	31
PARTIDO				PRB	PRB	PRB	PRB	PP	PP	PP	PP	PC do B	PC do B	PC do B

ABRIL

DIA	2	5	7	9	12	14	16	19	21	23	26	28	30*
PARTIDO	PC do B	PSC	PSC	PSC	PSC	PSDB	PSDB	PSDB	PV	PV	PV	PV	PT

* Em 24.6.2010 a Rp n. 1071-82.2010.6.00.0000 cassou o tempo da propaganda do PT em 2 minutos e 30 segundos.

MAIO

DIA	3	5	7	10	12	14	17	19	21	24	26	28	31
PARTIDO	PT	PT	PT	PSB	PSB	PSB	PSB	PSDB	PMDB	PMDB	PTB	PMDB	PMDB

JUNHO

DIA	2	4	7	9	11	14	16	18	21	23	25	27	30
PARTIDO	cassado*	cassado*	cassado*	PPS	cassado*	PPS	PTB	PPS	PPS	PR	PR	PR	PR

112
 112
 112

*

DEM - RP Nº 1132- 40.2010.6.0 0.0000	5 (cinco) minutos - inserções	DEM - RP Nº 1176- 59.2010.6.0 0.0000	5 (cinco) minutos - inserções	DEM - RP Nº 1177- 44.2010.6.0 0.0000	5 (cinco) minutos - inserções	DEM - RP Nº 1179- 14.2010.6.0 0.0000	5 (cinco) minutos - inserções
---	-------------------------------------	---	-------------------------------------	---	-------------------------------------	---	-------------------------------------

JULHO

DIA	2	5	7	9	12	14	16	19	21	23	26	28	30
PARTIDO					DEM	PTB							

AGOSTO

DIA	2	4	6	9	11	13	16	18	20	23	25	27	30
PARTIDO	PDT	PDT	PDT	PDT	PRB	DEM	PRB	PRB		PRB	PTB	DEM	DEM

SETEMBRO

DIA	1	3	6	8	10	13	15	17	20	22	24	27	29
PARTIDO	PP	PP	PP	PPS	PP	PPS	PTB	PPS	PPS	PSB	PSB	PSB	PSB

OUTUBRO

DIA	1	4	6	8	11	13	15	18	20	22	25	27	29
PARTIDO	PV	PV	PV	PV		PSC	PSC	PSC	PSC	PC do B	PC do B	PC do B	PC do B

NOVEMBRO

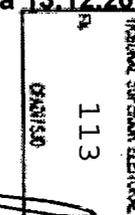
DIA	1	3	5	8	10	12	15	17	19	22	24	26	29
PARTIDO									PMDB	PMDB	PMDB	PMDB	PSDB

Cassadas as inserções nacionais do PSDB que seriam veiculadas nos dias 10, 15 e 17 de novembro: dia 10 (RP Nº 1523-92 - cassou 2'30" e RP 1474-51 - cassou 2'30"); Dia 15 (RP 1410-41 - cassou 5"); Dia 17 (RP 1562-89 - cassou 5")

DEZEMBRO

DIA	1	3	6	8	10	13	15	17	20	22	24	27	29	31
PARTIDO					PT	PR*	PR	PR	PR	PT	PT	PT	PTB	

* Em 28.6.2011, o PR teve o tempo cassado correspondente a 2'30" das inserções que serão veiculadas no dia 13.12.2011 (RP Nº 1181-81).



**PROGRAMA PARTIDÁRIO - 2011
INSERÇÕES NACIONAIS**

5 minutos diários em inserções de 30 segundos ou 1 minuto
Terças-feiras, Quintas-feiras e Sábados
Inserções deferidas

Tribunal Superior Eleitoral	
FR	114
CACHISJO	

Nos termos da Resolução-TSE nº 20.034/1997:

→ As inserções nacionais serão veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas. Somente serão autorizadas até dez inserções de trinta segundos ou cinco de um minuto por dia (arts. 1º e 2º).

→ Os partidos devem encaminhar o pedido para veiculação da propaganda partidária desde o primeiro dia útil até o dia 1º de dezembro do ano anterior à transmissão (art. 5º).

→ A decisão que autorizar a transmissão da propaganda partidária deverá ser comunicada com a antecedência mínima de quinze dias do início de sua veiculação. Tratando-se de inserções, o próprio partido político deverá realizar a comunicação às emissoras que escolher para transmiti-las, encaminhando cópia da decisão que autorizou a veiculação e o plano de mídia. Não sendo observadas estas formalidades, as emissoras estarão desobrigadas da transmissão das inserções (art. 6º).

→ Os partidos deverão encaminhar, com a antecedência de vinte e quatro horas do início da transmissão, as fitas magnéticas contendo as gravações dos programas em bloco ou inserções, sendo que, no último caso, a cada uma das emissoras que escolher. Não sendo entregues as fitas no prazo, as emissoras transmitirão sua programação normal (art. 7º).

Datas disponíveis - 1º semestre:

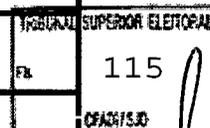
(* - Data solicitada, pedido deferido)

Janeiro	1º. 4. 6. 8. 11. 13. 15. 18. 20. 22. 25. 25. 29
Fevereiro	1º. 3. 5. 8. 10. 12. 15. 17. 19. 22. 24. 26
Marco	1º. 3. 5. 8. 10. 12. 15. 17. 19. 22. 24. 26. 29. 31
Abril	2. 5. 7. 9. 12. 14. 16. 19. 21. 23. 26. 28. 30
Mai	3. 5. 7. 10. 12. 14. 17. 19. 21. 24. 26. 28. 31
Junho	2. 4. 7. 9. 11. 14. 16. 18. 21. 23. 25. 28. 30

1º SEMESTRE

PARTIDO	DATAS DEFERIDAS
PTB (PP 3-97)	FEVEREIRO: 10 e 15 MAIO: 26 JUNHO: 16
PDT (PP 4082-22)	FEVEREIRO: 17, 19, 22 e 24

PRB (PP 3947-10)	MARÇO: 8, 10, 12 e 15
PP (PP 530-49)	MARÇO: 17, 19, 22 e 24
PC do B (PP 238-64)	MARÇO: 26, 29 e 31 ABRIL: 2
PSC (PP 273-24)	ABRIL: 5, 7, 9 e 12
PSDB (PP 4031-11)	ABRIL: 14, 16 e 19 MAIO: 19
PV (PP 990-36)	ABRIL: 21, 23, 26 e 28
PT (PP 18.66)	ABRIL: 30* MAIO: 3, 5 e 7
PSB (PP 227-35)	MAIO: 10, 12, 14 e 17
PMDB (PP 167-62)	MAIO: 21, 24, 28 e 31
DEM (PP 7-37)	Representações nºs 1132-40, 1176-59, 1177-44 e 1179-14 cassaram o tempo da propaganda do DEM (Inserções), no primeiro semestre de 2011.
PPS (PP 4-82)	JUNHO: 9, 14, 18 e 21
PR (PP 5-67)	JUNHO: 23, 25, 28 e 30

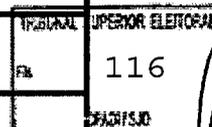


* Em 24.6.2010 a Rp n. 1071-82.2010.6.00.0000 cassou o tempo da propaganda do PT em 2 minutos e 30 segundos.

Datas disponíveis - 2º semestre: (* - Data solicitada, pedido deferido)	
Julho	2, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
Agosto	2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30
Setembro	1º, 4, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29
Outubro	1º, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
Novembro	1º, 3, 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
Dezembro	1º, 3, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29, 31

2º SEMESTRE	
PARTIDO	DATAS DEFERIDAS
PTB (PP 3-97)	JULHO: 14 AGOSTO: 25 SETEMBRO: 15 DEZEMBRO: 29

PDT (PP 4062-22)	AGOSTO: 2, 4, 6 e 9
DEM (PP 7-37)	JULHO: 12 AGOSTO: 13, 27, 30
PRB (PP 3947-10)	AGOSTO: 11, 16, 18 e 23
PP (PP 530-49)	SETEMBRO: 1, 3, 6 e 10
PPS (PP 4-82)	SETEMBRO: 8, 13, 17 e 20
PSB (PP 227-35)	SETEMBRO: 22, 24, 27 e 29
PV (PP 990-36)	OUTUBRO: 1, 4, 6 e 8
PSC (PP 273-24)	OUTUBRO: 13, 15, 18 e 20
PC do B (PP 238-64)	OUTUBRO: 22, 25, 27 e 29
PSDB (PP 4031-11)	NOVEMBRO: 10, 15, 17 e 29 Dia 10 (RP N° 1523-92 - cassou 2'30" e RP 1474-51 - cassou 2'30") Dia 15 (RP 1410-41 - cassou 5') Dia 17 (RP 1562-89 - cassou 5')
PMDB (PP 167-62)	NOVEMBRO: 19, 22, 24 e 26
PT (PP 18.66)	DEZEMBRO: 10, 22, 24 e 27
PR (PP 5-67)	DEZEMBRO: 13, 15, 17 e 20 Em 28.6.2011, o PR teve o tempo cassado correspondente a 2 minutos e 30 segundos, da propaganda partidária, na modalidade inserções, que será veiculada no dia 13.12.2011 (RP N° 1181-81).



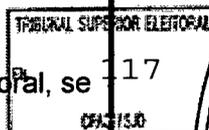
PROGRAMA PARTIDÁRIO - 2011
PROGRAMA EM CADEIA NACIONAL (Quintas-feiras)
Programas deferidos - Atualizado em 6.5.2011

Nos termos da Resolução-TSE nº 20.034/1997:

→ As cadeias nacionais ocorrerão às quintas-feiras, podendo o Tribunal Superior Eleitoral, se entender necessário, deferir a transmissão em outros dias (art. 2º).

→ Os partidos devem encaminhar o pedido para veiculação da propaganda partidária desde o primeiro dia útil até o dia 1º de dezembro do ano anterior à transmissão, devendo constar do pedido a indicação das datas de sua preferência para veiculação da propaganda; a indicação das emissoras geradoras, imprescindivelmente com os respectivos endereços e números de fácil-símile; e a prova do direito à transmissão, mediante certidão da Mesa da Câmara dos Deputados (art. 5º).

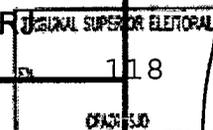
→ Os partidos deverão encaminhar, com a antecedência de vinte e quatro horas do início da transmissão, as fitas magnéticas contendo as gravações dos programas em bloco ou inserções, sendo que, no último caso, a cada uma das emissoras que escolher. Não sendo entregues as fitas no prazo, as emissoras transmitirão sua programação normal (art. 7º).



Datas disponíveis - 1º semestre: (*Datas deferidas)	
Janeiro	6, 13, 20, 27
Fevereiro	3, 10, 17, 24
Março	3, 10, 17, 24, 31
Abril	7, 14, 21, 28
Maiο	5, 12, 19, 26
Junho	2, 9, 16, 23, 30

1º SEMESTRE		
PARTIDO	DATA SOLICITADA	HORÁRIO NO RÁDIO E NA TELEVISÃO
	JANEIRO: 6 (5ª FEIRA)	
PT do B (PP 4066-68)	JANEIRO: 13 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PSTU (PP 4091-81)	JANEIRO: 20 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Globo /SP TV Globo /SP

PDT (PP 4082-22)	JANEIRO: 27 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PSDB (PP 4031-11)	FEVEREIRO: 3 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PRB (PP 3947-10)	FEVEREIRO: 10 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: EBC - Empresa Brasil de Comunicação/DF (Rádio) Rede Record/DF (Televisão)
PSDC (PP 3916-87)	FEVEREIRO: 17 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP
PTC (PP 477-68)	FEVEREIRO: 24 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP
PCB (PP 798-06)	MARÇO: 3 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio MEC AM/FM/RJ TV Brasil - EBC/RJ
PSL (PP 728-86)	MARÇO: 10 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PHS (PP 652-62)	MARÇO: 17 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PC do B (PP 238-64)	MARÇO: 24 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rede Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PP (PP 530-49)	MARÇO: 31 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio - (CBN)/RJ TV Globo LTDA/RJ
PTN (PP 3722-87)	ABRIL: 7 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP



PRP (PP 1640-83)	ABRIL: 14 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rede Bandeirantes de Rádio/SP Rede Bandeirantes de Televisão/SP
PRTB (PP 1114-19)	ABRIL: 21 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rede Bandeirantes de Rádio/SP Rede Bandeirantes de Televisão/SP
PCO (PP 4016-42)	ABRIL: 28 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Nacional de Brasília TV Brasil de Brasília - EBC
PV (PP 990-36)	MAIO: 5 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Globo S.A. /RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PSC (PP 273-24)	MAIO: 12 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PSB (PP 227-35)	MAIO: 19 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PSOL (PP 6-52)	MAIO: 26 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Globo S.A. /RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PMDB (PP 167-62)	JUNHO: 2 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Globo S.A. /RJ Rede Globo de Televisão/RJ
DEM (PP 7-37)	JUNHO: 9 (5ª FEIRA)	RP nº 1242-39 cassou o tempo da propaganda nacional do DEM (bloco), no primeiro semestre
PR (PP 5-67)	JUNHO: 16 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio CBN/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PTB (PP 3-97)	JUNHO: 23 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Organizações Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ

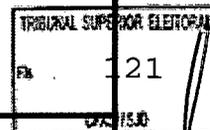
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
119
OFICINA

PPS (PP 4-82)	JUNHO: 30 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio CBN FM/RJ TV GLOBO/RJ
-------------------------	--------------------------------	--

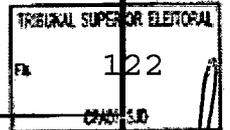
Datas disponíveis - 2º semestre: (* Datas deferidas)		<small>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</small> 120 05/15/00
Julho	7, 14, 21, 28	
Agosto	4, 11, 18, 25	
Setembro	1º, 8, 15, 22, 29	
Outubro	6, 13, 20, 27	
Novembro	3, 10, 17, 24	
Dezembro	1º, 8, 15, 22, 29	

2º SEMESTRE		
PARTIDO	DATA SOLICITADA	HORÁRIO NO RÁDIO E NA TELEVISÃO
PRP (PP 1640-83)	JULHO: 7 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rede Bandeirantes de Rádio/SP Rede Bandeirantes de Televisão/SP
PMN (PP 3911-65)	JULHO: 14 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP
PSTU (PP 4091-81)	JULHO: 21 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Globo /SP TV Globo /SP
PDT (PP 4082-22)	JULHO: 28 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PTC (PP 477-68)	AGOSTO: 4 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP
PSDC (PP 3916-87)	AGOSTO: 11 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rede Bandeirantes de Rádio/SP Rede Bandeirantes de Televisão/SP

PRB (PP 3947-10)	AGOSTO: 18 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: EBC - Empresa Brasil de Comunicação/DF Rede Record/DF
PRTB (PP 1114-19)	AGOSTO: 25 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rede Bandeirantes de Rádio/SP Rede Bandeirantes de Televisão/SP
PP (PP 530-49)	SETEMBRO: 1º (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio (CBN)/RJ TV Globo LTDA/RJ
PSB (PP 227-35)	SETEMBRO: 8 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PV (PP 990-36)	SETEMBRO: 15 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Globo S.A. /RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PPS (PP 4-82)	SETEMBRO: 22 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio CBN FM/RJ TV GLOBO/RJ
PSOL (PP 6-52)	SETEMBRO: 29 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ TV Globo LTDA/RJ
PHS (PP 652-62)	OUTUBRO: 6 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ TV Globo LTDA/RJ
PSDB (PP 4031-11)	OUTUBRO: 13 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PC do B (PP 238-64)	OUTUBRO: 20 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rede Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PSC (PP 273-24)	OUTUBRO: 27 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Sistema Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ



PCO (PP 4016-42)	NOVEMBRO: 3 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Nacional de Brasília TV Brasil de Brasília - EBC
PCB (PP 798-06)	NOVEMBRO: 10 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio MEC AM/FM/RJ TV Brasil - Empresa Brasil de Comunicação/RJ
PSL (PP 728-86)	NOVEMBRO: 17 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Geradoras: Rádio Globo/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PMDB (PP 167-62)	NOVEMBRO: 24 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Globo S.A. /RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PTN (PP 3722-87)	DEZEMBRO: 1º (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h05 TV: 20h30 às 20h35 Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP
PT (PP 18.66)	DEZEMBRO: 8 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Bandeirantes/SP TV Bandeirantes/SP
DEM (PP 7-37)	DEZEMBRO: 15 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Rádio Nacional de Brasília TV Brasil - Brasília
PTB (PP 3-97)	DEZEMBRO: 22 (5ª FEIRA)	Rádio: 20h às 20h10 TV: 20h30 às 20h40 Geradoras: Organizações Globo de Rádio/RJ Rede Globo de Televisão/RJ
PR (PP 5-67)	DEZEMBRO: 29 (5ª FEIRA)	Cancelada a veiculação da propaganda partidária, em bloco, a pedido do PR (Prot. nº 26.322/2011). Decisão publicada e comunicada , nos termos do art. 6º da Res TSE nº 20.034, em 1º.12.2011



Planilha de inserções comerciais - Regionais 2011

1º Semestre							2º Semestre						
UF	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
AC	Não tem representação estadual.												
AL				4,8,11,15, 18,22, e 25	2, 9,16,23, 27 e 30	6,8,13,20, 24 e 27	4,11,18 e 25	1,8,15 e 22	5,7,12,19 e 26	3,10,17 e 24	7,14,18,21 e 28	5,12,19, 26 e 30	
				T: 6'	T: 8'	T: 6'	T: 2'	T: 2,5'	T: 3,5'	T: 2'	T: 5,5'	T: 4,5'	
AM				18,20 e 22	23,25 e 27	20,22 e 24			26,28 e 30	24,26 e 28	21,23 e 25		
AP	3		4	22		2				5	7	14	
	T: 5'		T: 5'	T: 5'	T: 5'				T: 5'	T: 5'	T: 5'	T: 5'	
BA	Não tem representação estadual.												
CE			28 e 30	15,18,20,22 e 29	2,4,9,11 e 23	29				10,12,14,17, 24 e 28		2, 21, 23,28 e 30	
			T: 4'	T: 9'	T: 6'	T: 1'				T: 11'	T: 2'	T: 7'	
DF				18, 22 e 29	2,6,18,20,23 25 e 27				2,5 e 7	7, 10, 12 e 21	11 e 14	16,19 e 26	
				T: 6'	T: 14'				T: 5'	T: 6'	T: 4'	T: 5'	
ES				7 20 e 29	23 e 25	1,27 e 29			5,7,19,21,23, 26 e 28			30	
			T: 3'	T: 6'	T: 2'	T: 9'			T: 15'			T: 5'	
GO			14,16,18 e 21	27 e 29		10, 13, 15 e 20			16, 19, 21 e 23		21 e 23	14, 16 19 e 21	
			T										

123
SERIAL SUPLENTE ELETRONICO

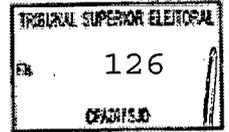
MA					27	10,15,20,22 24,29							12,14,16,19 21,23,26,28 e 30 T: 20'
MG		7 e 30	13 e 22	2 e 27	6 e 24	13 e 27	10 e 29	7 e 28		21	14 e 28		5 e 28
MS	Não tem representação estadual.												
MT		21,23 e 25	11 e 16	2,4 e 6	20,22 e 24		22,24 e 26	19, 21 e 23			14, 16 e 18		19, 21 e 23 T: 5'
PA	Tempo de televisão não solicitado.												
PB							10,12,15,17 19 e 22			10,12,14,17 19,21 e 24			5,12,14,26, e 28 T: 7'
PE					20,25,27 e 30		19,22,24 e 26						T: 5'
PI		7 e 25	13,20 e 29	6 e 13	3,15 e 29		10 e 15	7	12,14 e 19	14 e 28		7,23 e 30	T: 5'
PR			20,22,25 e 27				22,24,26 e 29						T: 20'
RJ			9	13	13	8	20			30			16 e 28 10'

PA
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 124
 04/01/2010

RN	Tempo de televisão não solicitado.											
RO			18,20,22,25 27 e 29	9,11,13,23, 25,27 e 30	10,13,15,17 20,27 e 29				17,19,21,24 26 e 28	7,9,11,14,16 18 e 21	12,14,16,19 21,23 e 26	
			T: 6'	T: 7'	T: 7'				T: 6'	T: 7'	T: 7'	
RR	Não tem representação estadual.											
RS					3,6,8 e 10							
					T: 20'							
SC				2,4 e 30	3,6,8,10,13 15,17,22,24 27 e 29	24 e 26	7	12			5,7,9,19,21, 23 e 28	
				T: 2,5'	T: 17,5'	T: 3'	T: 2'	T: 1'			T: 14'	
SE	Não tem representação estadual.											
SP			4,6,11,13, 18,20,25,27 e 29	2,4,6,9,11, 16,18,20,23 25,27 e 30			5,7,9,12,14 16,19,21,23 26,28 e 30	10 e 12			19,21,23,26, 28 e 30	
			T: 9'	T: 11'			T: 12'	T: 2'			T: 6'	
TO	#####											

Brasília-DF. 14/09/2012
 Secretaria
 Alexandre/Neide/Glória

INSTITUTO SUPERIOR DE ELETROTECNIA
 125
 03011-0



Informação nº 75 /2016 - ASEPA

Prestação de Contas 2011

Item 12

DOC 02

Depto. Financeir

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00087091

ATA CONVENÇÃO NACIONAL PTB 2009

Ata da Convenção Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, realizada no dia 07 de março de 2009, no Hotel Nacional em Brasília, Distrito Federal. O presidente da Comissão Executiva Nacional, Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco assumiu a presidência da Convenção, convidando para compor a mesa os senhores Senador Sérgio Zambiasi, Senador Fernando Collor de Mello, Senador e líder do partido no Senado Gim Argello, o Líder do partido na Câmara Federal Deputado Jovair Arantes, o Secretário Geral do PTB Deputado Estadual Campos Machado, o Vice-Presidente Nacional do PTB Flávio de Castro Martinez, a Presidente do PTB Mulher, Vereadora Cristiane Brasil, o Presidente da Juventude Nacional do PTB Anderson Xavier, o presidente da Fundação Instituto Getúlio Vargas Dr. Benito Gama, O Deputado Federal Nelson Marquezelli 4º secretário da mesa da Câmara dos Deputados, A prefeita Gilda Rach do Município de Parobé RS, o Prefeito de Santo André-SP, senhor Aidan Ravin, o Prefeito de São José dos Pinhais, no Paraná, sr Ivan Rodrigues, O senhor José Maria Eymael, presidente nacional do PSDC, o senhor Paulo Roberto Matos, presidente nacional do PHS e o presidente nacional do PT do B senhor Vinícius Cordeiro. Em seguida o senhor presidente solicitou a mim, Secretário Geral, que secretariasse os trabalhos, o que de imediato procedi proferindo a leitura do edital de convocação da convenção, nos seguintes termos: Edital de Convocação, Convenção Nacional. O presidente Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, convoca, nos termos dos artigos 29, inciso I, alínea "a" e "b"; 30, incisos II, IV e 42 incisos III, IV, XIX, todos do estatuto, para convenção nacional, a ser realizada no dia 07 de março de 2009, às 10 horas, no Hotel Nacional, sito no SHSUL, Quadra 01, bloco A, Salão Azul, nesta Capital da República, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) alteração estatutária por determinação do Tribunal Superior Eleitoral; 2) eleição do diretório Nacional; 3) eleição executiva nacional; 4) assuntos gerais. Brasília, 13 de fevereiro de 2009, Roberto Jefferson Monteiro Francisco. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente esclareceu que o mandato do atual diretório encerra-se em dezembro do presente ano, no entanto diante da necessidade de alteração estatutária determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral, e considerando a necessidade de reunião do diretório nacional para avaliação do resultado das eleições municipais, resolveu convocar a convenção para aproveitar o momento e as circunstâncias. Ato contínuo o senhor presidente iniciou o processo de discussão deixando a palavra livre para quem dela desejasse fazer uso, para tratar da eleição do diretório nacional e das alterações estatutárias. Fizeram pronunciamento os seguintes petebistas: Sonia Santos, Anderson Xavier, Jovair Arantes, Gim Argello, Luiz Augusto Lara, Cristiane Brasil, Flávio Martinez, Campos Machado, Fernando Collor de Mello, Dilson Melo e o senhor presidente Roberto Jefferson. Em seguida o senhor

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
12-7

Stapu
DAB-DF. 10586

1
Ofício de Notas de Brasília
Documento Autenticado
10-01-2009

A
V
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

[Faint, illegible text, likely a document or contract]

4º OFICIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA

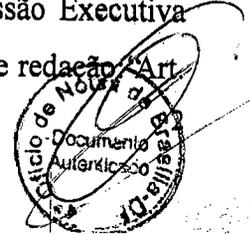
AROLDO SPARALUJO
HÉLIO MENSONÇA
RIVALDO DOS SANTOS

01 MAR. 2011
Aux. de Serviços Notariais Autorizados

EE-4A-080-318-794

primeiro secretário Norberto Martins comunicou que a convenção alcançara quorum para deliberação, diante do cumprimento dessa exigência legal, o senhor presidente iniciou o processo de deliberação submetendo aos convencionais propostas de alteração estatutária, sendo que, por unanimidade de votos, os senhores convencionais aprovaram as seguintes alterações ao estatuto do PTB: 1) Dá nova redação ao art. 1º e seu parágrafo único, extinguindo a organização zonal em todo o Brasil, passando a vigir com a seguinte redação: Art. 1º O Partido Trabalhista Brasileiro, também reconhecido pela sigla PTB, fundado em 15 de maio de 1945, pessoa jurídica de direito privado e entidade de natureza política de âmbito nacional, com tempo de duração indeterminado, sede nacional e foro em Brasília, Distrito Federal, reger-se-á por este estatuto e, no que couber, pela lei federal pertinente. *Parágrafo único.* O PTB organizar-se-á também em níveis estaduais, com sedes e foros nas capitais dos respectivos Estados, e em nível municipal, com sedes e foros nos respectivos municípios. 2) Em decorrência da extinção da organização zonal em todo o Brasil, exclue o capítulo que trata dessa espécie de organização e retire-se do estatuto todas as expressões e referências à organização partidária zonal, adequando-o a essa decisão da convenção nacional. 3) Acrescenta as letras d) e e), ao art. 4º, passando a vigir com a seguinte redação: d) a marca: o mapa do Brasil com três faixas oblíquas, nas cores preta, branca e vermelha, com impressão da sigla PTB ao centro em sentido horizontal na cor preta com contorno na cor branca; e) o número: 14; 4) 4.1) Altera o caput do Art. 5º, passando a vigir com a seguinte redação: São filiados do PTB os eleitores regularmente inscritos nos registros dos órgãos partidários e com as devidas anotações junto ao Cartório Eleitoral; 4.2) Excluiu do parágrafo primeiro do art. 5º a expressão ou zonal. 4.3) Excluiu do parágrafo segundo do art. 5º a expressão ou zonal.: 4.4) O § 5º do art. 5º passa a vigir com a seguinte redação: "Qualquer filiado ao partido, no exercício de seus direitos partidários, poderá aboñar as fichas de filiação, sem prejuízo do disposto no art. 7º"; 5) ..suprime os termos do inciso IV do art. 9º, dando-lhe nova redação, passando a vigir com a seguinte: IV - deixar de cumprir com quaisquer dos deveres do filiado previstos no artigo 12 deste estatuto e ...Acrescenta parágrafo único ao artigo 9º, nos seguintes termos: Parágrafo único - o processo de cancelamento de filiação nos termos dos incisos IV e VI, deverá ser precedido de representação junto ao Conselho de Ética e Disciplina Partidária e julgamento perante a Comissão Executiva, nos termos e prazos previstos no presente estatuto. 6) Alterou os termos do parágrafo único do art. 11, passando a vigir com a seguinte redação "Somente poderá votar ou ser votado nas convenções partidárias, inclusive ver-se inscrito na nominata para escolha de candidatos a cargos eletivos, o titular de mandato eletivo e os demais filiados em dia com sua contribuição financeira." 7) ..Acresceu ao artigo 13, o seguinte inciso VI: "contribuir financeiramente com o partido junto à instância partidária instalada na circunscrição onde exercem seus cargos, na forma aprovada pela Comissão Executiva Nacional" 8) ..Alterou o caput do art. 16 e seu inciso V, passando a vigir com a seguinte redação: "Art

Handwritten signatures and notes:
 AB DF. 10586
 [Signature]
 [Signature]



REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - BRASÍLIA
Lição Prática nº 99 E1485
10078005 n.º de

[Faint, illegible text from the main body of the document]

4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Aux. de Serviços Notariais Autorizado
Alisson da Moura
18 MAR. 2011

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
RIVALDO S. ARAÚJO () EDIMAR M. DOS SANTOS
() HELENA MENDONÇA () LEONIDAS F. R. CRUZ
() RIVALDO F. DOS SANTOS () VANILDA M. S. FEITOSA

CPA 006 918 209

16. A estrutura do PTB classifica-se em: 9) Altera o inciso V do art. 16, passando a vigor com a seguinte redação: "V - órgão de estudo, pesquisa, doutrinação e educação política;" 10) Excluiu do caput do artigo 17 a expressão "ou zonal e substituir a expressão "em nível, passando a usar a expressão em âmbito", passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 17. A organização partidária, definitiva ou provisória, em âmbito nacional, estadual e municipal, é independente e autônoma, administrativa e financeiramente, respondendo isoladamente por suas obrigações e responsabilidades civis, comerciais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de outras naturezas;" 11) ...deu nova redação ao art. 18, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 18. As comissões provisórias, em todos os níveis de organização, não poderão contrair dívidas, obrigações e encargos de qualquer natureza, ficando seus membros diretamente responsáveis pelos excessos que cometerem;" 12) ...Excluiu o inciso IV do artigo 20; 13) excluiu do caput do art. 21 e da alínea a) do art. 21 a expressão zonais; 14) Deu nova redação ao art. 23, passando a vigor com a seguinte: "As convenções ordinárias destinam-se à escolha dos candidatos do partido aos postos eletivos e à eleição dos membros dos diretórios e seus suplentes e à eleição de delegados e suplentes às convenções hierarquicamente superiores;" 15) ...Suprimiu do parágrafo único do art. 27 a expressão "e as zonais"; 16) Substituiu no caput e incisos do art. 28 a expressão em nível, substituindo por em Âmbito; 17) suprimiu alínea c) do inciso II do art. 28 a expressão e zonais 18) suprimiu do caput do Inciso III e da sua alínea a) do art. 28 a expressão e zonal; 19) Suprimiu o parágrafo único do art. 28; 20) suprimir do art. 29 a referência a diretórios zonais. 21) Alterou a alínea c) do inciso III do art. 29, passando a vigor com a seguinte redação: "c) na falta dos órgãos de imprensa referidos na alínea "a" deste inciso, a convenção será precedida de afixação do edital de convocação na sede do partido, em local de livre acesso e no prazo definido no parágrafo 1º e afixação na Câmara de Vereadores em local de livre acesso;" 22) ...No art. 31, suprimiu o inciso III, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 31. Compõem a Convenção Nacional: I - os membros do Diretório Nacional; II - os delegados estaduais;" 23) alterou o inciso V do art. 32, passando a vigor com a seguinte redação: "V - eleger os delegados e suplentes à Convenção Nacional;" 24) alterou, no art. 32 o § 2º e as alíneas a) b) e c), suprimiu-se a alínea d) passando a vigor com a seguinte redação: "§ 2º A Convenção elegerá seus delegados estaduais e igual número de suplentes à Convenção Nacional, observados os seguintes critérios: a) 1 (um) representante da unidade federativa; b) 1(um) representante para cada deputado federal eleito pela legenda no Estado; c) 1 (um) representante para cada senador eleito pela legenda no Estado; 25) alterou o parágrafo 3º, do art. 32, passando a vigor com a seguinte redação: "§ 3º - os órgãos estaduais somente se farão representar por delegados junto à convenção nacional após eleição de seu diretório;" 26) ...Excluiu o inciso V do art. 33. 27) Altera o § 2º do art. 34, passando a vigor com a seguinte redação: § 2º A Convenção elegerá seus delegados municipais e igual número de suplentes à Convenção Estadual, até o limite de 30 (trinta), observados os seguintes critérios: 28) ...Suprimiu do

Handwritten signatures and notes:
013 DF. 10586
[Signature]

Official stamp:
Ofício de Notário de Brasília-DF
Documento Autenticado

[Faint, mostly illegible text from the document body]

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA/DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() AROLDO S. GABUJO () EDIMAR M. DOS SANTOS
() HELIO MENDONÇA () LEONIDAS F. R. CRUZ
() RIVALDO F. DOS SANTOS () VANILDA M. S. FEITOSA

10 MAR. 2011
Alisson Jacinto de Moura
Aux. de Serviços Notariais Autorizado

13A-000-018-766

art. 35 todas as referências ao extinto órgão de direção zonal; 29) Alterou o caput do art. 37 passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 37. Na Convenção Municipal somente poderão votar e ser votados eleitores filiados no respectivo município, observado o disposto no § 2º do art. 25;" 30) Suprimiu todos os artigos da Subseção V e todas as demais referências às convenções, reuniões, diretórios e demais citações relacionadas a organização zonal do PTB, suprimindo-se esse tipo de organização partidária extinto pelo parágrafo único do art. 1º e nesta subseção. 31) ...Alterou o inciso XX do art. 42 - ao Diretório Nacional aprovar o Plano Nacional de Ação Partidária proposto pela Comissão Executiva Nacional;" 32) ... inseriu o inciso XXI, ao art. 42, passando a vigor com a seguinte redação: XXI - ao Diretório Nacional, a escolha, nos termos da lei, dos órgãos colegiados do órgão de estudos, pesquisa, doutrinação e educação política do PTB; inseriu o inciso XXII ao art. 42, com a seguinte redação: XXII - aprovar as contas anuais da comissão executiva; o parágrafo único do art. 42 passa a vigor como parágrafo primeiro e insere parágrafo segundo; nos seguintes termos: Art. 42 (...); § 1º - Não serão objeto de delegação as atribuições definidas nos incisos III, IV, V, IX e XVII; § 2º - a competência prevista no inciso XXII é delegada ao Conselho Fiscal; 33) Na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II artigo 44, substituiu a expressão notificação pela expressão convite; 34) alterou o texto da alínea a) e b) do inciso III, do art. 44, passando a vigor com a seguinte redação: III - Diretórios Municipais: a) publicação de edital de convocação na imprensa oficial local, ou em pelo menos 1 (jornal) do município e de circulação ampla e convite pessoal de seus membros; b) na falta dos órgãos de imprensa referidos na alínea 'a' deste inciso, a reunião do Diretório será precedida de afixação do edital de convocação na sede do partido, em local de livre acesso e no prazo definido no parágrafo 1º, e no mural na Câmara de Vereadores. 35) alterou o texto do parágrafo primeiro, do art. 44, passando a vigor com a seguinte redação: § 1º A publicação dos editais de convocação será feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião do diretório ou convenção 36) Deu nova redação ao caput do art. 47, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 47. Os eleitos em convenção, titulares e suplentes, salvo disposição em contrário expressa em edital, são considerados automaticamente empossados tão logo sejam proclamados os resultados das respectivas eleições." 37) Suprimiu os §§ 1º e 2º do inciso II do art. 53, acrescentando parágrafo único, passando a vigor com a seguinte redação: Parágrafo único - "Parágrafo único - A Comissão Executiva Estadual, até 60 dias antes da data da realização das convenções municipais para a eleição de diretório, fixará o número de seus membros titulares e suplentes, não o fazendo prevalecerá o menor número previsto nas alíneas a) e b) do inciso II deste artigo;" 38) Alterou o caput do artigo 61, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 61. As comissões executivas serão convocadas pelos seus respectivos presidentes, ou por 1/3 (um terço) de seus membros, com 8 dias de antecedência, devendo seus integrantes ser comunicados da data, local, hora e matéria constante da pauta da reunião." 39) Alterou todo art. 62, passando a vigor com a seguinte

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Capu
AB - DF. 10886

4
Ofício de Notas e
Documentos
Autenticados
Brasília

[Faint, illegible text, likely a notary deed or public document]

4.º Ofício de Notas de Brasília
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SENA QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEÔNIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA

01 MAR. 2011
AROLDO S. ARAÚJO
MISSA Jacinto de Vitorino Santos
SERVIÇOS Notoriais X

1574 600 918 608

redação: Art. 62. Compõem a Comissão Executiva Nacional: I—membros gestores: a) Presidente; b) vice-presidente; c) vice-presidente de relações internacionais; d) vice-presidente de relações corporativas; e) vice-presidente de relações institucionais; f) vice-presidente de relações sindicais; g) vice-presidente de relações interpartidárias; h) vice-presidente de planejamento; i) vice-presidente de mobilização; j) vice-presidente de cerimonial; k) vice-presidente de direitos humanos; l) Secretário Geral; m) Primeiro secretário; n) Tesoureiro-Geral; o) Primeiro Tesoureiro; p) Secretaria de Comunicação; q) Primeiro Secretário de comunicação; r) secretaria para Aposentados e Pensionistas; s) primeiro secretário para Aposentados e Pensionistas; t) Secretaria Jurídica; u) primeiro e segundo secretários jurídicos II—Membros Natos: a) o líder do Partido na Câmara dos Deputados; b) o líder do Partido no Senado Federal. c) o presidente da juventude nacional do PTB; d) a presidente do PTB-Mulher Nacional; e) presidentes de diretórios estaduais. III—22 (vinte e dois) membros dirigentes.IV—24 (vinte e quatro) membros suplentes. § 1º—Não se cumulam votos nas deliberações de Comissão Executiva. § 2º - Segundo critérios de oportunidade e disponibilidade, os membros gestores discriminados no inciso I poderão ser remunerados. 40) Dê-se nova redação ao art. 66, passando a vigor com a seguinte: 41) Deu nova redação ao art. 66, adequando sua redação aos novos cargos previstos no artigo 62, passando a vigor com a seguinte redação: Art. 66. Compete privativamente aos membros da Comissão Executiva Nacional, além das atribuições decorrentes do Plano Nacional de Ação Partidária I—Compete ao Presidente: a) representar o partido, nas instâncias judiciais e extrajudiciais, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído; b) convocar a convenção, o Diretório e a Comissão Executiva, na forma do estatuto; c) presidir a convenção, as reuniões do diretório e da própria comissão executiva; d) convocar os suplentes, em caso de vacância, impedimento ou ausência dos membros efetivos; e) autorizar a realização de despesas ordinárias; f) dirigir o partido de acordo com as resoluções de seus órgãos; g) orientar a implementação do Plano Nacional de Ação Partidária. II—Compete ao Vice-Presidente: a) substituir o presidente, nos casos de vacância e em seus impedimentos e ausências, na forma do disposto neste artigo; b) colaborar com o presidente nas soluções dos assuntos de ordem política e administrativa; c) coordenar a implementação e supervisionar o plano nacional de ação partidária III—compete ao vice-presidente de relações internacionais: a) representar o presidente e o partido perante organismos internacionais, governamentais e nas organizações não governamentais; b) planejar a participação do partido em eventos internacionais; c) planejar e promover convite de personalidades do mundo político internacional para participação em eventos do partido. IV—compete ao vice-presidente de relações corporativas: a) representar o presidente e o partido perante os órgãos de classe patronais; b) planejar, orientar e sugerir aos dirigentes partidários as posições do partido nos aspectos atinentes aos interesses da atividade econômica organizada V— compete ao vice-presidente de relações institucionais: a)



[Handwritten signatures and notes]
OAB-DF.10586

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of a document or contract.]

4º Ofício de Notas
1 MAR 2007
Aux. de Serviços Notariais Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
R. QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Agenticou esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

- () EDIMAR M. DOS SANTOS
- () LEÔNIDAS F. R. CRUZ
- () VANILDA M. S. FEITOSA

EE-44-000-938-200

representar o presidente e o partido nas reuniões do conselho político nacional; VI-vice-presidente de relações sindicais: a) representar o presidente e o partido perante órgãos de classe dos trabalhadores; b) planejar, coordenar e supervisionar as atividades e relações do partido com sindicatos, organizações não governamentais nacionais e demais seguimentos políticos da classe trabalhadora. c) planejar, orientar e sugerir aos dirigentes partidários as posições do partido nos aspectos atinentes à defesa dos direitos do trabalhador ; VII-Vice-presidente de relações interpartidárias. a) representar o presidente e o partido perante os demais partidos políticos; b) planejar, coordenar e supervisionar as atividades e relações do partido com os demais partidos políticos; c) planejar, orientar e sugerir aos membros do partido as missões da legenda nos aspectos atinentes aos interesses da atividade partidária; VIII- compete ao vice-presidente de planejamento: a) planejar as ações partidárias de curto e médio prazo com vista à divulgação e consolidação da doutrina e diretrizes do partido na sociedade; b) elaborar projetos partidários e estabelecer planos com vistas a implantação no âmbito de sua competência; c) propor, no plano nacional de ação partidária, as atividades de ação do partido em todos os níveis partidária e seu cronograma de execução; d) propor medidas de ação política para as esferas hierarquicamente subordinadas, definindo calendário. IX- compete ao vice-presidente de mobilização: a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de mobilização partidária; b) acompanhar as atividades e representar o presidente e o partido perante as reuniões dos órgãos de cooperação instituídos pelo partido. X- vice-presidente de cerimonial: a) acolher as indicações dos membros da executiva nacional destinados a homenagear os filiados ao PTB; b) distribuir para os membros da executiva nacional as indicações para a comenda do mérito trabalhista; c) fazer o cerimonial do partido nos eventos oficiais; XI- compete ao vice-presidente de direitos humanos: a) planejar e orientar a ação dos dirigentes partidários e sugerir a posição do partido nos aspectos atinentes aos direitos das minorias, do índio, do menor, da mulher, do idoso, segurança social e sistema penitenciário e defesa do consumidor e os direitos humanos. XII- Compete ao Secretário-Geral: a) substituir o presidente na ausência ou impedimento do vice-presidente; b) promover a articulação entre a Comissão Executiva e os demais órgãos do Partido; c) orientar as atividades administrativas do Diretório; d) implementar, em conjunto com os secretários, os projetos específicos de suas respectivas áreas; e) redigir as atas das reuniões partidárias e assiná-las em conjunto com o presidente. XIII - Compete ao Primeiro secretário: a) substituir o secretário-geral, nos seus impedimentos e ausências; b) dar suporte ao secretário-geral em suas atividades; c) coordenar as atividades administrativas do diretório e dos demais secretários; d) admitir e dispensar pessoal administrativo; e) administrar e manter os documentos e arquivos do Partido; f) organizar as convenções partidárias. XIV- Compete ao Tesoureiro-Geral: a) manter sob sua guarda e responsabilidade dinheiro, valores e bens do partido; b) assinar cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira para o partido, conjuntamente com o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Stapu
043-25.10586

Loze

6
Ofício de Notas e
Documentos
Autenticados
Brasília

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA/DF
FONE: (61) 3326-5234 | 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FETOSA

Ofício de Notas do Distrito Federal
101 MAR. 2011
AUX. de Serviços Notariais Autorizado



presidente ou por outro membro da Comissão Executiva que este indicar; c) planejar e coordenar a captação de recursos financeiros para o Diretório Nacional; d) efetuar pagamentos, depósitos e recebimentos; e) manter a escrituração contábil; f) apresentar relatórios financeiros mensais e balanço financeiro do exercício; g) apresentar as prestações de contas legalmente exigidas; h) delegar atribuições ao 1º tesoureiro; XV - Compete ao primeiro tesoureiro, a) substituir o tesoureiro-geral nas suas ausências e impedimentos; b) auxiliar o tesoureiro-geral em suas atividades; c) assinar cheques, conjuntamente com o presidente, ou por outro membro da comissão executiva que este indicar, na ausência ou impedimento do tesoureiro-geral. XVI - Compete ao Secretário de Comunicação: a) planejar, coordenar e supervisionar as ações de comunicação e marketing; b) elaborar, divulgar e distribuir o noticiário referente ao partido; c) elaborar os órgãos de informação das atividades do partido. XVII - Compete ao primeiro-secretário de comunicação, substituir o secretário de Comunicação nas suas ausências ou impedimentos e executar outras tarefas que lhes forem delegadas. XVIII - Compete ao secretário para Aposentados e Pensionistas: a) orientar as bancadas federais do partido quanto ao posicionamento da legenda diante de projetos relacionados à matéria; b) apresentar à Comissão Executiva Nacional propostas para a melhoria da qualidade de vida do aposentado e pensionista para encaminhamento aos órgãos estaduais e municipais da legenda. XIX - compete ao primeiro secretário para Aposentados e Pensionistas: substituir o secretário nas suas ausências e impedimentos e executar outras tarefas que lhe forem delegadas; XX - compete ao secretário de assuntos jurídicos: a) acompanhar as atividades do partido emitindo parecer sobre a legalidade e constitucionalidade dos seus atos; b) coordenar as atividades jurídicas da legenda. XXI - compete ao primeiro e segundo secretários de assuntos jurídicos: a) colaborar, permanentemente, com o secretário na consecução das atribuições da secretaria. b) substituir, na ordem da eleição, o secretário em suas atividades. 42) Deu nova redação ao art. 76, passando a vigor com a seguinte: Art. 76. Ao parlamentar e demais filiados que, de qualquer forma, infringirem os seus deveres partidários previstos no artigo 12 incisos I, IV, V e VI, é vedado concessão de vaga na chapa de candidatos para eleições imediatamente seguintes, enquanto durar a inadimplência. 43) Deu nova redação ao título do capítulo VI, passando a vigor com a seguinte redação: "Do Órgão de Estudo, Pesquisa, Doutrinação e Educação Política;" 44) Deu nova redação ao artigo 83 e seus incisos, passando a vigor com a seguinte redação: Art. 83 - O órgão de estudo, pesquisa, doutrinação e educação política instituído pelo PTB, terá sua sede em Brasília, duração indeterminada, organização em forma prevista em lei e sua manutenção financiada pelo resultado de suas atividades previstas em estatuto próprio, e por meio de recursos oriundos do fundo partidário. § 1º - Os objetivos do órgão de que trata este capítulo são vinculados aos objetivos do PTB, que é livre para estabelecer finalidades de estudos, pesquisa, doutrinação e educação política; § 2º - A forma das eleições ou indicações dos órgãos colegiados do ente a que se refere o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Roberto
DE 40586

[Handwritten signature]

7
Ofício de Notaria
Documento
Autenticado
PTB

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA

07 MAR. 2014
RIVALDO S. ARAÚJO
ALEJO MENDOZA
RIVALDO F. DOS SANTOS

Aux. de Serviços Notariais Autoriz.

BRASÍLIA 008 938 5687

caput deste artigo será definido pelo diretório nacional do PTB, nos termos do artigo 42 do presente estatuto. § 3º - O órgão de estudos, pesquisa, doutrinação e educação política do PTB poderá ser extinto por deliberação do diretório nacional, a qualquer tempo ou nos casos de extinção, fusão ou incorporação, devendo seu patrimônio ser revertido para outro ente criado para o mesmo fim, na forma da lei. § 4º - caberá ao órgão nacional do PTB, o repasse integral do percentual estabelecido por lei para seu órgão de pesquisa, doutrinação e educação política, isentando-se as demais instâncias do partido. 45) Deu nova redação ao artigo 84 e seus incisos, passando a vigir com a seguinte redação:

Art. 84 - Dentre outras previstas em estatuto próprio, o órgão de estudos, pesquisa, doutrinação e educação política do PTB, deverá adotar as seguintes finalidades: I - estudar a problemática brasileira em seus aspectos políticos, sociais, culturais, ambientais, econômicos e tecnológicos; II - implantar cursos de formação política, formulando métodos de abordagem dos problemas nacionais, apresentando soluções segundo a doutrina trabalhista; III - realizar simpósios, seminários, cursos e ciclos de estudos de natureza trabalhista; 46) acrescentou parágrafo único ao art. 86, passando a vigir com a seguinte redação: "Parágrafo único - O regimento e a estrutura de administração e direção dos órgãos de cooperação serão definidos e regulamentados pela comissão executiva nacional." 47) Alterou o caput do artigo 87, passando a vigir com a seguinte redação: Art. 87. O Órgão Nacional somente intervirá nos estaduais, e os estaduais nos municipais para: 48) Acrescenta inciso IX ao art. 87, com a seguinte redação: IX - assegurar a observância das deliberações dos órgãos partidários hierarquicamente superiores. 49) Dá nova redação e altera a estrutura do parágrafo único do art. 87, passando a vigir como parágrafo primeiro, e acrescenta o seguinte parágrafo segundo, nos seguintes termos: § 1º - A intervenção nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, somente poderá ser decretada com aprovação 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão Executiva, tit. hierarquicamente, superior. § 2º - somente pode ser decretada intervenção em órgão municipal organizado sob a forma de diretório, sendo mero ato administrativo a renovação, substituição ou modificação da composição dos membros nomeados em comissão provisória estadual e municipal, realizada na forma do disposto no artigo 70 do estatuto. 50) suprime o § 3º do artigo 88. 51) Suprime os §§ 2º e 3º e transforma o § 1º em parágrafo único, todos do art. 88, passando a vigir com a seguinte redação: "Art. 88. A intervenção será decretada pela Comissão Executiva dos diretórios hierarquicamente superiores ao órgão sujeito a este regime. Parágrafo único - O decreto de intervenção deverá especificar a amplitude, o prazo e as condições de execução, e nomear a Comissão Interventora Provisória, composta de 3 (três) a 7 (sete) membros." 52) Altera o caput do artigo 90, passando a vigir com a seguinte redação: Art. 90. Na hipótese de intervenção em diretório ou comissão executiva, estes serão citados para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar sua defesa escrita, ficando-lhes assegurado o direito de sustentá-la, oralmente, por

20 (vinte) minutos, na reunião do diretório em que ocorrer o julgamento do

recurso. 53) Altera o §

8

Capu
10586 AA

Notas de
recurso 53)
Documento
Autenticado
Brasília-DF

[Faint, illegible text, likely a notary record or public deed]

4º Ofício de Notas do DF
21 MAR. 2011
Aux. de Serviços Notoriais Aut. de Moeda

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

CEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-6234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO

- () Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
- () EDIMAR M. DOS SANTOS
- () LEÓNIDAS F. R. CRUZ
- () VANILDA M. S. FETOSA

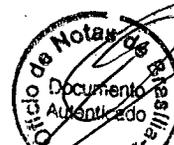


CPA 000 918 898

1º do artigo 92, passando a vigor com a seguinte redação: § 1º O diretório deliberará sobre o recurso no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, sob pena de nulidade do ato interventivo. 54) Acresce parágrafo único ao art. 98, com a seguinte redação: Parágrafo único - é vedado ao partido a contabilização de qualquer recebimento ou dispêndio referente ao seu órgão de estudos, pesquisa, doutrinação e educação política. 55) Altera o caput do art. 99, passando a vigor com a seguinte redação Art. 99. A Comissão Executiva Nacional, anualmente, estabelecerá a forma de distribuição, entre as instâncias partidárias, dos valores arrecadados na forma abaixo, adotando como critério a organização da legenda nos estados e sua representação junto às bancadas federais. I - o membro do partido que ocupar cargo eletivo contribuirá, mensalmente, com um mínimo de 3% (três) por cento dos seus subsídios, deduzidos os descontos compulsórios; II - os filiados que exercerem cargos públicos por indicação do partido contribuirão, mensalmente, com 3% (três) por cento de seus vencimentos, deduzidos os descontos compulsórios. 56) Acrescenta inciso III ao art. 99, com a seguinte redação: III - os valores oriundos do fundo partidário. 57) acrescenta parágrafos 4º, 5º e 6º ao art. 99, com a seguinte redação: § 4º - O filiado que não preencher os requisitos previstos nos incisos I e II estão isentos das contribuições regulamentadas por este artigo. § 5º - as receitas previstas neste artigo, poderão ser distribuídas a órgão municipal, segundo critérios de necessidade, oportunidade e disponibilidade. § 6º - A Comissão Executiva, segundo os mesmos critérios previstos no parágrafo anterior, poderá repassar aos órgãos partidários subordinados, valor superior ao regulamentado. 58) suprime o artigo 101; 59) suprime o artigo 102. 60) Institui parágrafo único ao art. 107, passando a vigor com a seguinte redação. Parágrafo único - considerando a natureza política do caráter nacional dos partidos políticos previstos na Constituição da República, é de inteira responsabilidade do candidato e dos membros do comitê financeiro, em sua respectiva instância partidária, todos compromissos de ordem financeira assumidos para financiamento de campanha eleitoral, isentando-se os demais órgãos do partido e seus dirigentes dos ônus judiciais e extrajudiciais decorrentes de inadimplemento. 61) Deu nova redação ao art. 119, no seguintes termos: Art 119. O processo disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios de provas e recursos admitidos em direito. 62) Deu Nova redação ao caput do art. 124, nos seguintes termos: Art 124. O Conselho de Ética e Disciplina Partidária terá como relator um de seus membros que será designado pelo Presidente da comissão executiva. 63) Deu nova redação ao § 2º do art. 125, passando a vigor com a seguinte: § 2º Como medida cautelar e a fim de que o acusado não venha a influir na apuração da irregularidade, a Comissão Executiva poderá determinar o afastamento do acusado do exercício de cargo partidário, pelo prazo que durar o processo, considerando, inclusive, o período da fase recursal. 64) suprimiu o § 3º do art. 125. 65) dá nova redação ao art. 126, acrescentando-lhe parágrafo único, nos seguintes termos: Art. 126: O Presidente da República, o Vice-Presidente, os Ministros de Estado,

Carapu
OAB-DF-10586

[Handwritten signature]



[Faint, mostly illegible text from the main body of the document]

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
 FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
 () EDIMAR M. DOS SANTOS
 () LEÔNIDAS F. R. CRUZ
 () VANILDA M. S. FEITOSA

01 MAR. 2013

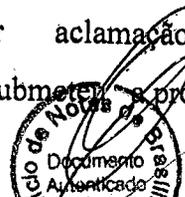
Alisson Jacinto de Moura
 Aux. de Serviços Notariais Autorizado

FMA-008-938-79

bem como os parlamentares federais serão julgados perante a instância partidária nacional; os Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado e Parlamentares Estaduais, perante a instância partidária Estadual e os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores, perante a instância partidária municipal. Parágrafo único – A Comissão Executiva Nacional poderá avocar a competência para análise e julgamento dos processos de que trata este artigo. ~~66) suprime o~~ artigo 151; ~~67) Deu nova redação ao art. 151, nos seguintes termos: Art. 151: Face à antecipação da~~ convenção nacional prevista para 15 de dezembro de 2009, o mandato de três anos do ~~diretório~~ e executiva nacionais eleitos em 07 de março de 2009 encerrar-se-á no dia 16 de dezembro de 2012, conforme determina a letra c) do artigo 21, c/c artigo 153 do estatuto. ~~68) inclua-se onde couber nas~~ disposições finais e transitórias: Art. (...) No Distrito Federal, subdividido em cidades satélites, poderá haver, por deliberação da Comissão Executiva Regional, tantos órgãos partidários, quantas zonas eleitorais existirem. Parágrafo único – aplica-se aos órgãos partidários satélites do Distrito Federal, as disposições deste estatuto relativas à organização partidária municipal, sendo a ela análoga, nos termos e prazos previstos no art. 52 e seguintes, da subseção IV. ~~69) inclua-se onde couber no presente~~ estatuto: Art. (...) O Título de Mérito Trabalhista é homenagem a filiados do PTB, titulares ou não de cargos eletivos que tenham, no decorrer de sua vida, prestado relevantes serviços ao trabalhismo, ao partido e à sociedade. I – São Graus do Mérito Trabalhista: a) Medalha Getúlio Vargas – honraria concedida aos membros do partido que tenham contribuído com o ideário partidário; b) Medalha Yvete Vargas – honraria concedida aos parlamentares que tenham aprovado projetos de Lei edificando a construção do ideário trabalhista. c) Medalha José Carlos Martinez – honraria concedida aos filiados que tenham contribuído destacadamente para a construção e crescimento do PTB em todo o Brasil. II – Jubileu a) será homenageado com o jubileu de prata o cidadão que permanecer por mais de 25 anos filiado ao PTB; b) será homenageado com o jubileu de ouro o cidadão que permanecer por mais de 50 anos filiado ao PTB; ~~70) instituiu novo artigo às disposições transitórias. Art. (...) – os órgãos de~~ direção estaduais, distrital e municipais deverão regulamentar sua organização e funcionamento, adotando as regras do presente estatuto no prazo de 30 dias. Em seguida o senhor presidente declarou vigente o presente estatuto, determinou sua renumeração de artigos e o devido registro junto ao cartório competente e anotação junto ao Tribunal Superior Eleitoral, passando a vigir, deste já, para efeito interno, com as alterações ora aprovadas. Ato contínuo o senhor presidente comunicou que fora, no prazo legal, registrado uma única chapa completa para composição do diretório nacional, solicitando ao senhor secretário a leitura da composição, o que foi feito de imediato. Na seqüência o senhor presidente indagou se havia alguma impugnação à chapa, sendo que nada foi apresentado. Pediu a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, que propôs aos senhores convencionais que a eleição se desse por aclamação, visto que somente uma chapa fora registrada. O senhor presidente submeteu a proposta aos

[Assinatura]
10-DF-1058-6

[Assinatura]



1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Ficou arquivada copia em microfilme
sob o n. 00087001

4º OFICIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA/DF
FONE: (61) 3328-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEÔNIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA

01 MAR. 2011
Alisson Jacinto de M. Junior
Aux. de Serviços Notariais Aut.

000-938-846

convencionais que aprovaram por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente submeteu a seguinte nominata ao crivo dos senhores convencionais, que a elegeram por unanimidade de votos:

MEMBROS TITULARES: Abílio dos Santos, Adair Ribeiro de Novaes Filho, Adriano Lima de Moraes, Adriano Stefanni da Silva Barbosa, Afonso Sergio Fernandes Ribeiro, Ailton Batista de Andrade, Albino Fernandes Ribeiro, Alcides Conceição Lima Filho, Aleonor Melino Dourado, Alex Canziani, Alex Fabiane Ferreira de Sá, Alexandre Antunes Conill, Alexandre Ferreira dos Santos, Alexandre Magno Franco Aguiar, Aloísio Talso Classmann, Aluisio Bezerra Oliveira, Amauri Valdemar da Silva, Amazonino Mendes, Ana Lucia Novaes, Anderson Sócrates Freitas dos Santos, Anderson Xavier, Anicelia Pinheiro Zordan, Antônio Carlos de Campos Machado, Antonio Fernando Pinheiro Pedro, Antônio Jorge Godim, Antônio Luiz da Silva Neto, Antonio Luiz Magalhães, Antônio Luiz Rodrigues, Antônio Osório Menezes Batista, Arlen de Paula Santiago, Arlindo Afonso Alves, Armando Abílio, Armando Monteiro, Armindo Ferreira de Jesus, Arnon Bezerra, Aidam Ravin Arnaldo Faria de Sá, Basile George Pantazis, Benito Gama, Bráulio Braz, Carlos Alberto de Carvalho Thadeo, Carlos Alberto Frizoli, Carlos Fernando Carvalho Junior, Carlos Guilherme Oliveira de Melo, Carlos José de Carvalho Vargas, Carlos Marques Dunga, Carlos Ribeiro Lima, Carolina Chaves de Azevedo, Celso Rampini do Carmo, Charles Roberto de Lima, Christian Periller Shineider, Clarice Mediana Godinho, Cláudio Antonio Manfroi, Cláudio Ferreira, Clayton Paulo Rodrigues, Cristiane Brasil, Cristiane da Silva Santana, Cristiano Araujo, Daniel Figueiredo Melo, Daniela Amorin, David da Silva Rios, Dejedah Souza Lisboa, Denise Conde, Dilzon Melo, Douglas Maurício Ramos Cintra, Dreyfus Bueno Rabelo, Dulciomar Gomes da Costa, Edir Pedro de Oliveira, Edson Pacheco dos Santos, Eduardo Anastassis, Eduardo Gomes da Costa, Eduardo Nunes Serdoura, Eduardo Seabra da Costa, Elaine Matosinhos, Eliana Medeiros Silva, Elir Girardi, Elisabeth A Carneiro C. Abi Chedid, Elizeu Aguiar, Elmano Ferrer de Almeida, Eloi Francisco P. Guimarães, Emanuel Mariano Carvalho, Ênio Rocha da Silveira, Eptacio Cafeteira, Eraldo Firmino, Evangevaldo Moreira dos Santos, Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, Ezequiel José Ferreira de Souza, Fábio de Souza Camargo, Fabricio Tavares da Silva, Fernando Antonio Folgado Gonçalves, Fernando Collor de Melo, Flávio Aparecido da Silva, Flávio de Castro Martinez, Francineto da Luz Aguiar, Francisco Belo Galindo Filho, Francisco Camargo, Francisco Carlos Cabalero Colombo, Francisco Celismar Silva, Gean Lessa Bessa, Georgios Staikos Tzemos, Gerli Pereira da Silva, Gilda Maria Kirsch, Gilton Garcia, Gilvan da Silva Freire, Gisela Belotti, Helio Isaias da Silva, Helio Senedese Junior, Henrique de Souza Vieira, Henrique Gustavo Tamm, Henrique Paulista Arantes, Henrique Pinho, Henrique Tavares, Hogla Abrantes de Oliveira, Homero Florisbelo, Honésio Pimenta Pedreira Ferreira, Iolando Almeida de Souza, Iradir Pietroski, Isaias Régis Neto, Isaias Rossi, Itapuã Prestes de Messias, Ivan Lousada, Ivan Rodrigues, Jafé Torres, Jair dos Santos, João Carlos Brum, João Ferrari Junior, João Hilton Fernandes

Alpa
AB - DF - 10586



4º OFICIO DE NOTAS - DF
SEEN QD 54, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA

31 MAR. 2011
Aux. de Serviços Notoriais Auto
J. ARVALDO F. DOS SANTOS

EE 44.000.918.545

da Silva, João Luiz Scopel, João Ricardo G. Mendonça, João Vicente Claudino, João Vieira, Joaquim Marcelino Novaes, Joarez Gonçalves Monteiro. Jocelito Canto, Joenes de Souza, Jonival Lucas, Jorge Afonso Argello Junior, Jorge Afonso Argello, Jorge Antônio Dornelles Carpes, Jorge de Figueiredo, Jorge Godino Landeiro, Jorge Roberto Pagura, José Auricchio Junior, José Carlos Elmer Brack, José Carlos Melaré, José Evaristo da Rosa Vargas, José Francisco Paes Landin, José Geraldo de Melo Oliveira, José Glicério Bento Bernardes, José Hamilton Furtado Castelo Branco. José Humberto de Moura Cavalcanti, José Maria Marim, José Miguel Sanches Vigilato, José Moacir Fernandes Andrade, José Múcio Monteiro, José Severiano Chaves, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Karina Fonseca de Lima, Khrisna Magalhães Wanderlei de Melo, Lamartine Maciel de Godói, Laura Nogueira Martins, Lindorio Zandonai, Luis Augusto Barcellos Lara, Luiz Cantuaria Barreto, Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, Luiz Eduardo Teixeira da Silva, Luiz Francisco Correa Barbosa, Luiz Gustavo Pereira da Cunha, Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho, Luiz Souto Madureira, Manoel Rampini Filho, Mara Lucia Rodrigues Velozo, Marcelo Ribeiro Alvim. Marcia Regina de Vasconcelos, Marco Antonio Pimentel Freitas. Marco Novaes, Marcos Aurélio Alves Ribeiro, Marcos Vinicius Vasconcelos Ferreira, Marcos Von See Hausen, Margarida Maria Azambuja Frontes, Maria Cristina Rodrigues Batista, Maria Zila Frota Bezerra de Oliveira, Mariângela Rigobelo. Marilia Luiza Vivaqua Belotti, Marli Iglesias, Marluce de Souza Bassane. Marlucio Pereira da Silva, Mauricio Alexandre Dzedricki, Miguel D'el Busso, Milis Zabiolo Bertanoli, Mozarildo Cavalcanti, Mozart Maximo Filho, Murilo Celso Campos Pinheiro, Narciso Parizoto, Neiva Terezinha Marques, Nelcir Raimundo Tessaro, Nelson Lineu de Assis, Nelson Marquezelli. Nilton Balbino (Capixaba), Nivaldo Ramos, Noberval Mendes, Noel Messias de Oliveira, Norberto Paulo de Oliveira Martins, Olimpico Tavares Guarani, Orli Berger, Oscar Fakouri, Oscar Martinez Neto, Osvaldo Amarante da Gama Santos, Osvaldo Marques Cera, Osvaldo Roberto Sobrinho, Paulo Braz, Paulo César de Vasconcelos Marins. Paulo Goyas Alves da Silva, Paulo Roberto Manuel Ferreira, Paulo Kroneis, Pedro Braga de Souza Junior, Pedro Fernandes, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Rafael Eduardo Nascimento Costa, Raiane Ferreira de Almeida, Reinaldo de Sá Meireles, Renata Maia, Renato Real Conill, Ricardo Franceschi, Ricardo Luiz Monteiro Francisco, Rita de Cássia Leite, Roberto Jefferson Monteiro Francisco Filho, Roberto Garcia Salmeron. Roberto Jefferson Monteiro Francisco, Robson Ferreira, Rodolpho Garcia Maldonado, Rodrigo Braga Ribeiro, Rodrigo Martinez, Rodrigo Mazoni Curcio Ribeiro, Roman Rosa Batista, Romeu Tuma, Ronaldo Monteiro Francisco, Rosane Terezinha S. Rodrigues, Rosangela Lopes Ferreira Siqueira, Rosangela Zainotte, Rosemiro Rocha Freires, Rosilane Pontes de Moura, Sabino Castelo Branco, Sebastião Nei dos Santos, Sergio de Oliveira Gevu, Sergio Magno Gomes Lousada, Sergio Moraes, Sergio Pedro Zambiasi, Sião Schrit, Silvani José Lourenço. Silvio Aparecido Fidelis. Solange de Souza Gevu. Solange Fernandes Beiro, Sonia Mari Coelho

12
Ofício de Notário de Brasília
Documento
Arquivado

Stapa
CARB - DF 10586

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

4º OFICIO DE NOTAS - DF
SEPN QD-504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-6234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/84

() AROLDO S. ARAÚJO
() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() RIVALDO F. DOS SANTOS
() VANILDA M. S. FETOSA

CE-478-388-938-847

4º Ofício de Notas do Distrito
07 MAR. 2011
Aux. de Serviços Notariais Aut.

Felipe dos Santos, Suelen Valcario da Costa, Sylvio Ricardo de Luccia Aguiar Pavan, Talles Alves Barreto. Tânia Regina Silva Reckzeigel, Tarcisio Chiavegatto, Tarso Jarmiento, Tito Vieira Belotti, Ubirajara de Souza Belani, Uelinton Almeida da Costa. Valdir Aquinello, Valdir Freitas Filho, Valdomiro Ramos, Valmir Antonio do Amaral, Valter Caveanha, Vera Lucia Gorgulho Azevedo, Waldir Guido Varandas Junior, Walter Banedito Carneiro, Walter Ferreira da Costa, ^{SUPLENTE} Alessandro de Lima Campos, Ana Cristina Borges Lopes, André da Rocha Rodrigues, ^{SUPLENTE} André da Rocha Rodrigues, Andrea Repiso Yacovenco, Antonio Carlos da Silva Gonçalves, Arlete Aparecida Raimundo da Silva, Benedito Marsílio, Bruno Falcão, Bruno Rabellais, Carlos José Dias Duarte, Celso Silvino da Silva, Ciro Raye de Aguiar, Denio Jose Rodrigues Louro, Fabiana Brasil Francisco, Felipe Marques Mendes da Silva, Francisco Nilo Gonçalves Junior. Iranildo Campos, Ismael Mota Gomes de Almeida, Izaias Bartho Rossi, José Barbosa Coelho, Jose Carlos de Souza Neto, José Ricardo Monteiro Vieira (Cadim), Juarez Moreira Lessa, Juçara Teresa Mões, Julio Brasil, Julio de Souza Bernardes, Luciano de Oliveira Santos, Luiz Carlos Garrido Junior, Manoel de Azevedo, Marcelo Clemente Ferreira de Souza, Marcelo da Silva Campos, Marco Antonio de Oliveira, Marcos da Silva Alberto Medeiros, Mauricio Assis Esteves, Monica Aleluia, Odail Falqueiro, Pedro Martins Castilho Junior, Rafaela Lippy Rabellais, Raleig Ramalho, Raphael Nogueira Martins, Renata Grazielle Silva Oliveira, Ricardo Oliveira, Rita de Cássia Belarte de Matos Madarino, Roberto Nogueira de Carvalho, Sergio Wiz, Sonara Abrantes de Oliveira, Virginia Ramos Diniz, Wallace de Souza Bernardes, Walnei Rocha de Carvalho. Ato contínuo o senhor presidente submeteu proposta para fechamento de questão relativa ao fim do fator previdenciário nos termos do que foi aprovado pela executiva nacional. Por unanimidade de votos, os senhores convencionais fecharam questão e determinaram à bancada do partido que votem contra o fator previdenciário, retirando-o do cálculo para aposentadoria do trabalhador brasileiro. Na seqüência o presidente da convenção recebeu da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos-COBAP, documento solicitando apoio do PTB para os projetos de interesses da confederação tramitando no Congresso Nacional, sendo que, por unanimidade de votos os convencionais deliberaram que a bancada do partido não deve medir esforços no sentido de apoiar os projetos da confederação, em especial os projetos do senador Paulo Paim, devendo essas matérias serem submetidas à bancada do PTB no Senado e na Câmara Federal. Em Tempo: Na conferência final, verificou-se equívoco de transcrição, o qual se corrige ainda neste ato, sendo que na alínea f) do romano XIV que alterou o artigo 66, onde se lê "apresentar relatórios mensais e balanço financeiro do exercício", leia-se: "apresentar relatórios financeiros mensais e balanço financeiro do exercício". Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou empossado o novo diretório nacional convocando-o, nos termos estatutários, para a reunião com vista à eleição da Comissão Executiva Nacional do PTB e seus conselhos de Ética e Disciplina Partidária e Conselho Fiscal, a ser realizado no mesmo recinto,

Stapa
OAB DF 10586

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: "Clube Notarial"]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

4 Ofício de Notas do Distrito Federal
17 MAR. 2011
Alisson Jacinto de Moura
Aux. de Serviços Notariais Autorize Jo

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD-504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

- AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
- () AROLDO S. ARAÚJO
 - () EDIMAR M. DOS SANTOS
 - () HÉLIO MENDONÇA
 - () LEONIDAS F. R. CRUZ
 - () RIVALDO F. DOS SANTOS
 - () VANILDA M. S. FEITOSA

EPAA-090-938-544

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00087091

imediatamente. determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue, por mim e pelo senhor presidente assinada. Brasília, 07 de março de 2009.

PRESIDENTE - *[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO - *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
0A2-DF.90586

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 140
CEAGT.S.D.

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. 8-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00003068 do livro n. A-05 em 16/12/1994. Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob nº 00087091
Brasília, 06/04/2009.

[Handwritten Signature]

Titular: Marcelo Ribeiro Ribas
Subst.: Edlene Miguel Paes Beralda de Almeida Gomes
Eunice de Almeida Ribeiro
Edileuza Nogueira Pereira Franco
Francineide Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Maria Lúcia C. Burle Grife
- Rosimar Alves de Jesus

Custas: R\$ 100,43 R
Tab.: 52

Ofício de Notas de Brasília
Documento
Autenticado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 1. OFÍCIO - BRASÍLIA
 FICOM arquivada cópia em microfilme
 sob o n.º 00087091

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 1.º DE REGISTRO DE PESSOAS
 JURÍDICAS
 SUPER CENTER - ED. VEMANCIO 2000
 CCS. 8.º 08 BL. 8-60 SL. 140-E 1.º ANDAR
 BRASÍLIA-DF - TELEFONE: 324-4028

Registrado e Arquivado sob o
 número 00003088 do livro n.º A-02 em
 16/12/1994. Dono do
 Protocolado e microfilmado sob
 nº 00087091
 Brasília, 02/04/2009.

Titular M.
 Super. Edine
 Gerida
 Lúcia de
 Edilza M.
 Francisco
 Francisco
 Marcos Antonio da C. Oliveira
 Michella Barros Lima
 Maria Lucia C. Burtz Gripp
 Rosimar Alves de Jesus

4.º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEN GD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRÁSILIA/DF
 FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia, conforme art. 7.º V, Lei 8935/94
 () EDIMAR M. DOS SANTOS
 () LEONIDAS F. R. CRUZ
 () VANILDA M. S. FEITOSA
 () RIVALDO F. DOS SANTOS

4.º OFÍCIO DE NOTAS DO D.F.
 201 MAR. 2011
 Alieson Jacinto de M. Juliano
 Notário Público

ATA REUNIÃO DIRETÓRIO NACIONAL

REALIZADA EM 07.03.09

Ata da reunião do diretório nacional do PTB, eleito nesta data, em 14 de dezembro de 2008, em convenção nacional nos termos estatutários, reunida no Hotel Nacional em Brasília – DF conforme edital de convocação constante da ata da convenção nacional. Dando início à reunião, o Presidente do partido e Presidente da convenção Roberto Jefferson Monteiro Francisco convocou a todos os membros do diretório para eleição da executiva nacional nos termos aprovados pela convenção nacional, com vencimento de mandato no dia 16 de dezembro de 2012. Em seguida, o senhor presidente, informou constar sobre a mesa, inscrição de única chapa. Indagando dos companheiros se havia pedido de registro de chapa concorrente, nada foi requerido ou impugnado. Assim, o senhor presidente, verificando a existência de quorum para deliberação, determinou a mim, Norberto Martins, primeiro secretário, que secretariasse os trabalhos, o que de imediato aceitei. Em seguida proferi a leitura da chapa completa, com titulares, suplentes e os conselhos de ética e disciplina partidária como também o conselho fiscal e seus respectivos suplentes. Concluída a leitura o senhor presidente, indagou dos membros do diretório nacional se haveria alguma impugnação ou reclamação quanto aos nomes constantes da nominata; indagou se alguém desejava impugnar algum dos nomes constantes da nominata individualmente, ou toda a nominata, sendo que nenhuma impugnação ou reclamação foi feita; em seguida, o senhor presidente, indagou se havia alguém com interesse em registrar chapa concorrente e nada foi registrado. Ato contínuo, o senhor vice-presidente, Flávio Martinez, pediu a palavra para sugerir que a votação se desse por aclamação, visto que não havia chapa concorrente, o que foi aprovado por

141
BRASILIA



[Handwritten signature]
043-DF 10586

[Handwritten signature]

4º Ofício de Notas do Distrito Federal
25 JUL. 2011
Moacir Esteves Barbosa
Escrevente Autorizado



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3328-5234 / 3038-2500

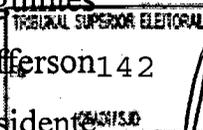
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 6935/94

ARÓLDO S. ARAÚJO
 HÉLIO MENDONÇA
 RIVALDO F. DOS SANTOS

EDINAR M. DOS SANTOS
 LEONIDAS F. R. CRUZ
 VANILDA M. S. FEITOSA

EEB 080-348-236

unanimidade. Desta forma, o senhor presidente, iniciou o processo de votação. Submetendo ao crivo dos senhores convencionais a única chapa inscrita com titulares e suplentes e, por unanimidade de votos, foram eleitos os seguintes companheiros: **I - membros gestores:** Presidente: Roberto Jefferson¹⁴² Monteiro Francisco; vice-presidente: Sérgio Pedro Zambiasi; vice-presidente de relações internacionais: Senador Fernando Collor de Mello; vice-presidente de relações corporativas: Senador Gim Argello; vice-presidente de relações institucionais: Flávio de Castro Martinez; vice-presidente de relações sindicais: Senador Mozarildo Cavalcanti; vice-presidente de relações interpartidárias: Deputado José Múcio Monteiro; vice-presidente de planejamento: Senador João Vicente Claudino; vice-presidente de mobilização: Luis Souto Madureira; vice-presidente de cerimonial: Dilzon Melo; vice-presidente de direitos humanos: Sônia Santos; Secretário-Geral: Deputado Campos Machado; Primeiro secretário: Norberto Martins; Tesoureiro-Geral: Benito Gama; Primeiro Tesoureiro: Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho; Secretário de Comunicação: Honésio Pimenta Pedreira Ferreira; Primeiro Secretário de comunicação: Carlos Alberto de Carvalho Thadeo; Secretario para Aposentados e Pensionistas: Deputado Arnaldo Faria de Sá; primeiro Secretário: Ronaldo Monteiro Francisco; Secretário Jurídico: Luiz Francisco Correa Barbosa; primeiro secretário: Itapuã Prestes de Messias; Segundo Secretário: Luiz Gustavo Pereira da Cunha. **Os seguintes membros dirigentes:** Dreyfus Bueno Rabello, Roberto Garcia Salmeron, Antonio Osório Batista, Georgio Staikos Tzemos, Cláudio Manfrói, Solange Beiro, Oswaldo Marques Cera, Rodrigo Martinez, Lindório Zandonai, Reinaldo Meireles, Marcos Von Seehausen, Eduardo Serdoura, Marli Iglesias, Rita Leite, Edir Oliveira, Osvaldo Sobrinho, Ana Lúcia Novaes, Elaine Matozinho, Vera Gorgulho, Sion Schrit, José Bento Glicério Bernardes, Josué



[Handwritten signature]

043-DF 10.586

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

4º Ofício de Notas do Distrito Fed.

25 JUL. 2011

Moacir Esteves Barbosa
Escrevente Autorizado



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-3234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO

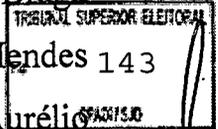
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

- () AROLDO S. ARAUJO
- () HÉLIO MENDONÇA
- () RIVALDO F. DOS SANTOS
- () EDIMAR M. DOS SANTOS
- () LEÔNIDAS F. R. CRUZ
- () VANILDA M. S. FETOSA

CEAB-000-348-185



Bengtson, Os seguintes membros suplentes: Ricardo Luiz Monteiro Francisco, Albino Fernandes, Marcelino Novaes, Rosangela Zainotti, Manoel Rampini Filho, Celso Rampini do Carmo, Joenes de Souza, Rodrigo Braga Ribeiro, Jair dos Santos, Fernando Folgado Gonçalves, Noberval Mendes Fernandes Dourado, Denise Conde, Eliana Medeiros Silva, Marcos Aurélio



Alves Ribeiro, Iolando Almeida de Souza, Amauri Valdemar da Silva, Arlen de Paulo Santiago, Henrique Gustavo Tamm, Narciso Parizotto, Paulo Braz, Jocelito Canto, Nelcir Tessaro. Em seguida o senhor presidente submeteu aos senhores membros do diretório a nominata constando os titulares e suplentes do **CONSELHO FISCAL**, a qual foi eleita por unanimidade com a seguinte composição: **TITULARES:** Edson Pacheco dos Santos, Flávio Aparecido da Silva, Karina Fonseca de Lima, Márcia Regina de Vasconcelos, Rodolfo Garcia Maldonado, Tito Vieira Belotti e Francisco Camargo. **SUPLENTES:** Alexandre Conill, Uelinton Almeida da Costa, Joaquim Bezerra Filho, Mara Lúcia Rodrigues Veloso, Elizabet A. Carneiro Abi Chedid, Gerli Pereira da Silva e Robson Ferreira. **CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA PARTIDÁRIA: TITULARES:** Oscar Fakouri, Carlos Taurizano, Silvio Ricardo Pavan, Renata Maia, Jorge Rodino Landeiro, Marcos Novaes, Sérgio Magno Gomes Louzada. **SUPLENTES:** Antonio Luiz Magalhães, Gilda Maria Kirsch, Helio Senedese Junior, Laura Nogueira Martins, Suelem Valcario da Costa, Raiane Ferreira de Almeida e Anicélia Pinheiro Zordan. Ato contínuo o presidente empossou a nova executiva nacional e seus conselhos. Em seguida o senhor presidente comunicou ao diretório a existência de questões administrativas a serem tratadas; externou sua preferência para que as matérias sejam deliberadas pelo diretório. Assim, o diretório aprovou alteração na comissão provisória do PTB na Paraíba, saindo da composição o senhor Aluísio da Silva, secretário geral, diante de seu



[Handwritten signature]
043-DF 10.586 *[Handwritten mark]*

4º Ofício de Notas do Distrito Federal
25 JUL. 2011
Cley
Moacir Esteves Barbosa
Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
 AROLDO S. ARAÚJO EDIMAR M. DOS SANTOS
 HÉLIO MENDONÇA LEÔNIDAS F. R. CRUZ
 RIVALDO F. DOS SANTOS VANILDA M. S. FEITOSA
EPAB 060-348-888

falecimento, e ingressando como membro da comissão provisória o senhor Leonardo Moura de Teixeira. O senhor Presidente fez questão de registrar que o finado Aluisio da Silva, foi um petebista que sempre honrou a legenda

trabalho pelo partido, vestiu a camisa e sempre se fez presente como soldado trabalhista em defesa da ideologia e do programa do PTB. Como conselheiro do PTB sempre defendeu os direitos humanos e a classe dos advogados, ficando registrado o luto diante de sua passagem. Da mesma forma registra que na última reunião da executiva anotou-se o pesar pelo falecimento do companheiro Luiz Celso Monteiro da Silva, o Celso Sarub do PTB do Pará, sendo que nesta oportunidade o diretório nomeia, para fazer parte daquele órgão estadual provisório, o senhor Saulo Castro Costa. Em seguida, foi alterada a composição da comissão provisória do PTB no Ceará, para a qual foram nomeados os companheiros Vanderlei Farias Pedrosa e Francisco Valdete V. Araújo. Considerando que no dia 09 de abril de 2009 estarão

vencendo as comissões provisórias estaduais, ficam prorrogadas à partir de 09 de abril, por mais 120 (cento e vinte) dias, as comissões provisórias nos seguintes estados: Alagoas, Roraima, Sergipe, Ceará, Rondônia, Amapá, Acre, Paraíba, Pará, Santa Catarina e Amazonas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião determinando a lavratura da presente ata que segue assinada por mim primeiro secretario e pelo presidente Roberto Jefferson Monteiro Francisco. Brasília, 07 de março de 2009.



PRESIDENTE-
SECRETARIO-

Roberto Jefferson Monteiro Francisco

[Signature]

043 - DF 10.586

144
CRAVISED

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00087093

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00087093

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
Número 00003068 do livro n. A-05 em
16/12/1994. Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
n. 00087093
Brasília, 06/04/2009.

Titular: Marcelo Ribeiro
Subst.: Edlene ~~de~~ ~~Paula~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
Geraldina ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileuza Nogueira Pereira Franco
Francineide Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Maria Lúcia C. Burtel Griff
Rosimar Alves de Jesus

Custas: R\$ 100,00
Tab.: JJ R

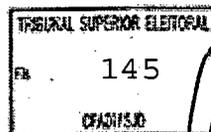
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
25 JUL. 2011
Moacir Esteves Barreto
Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() AROLDO S. ARAÚJO () EDIMAR M. DOS SANTOS
() HÉLIO MENDONÇA () LEONIDAS F. R. CRUZ
() RIVALDO F. DOS SANTOS () VANILDA M. S. FEITOSA

114

1143 006 348 76



Informação nº 75 /2016 - ASEPA

Prestação de Contas 2011

Item 13
ANEXO I

DOC 03



000146

A handwritten signature or scribble in black ink, located to the right of the number 000146.

ANEXO I

ANEXO I - DÉBITOS MANCAISAS - DOCUMENTAÇÃO AUSENTE DOS AUTOS

Partido: PTB 2011

Banco : 001; Agência: 1003-0; Conta: 430.240-0.

DADOS DOS LANÇAMENTOS DOS EXTRATOS					Registro Contábil - Livro Razão			
Data	Descrição Histórico	Número do DOC.	Valor do Lançamento	NDL¹	Nº da Conta (Contra-partida)	Descrição da Conta	Histórico Resumido	Fls. / Pgs.
04/01/11	CHEQUE	✓ 856152	(4.716,97)	D	2.1.2.02.02	FGTS a Recolher	Pagto referente FGTS ref 12/10 conf GRF	108
04/01/11	CHEQUE	✓ 856153	(37.469,04)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pagto referente INSS ref 12/10 conf GPS	102
01/02/11	CHEQUE	✓ 856202	(32.053,90)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pagto referente INSS ref 01/11 conf GPS	102
09/02/11	CHEQUE	✓ 856235	(2.284,07)	D	3.1.2.02.05.02	Fretes, Encomendas e Postais - PTB Mulher	Pgto referente NFS 25786 Encomendas Pontual ref transp de material grafica do PTB Mulher, conf nota explicativa anexa.	212
17/02/11	CHEQUE	✓ 856251	(1.806,00)	D	1.2.3.01.01.01.01	Equipamentos de Informática - Em Depreciação	Pgto referente NF 12460 Borsalli e Borsalli ref compra de computador e acessórios conf descrição anexa.	73
02/03/11	CHEQUE	✓ 856288	(32.158,86)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 02/11 conf GPS anexa.	103
31/03/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856364	(1.200,00)	D	3.1.2.02.05.03	Impressos Gráficos e Mat. Promocionais -PTB Mulher	Pgto referente NF 12 San Benian confecções ref camisa femininas para evento PTB Mulher no Rio de Janeiro conf nota explicativa anexa.	213
01/04/11	CHEQUE	✓ 856315	(1.500,00)	D	2.1.3.01.09.01	Recibos de Pagamento à Autônomos - RPA	Recibo 007/2011 - Marluce de Souza Bassani. Pgto referente RPA 35 Marluce S Bassani Conf ch 856315	128
04/04/11	CHEQUE	✓ 856333	(31.518,66)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 03/11 conf GPS anexa.	104
06/04/11	CHEQUE	✓ 856371	(3.737,50)	D	2.1.1.02.29	Borsalli & Borsalli Ltda	Pgto referente parte NF 12555 Borsalli e Bossalli conf doc anexo.	97
07/04/11	CHEQUE	✓ 856379	(1.185,00)	D	1.2.3.01.01.04.01	Outras Máquinas e Equipamentos - Em Depreciação	Pgto referente NF 94 Triturare Com Maquinas e Equip ref compra de fragmentadora secreta AT 201 XCD	76
08/04/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856387	(21.950,00)	D	3.1.2.02.05.03	Impressos Gráficos e Mat. Promocionais -PTB Mulher	Pgto referente NFS 70 Ethis Graphic Grafica Edit ref cartilhas, folders e cartão para evento do PTB Mulher.	213
28/04/11	CHEQUE	✓ 856397	(5.727,50)	D	1.2.3.01.01.01.01	Equipamentos de Informática - Em Depreciação	Pgto referente NF 4 Borsalli e Borsalli ref compra de digitalizador scanner HP 5590 conf doc anexo ch 856397	73
02/05/11	CHEQUE	✓ 856414	(41.252,28)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 04/11 conf GPS anexa.	104
02/05/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856438	(43.750,00)	D	1.2.4.02.01.03	Sist. Informática em Desenvolvimento	Pgto referente NFS 132 NR Infomática ref desenv. Sist. Apoio e relac. Trabalhista conf doc anexo.	80
11/05/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856450	(11.500,00)	D	3.1.2.02.05.03	Impressos Gráficos e Mat. Promocionais -PTB Mulher	Pgto referente NF 28 Caca Malha ref confecção de camisetas e bonés em evento de homenagem ao dia das mães realizado pelo PTB Mulher conf not. explic.	213

Fls. 108
Pgs. 102
Fls. 102
Fls. 212
Fls. 73
Fls. 103
Fls. 213
Fls. 128
Fls. 104
Fls. 97
Fls. 76
Fls. 213
Fls. 73
Fls. 104
Fls. 80
Fls. 213

Scanned by CamScanner

000127

ANEXO I - DÉBITOS BANCÁRIOS - DOCUMENTAÇÃO AUSENTE DOS AUTOS

Partido: PTB 2011

Banco : 001; Agência: 1003-0; Conta: 430.240-0.

DADOS DOS LANÇAMENTOS DOS EXTRATOS					Registro Contábil - Livro Razão			
Data	Descrição Histórico	Número do DOC.	Valor do Lançamento	NDL'	Nº da Conta (Contra-partida)	Descrição da Conta	Histórico Resumido	Fla. / Pgs.
11/05/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856451	(5.000,00)	D	3.1.2.02.05.03	Impressos Gráficos e Mat. Promocionais -PTB Mulher	Pgto referente NF 683 5.2 Design Ltda ref pulseiras para homenagem ao dia das mães realizado pelo PTB Mulher conf nota explicativa	213
26/05/11	CHEQUE	✓ 856495	(20.388,10)	D	2.1.5.01.07	Transferência a FIGV - Incorporação PSD	Pgto referente a transferência a fundação Instituto Getúlio Vargas por conta da incorporação do PSB conf nota explicativa anexa.	135
26/05/11	CHEQUE	✓ 856496	(2.000,00)	D	3.1.2.02.05.02	Fretes, Encomendas e Postais - PTB Mulher	Pgto referente reemb. A Vera Gorgulho C. Azevedo ref des. Postais p/ PTB Mulher conf nota explicativa anexa.	212
01/06/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856464	(43.750,00)	D	1.2.4.02.01.03	Sist. Informática em Desenvolvimento	Pgto referente NFS 133 NR Informática ref desenv. Sist. Apoio e relac. Trabalhista conf doc anexo.	80
02/06/11	CHEQUE	✓ 856487	(39.034,52)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 05/11 conf GPS anexa.	105
30/06/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856183	(43.750,00)	D	1.2.4.02.01.03	Sist. Informática em Desenvolvimento	Pgto referente NFS 134 NR Infomática ref desenv. Sist. Apoio e relac. Trabalhista conf doc anexo.	
04/07/11	CHEQUE	✓ 856530	(40.580,96)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 06/11 conf GPS anexa.	
21/07/11	CHEQUE	✓ 856565	(4.624,50)	D	2.1.1.02.29	Borsalli & Borsalli Ltda	Pgto referente parte NF 229/237 Borsalli e Borsalli conf docs anexo ch 856565	97
29/07/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856590	(43.750,00)	D	1.2.4.02.01.01	Sistemas de Informática - Em Amortização	Pgto referente NFS 135 NR Infomática ref desenv. Sist. Apoio e relac. Trabalhista conf doc anexo.	80
01/08/11	CHEQUE	✓ 856583	(39.324,74)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 07/11 conf GPS anexa.	105
01/08/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856597	(57.000,00)	D	2.1.3.01.09.02	Cheques Emitidos e Não Compensados	Vr. Referente compensação ch 856597 emitido mês anterior conf extrato B.Brasil	135
26/08/11	CHEQUE	✓ 856622	(4.624,50)	D	2.1.1.02.29	Borsalli & Borsalli Ltda	Pgto referente NF 229 Borsalli e Borsalli conf doc anexo.	97
02/09/11	CHEQUE	✓ 856633	(44.997,17)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 08/11 conf GPS anexa.	106
14/09/11	CHEQUE	✓ 856671	(18.410,57)	D		<i>Hotel Nacional</i>		
19/09/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856605	(5.625,00)	D	3.1.2.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	Pgto referente NFS 14 Lex Consultores Associados ref consultoria jurídica.	179
05/10/11	CHEQUE COMPENSADO	✓ 856657	(2.846,00)	D	2.1.1.02.29	Borsalli & Borsalli Ltda	Pgto referente NF 416 e 401 Borsalli e Borsalli Protec Informatica conf doc anexo.	97
18/10/11	CHEQUE	✓ 856690	(38.376,82)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 09/11 conf GPS anexa.	107
28/10/11	CHEQUE	✓ 856736	(72.009,00)	D			Abraão Informática e Gráfica Digital Ltda NF 52	
07/11/11	CHEQUE	✓ 856726	(37.751,45)	D	2.1.2.02.01	Previdência Socila a Recolher	Pgto referente INSS ref 10/11 conf GPS anexa.	107

Tribunal Superior Eleitoral
 Proc. Nº _____
 Folha Nº _____
(Assinatura)

Scanned by CamScanner

000148

ANEXO I - DEBITOS BANCARIOS - DOCUMENTAÇÃO AUSENTE DOS AUTOS

Partido: PTB 2011

Banco : 001; Agência: 1003-0; Conta: 430.240-0.

DADOS DOS LANÇAMENTOS DOS EXTRATOS					Registro Contábil - Livro Razão			
Data	Descrição Histórico	Número do DOC.	Valor do Lançamento	NDL ¹	Nº da Conta (Contra-partida)	Descrição da Conta	Histórico Resumido	Fls. / Pgs.
09/11/11	CHEQUE	✓ 856754	(2.280,51)	D	3.1.2.02.05.02	Fretes, Encomendas e Postais - PTB Mulher	Pgto referente NFS 27501 Pontual Encomendas ref frete p/ transp de monografias e jornais do PTB Mulher conf nota explicativa.	213
05/12/11	CHEQUE	✓ 856781	(37.818,42)	D	2.1.2.02.01	Previdência Social a Recolher	Pgto referente INSS ref 11/11 conf GPS anexa.	108
13/12/11	CHEQUE	✓ 856823	(15.956,68)	D	2.1.2.02.01	Previdência Social a Recolher	Pgto referente INSS 13º salário conf GPS anexa.	108
28/12/11	CHEQUE	✓ 856778	(1.355,00)	D	1.2.3.01.01.01.01	Equipamentos de Informática - Em Depreciação	Pgto referente NF 579 Borsalli & Borsalli ref compra microcomputador, configurações e impressora HP, conf doc anexo.	74
Total			(820.823,81)					

Observações:

¹ NDL: Natureza Devedora do Lançamento

000149

Tribunal Superior Eleitoral
Proc. Nº
Fórmula Nº
666
A

Scanned by CamScanner



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 13/12/2010 - 10:15:47

000151

01-RAZÃO SOCIAL/NOME

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB

INSCRIÇÃO ELETORAL
02-DDD/TELEFONE
180
(085) 21011414
07-QUOTA-FGTS

03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 58.962,16	06-QTDE TRABALHADORES 12	8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 03.605.136/0001-13	11-COMPETÊNCIA 12/2010	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.716,97	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.716,97
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2011

858900000476 169701791105 107528050803 360513600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

04/01/2011 10:31:0747 BANCO DO BRASIL 12:57:28 0205

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000047-6 16970179110-5
10752805080-3 36051360001-1
Data do pagamento 04/01/2011
CNPJ/CEI 03605136/0001-13
COMPETENCIA 12/2010
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2011
VALOR DEPOSITO 4.716,97
Valor Total 4.716,97
NR.AUTENTICACAO 7.272.94F.BD3.345.D9D

Comp 452 Banco 001 Agência 1005 DV 0 C1 9 Conta 450.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 036153 C3 2 R\$ 37.469,04

Pague por este cheque a quantia de Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos

a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Brasília, de 04

Janeiro de 2011

00153

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL. B. ED. VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO 04601.04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
152
CASA/SJD

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. Código de Pagamento	2100
	4. Competência	12/2010
5. Identificação	03.605.136/0001-13	
6. Valor do INSS	35.211,69	
7.		
8.		
9. Valor Outras Entidades	2.257,35	
10. Atm/Multa e Juros	0,00	
11. TOTAL	37.469,04	

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414
SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE
BRASILIA-DF-70730-521

2. Vencimento
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Empresa: 025
FPAS: 515 VENC/TO: 20/01/2011
/ Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%

12. Autenticação Bancária

04/01/2011 -- BANCO DO BRASIL -- 13:13:33
100310747 0245

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 04/01/2011
IDENTIFICADOR 3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 12/2010
VALOR DA CONTRIBUICAO 35.211,69
VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.257,35
VALOR TOTAL 37.469,04

NR. AUTENTICACAO 6.FA1.E4F.11A.F89.209

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque: N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858202	4	R\$ 32.053,90
052	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858202	4	

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e dois mil, cinquenta e três reais e noventa centavos**

***** acima
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -GPS

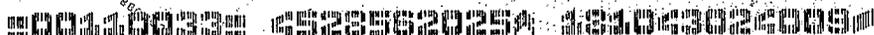
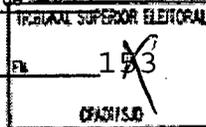
ou à sua ordem

Brasília, de 24 Janeiro de 2011



ASA NORTE 504 OF 115V
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
 1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856202 C3 4 R\$ 32.053,90

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e dois mil, cinquenta e três reais e noventa centavos**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS ou à sua ordem

Brasília, 24 Janeiro de 2011



ASA NORTE 504 OF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

000155



<p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. Código de Pagamento	2100
	4. Competência	01/2011
	5. Identificação	03.605.136/0001-13
Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521	6. Valor do INSS	29.611,85
	7.	
8.		
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)	9. Valor Outras Entidades	2.442,05
ATENÇÃO: E vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. Atm/Multa e Juros	0,00
	11. TOTAL	32.053,90
Empresa: 025 FPAS: 515 VENC/TO: 18/02/2011 / Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%	12. Autenticação Bancária	

01/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:50:10
 100310795 0139

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO           01/02/2011
IDENTIFICADOR                3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO          2100
COMPETENCIA                  01/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO       29.611,85
VALOR OUTRAS ENTIDADES       2.442,05
VALOR TOTAL                   32.053,90
=====
NR. AUTENTICACAO            F.FE1.33C.BAA.AB4.F70
    
```

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856235	0	R\$ 2.284,07
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856235	0	

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil, duzentos e oitenta quatro reais e sete centavos**

***** centavos acima

a **E.T.CARGAS PONTUAL LTDA.**

ou à sua ordem

Brasília, de 08

Fevereiro de 2011

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL 8 ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

E.T.CARGAS PONTUAL NF 025786

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral



ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA.
 AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - T.E.C.A. Lago Sul
 Fone: (61) 2192-1200 - CEP 71608-900 - Brasília-DF
 HOME PAGE: www.pontualcargas.com.br E-MAIL GERAL: sac@pontualcargas.com.br
 CNPJ(MF) 01.253.053/0001-87 CF/DF 07.315.662/001-09

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3

1ª VIA CLIENTE Nº 025786

USUÁRIO FINAL REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO FISCAL SUPERIOR ELEITORAL

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 01/04/2011

DATA DE EMISSÃO: 01 02 01/2011

PROCON: SCS Venâncio 2000 Bloco B-60 Sala 240 Fone: 151

CLIENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 ENDEREÇO: SEPN 504 BL. A N 100 - ED ANA CAROLINA COBERTURA, ASA NORTE, CEP: 70730521
 CIDADE: BRASÍLIA, Fone(s): 2101-1402 / 1414
 INSC. CPF/CNPJ: 03.605.136/0001-13
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA () A PRAZO ()

TOMADOR DOS SERVIÇOS

UF: DF

INSC. ESTADUAL:

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALIQ.	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	001	AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA: COLETA/ENTREGA E REMESSA DE CARGAS E ENCOM.N/PERIODO DE FATURAMENTO ENTRE OS DIAS 16/01/2011 E 31/01/2011	5,00	2.284,07	2.284,07
Conta Corrente: 16356 Numero do Contrato: P010070 Numero da Fatura: 1096/2011					
DEDUÇÕES LEGAIS:			0,00	TOTAL	2.284,07
BASE DE CÁLCULO DO ISS:			2.284,07	VALOR DO ISS	114,20
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 028313		

Andréa de F. Cordeiro Formulários Contínuos-ME CNPJ/07.631.235/0001-20 CF/DF 07.470.977/001-86 SHCGN CLR Qd. 714 BLC Lj. 50 Asa Norte - Fone/Fax: (61) 3347 0407 CEP: 70760-553 - Brasília-DF 7.000X3 28.001 e 35.000 AIDF 1-345-00447Z010

RECEBI(EMOS) DE ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA., OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3
_____ DATA DO RECEBIMENTO	_____ ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Nº 025786



Encomendas e Transporte de Cargas Pontual Ltda.

Aeroporto Internacional de Brasília, Terminal de Cargas Aéreas
Hangar Pontual, CEP: 71608-900 - Brasília-DF
PABX: (61) 2192-1200 - FAX: (61) 3365-1778
CNPJ(MF) 01.253.053/0001-87 - CF/DF 07.315.662/001-09 - REGISTRO D.A.C 1222 - IATA 57-10054/0011

**FATURA DE
TRANSPORTE DE
CARGAS**

DESTINATÁRIO

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

SEPN 504 Bl. A nº 100 - Ed Ana Carolina cobertura, Asa Norte
Brasília-DF, CEP: 70730-521
Telefone: 2101-1402 / 1414
A/C: Departamento Financeiro/Contas à Pagar

Fatura: 001.096/2011

Conta Corrente: 16356

Data da Geração: 01/02/2011

Data da Emissão: 01/02/2011

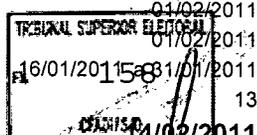
Período de Faturamento: 16/01/2011 a 31/01/2011

Notas de Despacho: 13

Data de Vencimento: 01/02/2011

Valor Total: R\$ 2.284,07

(dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)



DADOS DO CLIENTE

SEPN 504 Bl. A nº 100 - Ed Ana Carolina cobertura, Asa Norte
Brasília-DF, CEP: 70730-521
Telefone: 2101-1402 / 1414
CNPJ: 03 605 136/0001-13, IE:

Importante

- Faturas não pagas até o vencimento poderão resultar no bloqueio de sua conta junto à PONTUAL.

Instruções

- Pague este título nas agências do BRADESCO ou através do Sistema Integrado de Compensação.
- Não efetuar pagamento via Depósito ou DOC para a conta da PONTUAL sem a prévia autorização do Departamento de Cobrança.
- Sujeito a protesto caso seja efetuado crédito em conta corrente.

Aviso

Mantenha o seu cadastro atualizado através do e-mail comercial.bsb@pontualcargas.com.br ou pelo telefone 61-2192-1200.

Sr. CAIXA

- NÃO CONCEDER DESCONTO QUE NÃO ESTEJA EXPRESSO NO BOLETO.

Em caso de dúvidas, reclamações e/ou sugestões referentes ao faturamento, contate-nos no telefone 61 2192-1200 (Departamento de Faturamento)

Horário de funcionamento das 8h às 18h

09/02/2011 BANCO DO BRASIL - 12:12:15
100310782 0118
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

pontualcargas.com.br

Autenticação Mecânica

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23793416012000109620311001451100448780000228407
DATA DO PAGAMENTO 09/02/2011
VALOR DO DOCUMENTO 2.284,07
VALOR COBRADO 2.284,07

NR. AUTENTICACAO 0.6CF.82D.9A6.5F1.403



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A Athiva Contabilidade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
R\$	159
CREDITO	

Encaminho a despesa realizada para o Movimento da Mulher, conforme Lei 12.034/2009

Esclarecimento: Despesa com transporte de material gráfico do PTB Mulher aos diretórios regionais

Brasília, 09 de fevereiro de 2011

Valéria Viêira

Dept. Financeiro PTB Nacional

Ofício Nacional
SEPLA Cx. 504 Br. A. nº 100,
Cidade de São Paulo
CEP: 04000-000
São Paulo - SP
Fone: (11) 3061-1100
Fax: (11) 3061-1100
E-mail: atendimento@ptb.org.br
www.ptb.org.br

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	888251	2
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	888251	2
									R\$ 1.806,00

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, oitocentos e seis reais**

BORSALLI & BORSALLI LTDA.

ou à sua ordem

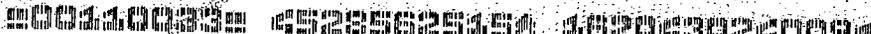
Brasília, de 5 Fevereiro de 2011



ASA NORTE: 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGÓ

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 160
CRAMIS/D



ORDEM DE PAGAMENTO

- **Borsalli & Borsalli Ltda NF 12460**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858231	2	R\$ 1.806,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858231	2	

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, oitocentos e seis reais**

***** CONTINUA NA LATA *****

a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.**

ou à sua ordem

Brasília, de 15 Fevereiro de 2011



ASA NORTE 504
00.000.000/0834.61
5085 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-3
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



17/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:14:02
100310782 0447

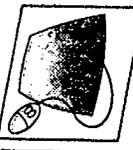
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: BORSALLI BORSALLI
AGENCIA: 0381-6 CONTA: 28.828-4

DATA 17/02/2011
NR. DOCUMENTO 10.031.078.200.447
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.806,00
VALOR TOTAL 1.806,00

NR. AUTENTICACAO 9.037.009.F96.D31.ABC



PROTEC Informática

Computadores
Acessórios - Periféricos

NOTA FISCAL

Nº

012460

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE 1

BORSALLI & BORSALLI LTDA.

Avenida Paraná, 611 - Fone (44) 3423-6789 - Fax (44) 3423-6978 - CEP 87704-100 - Paranavaí - PR
protec_inf@vsp.com.br

CNPJ 00.713.418/0001-46	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE DATA LIMITE P/ EMISSÃO 09 / 02 / 2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 730.05539-01	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC.EFET.DOCT.FISCAL ECF	CFOP 5.929	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
--	----------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 01171-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO		CNPJ/C.P.F. 03.605.136/0001-11	TELEFAX	SUPER DATA DE EMISSÃO 07/02/2011
ENDEREÇO SEPN-QD 504 BL A N100		BAIRRO / DISTRITO EDIFICIO ANA	CEP 70730-511	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 07/02/2011
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX (061) 2101-1414	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
04473	PROCESSADOR CORE I5-760 DMI 2.5 GT/S	000	UN	1	628,00	628,00	0
04457	PLACA MOTHER GIGABYTE GA-H55N-S2	000	UN	1	279,00	279,00	0
04760	MEMERIA KINGSTON 4GB DDR3 1333	000	UN	1	159,00	159,00	0
07341	GRAVADOR DVD LG GH22N650 PTO SATA	000	UN	1	79,00	79,00	0
00	PLACA DE VIDEO GF 9500GT 1G	000	UN	1	229,00	229,00	0
04273	KIT GABINETE 4X1 PTO/PTA GA049	000	UN	1	110,00	110,00	0
03089	HARD DISK SAMSUNG SATA 500G 7200RPM	000	UN	1	133,00	133,00	0
04516	FONTE ATX 400W PUF-400S C3TECH	000	UN	1	119,00	119,00	0

10 02 11 333333
 Karla Andréa Barreto Moura
 Ag. Fiscal Tributário - Mat. 30.196-5

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8 8 1 1
	VALOR DO ISSQN 0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00

* O VALOR DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.736,00
VALOR DO FRETE 70,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.806,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL Kadonaves		FRETE POR CONTA DO 1 - EMITENTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE VOL	MARCA UN	NÚMERO	PESO BRUTO 8,00	PESO LÍQUIDO 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. AD CF. 9313 VALOR DE R\$ 70,00 REF. A FRETE	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 012555
---	--------------------	---

RECEBI(MOS) DE BORSALLI & BORSALLI LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA: _____ ASSINATURA: _____

NOTA FISCAL SÉRIE 1 Nº 012460

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE IPI E DE IPI*

000 JOGOS x 5 VIAS - 012.101 x 013.100 - 05/2010 - AIDF Nº 37401992-53 - AUT. (Pref. Mun. Paranavaí) Nº 003466 - FORPRINT FORMULÁRIOS LTDA. - Av. Distrito Federal, 1320 - FONE/FAX: (44) 3423-5116 - Paranavaí - PR - CNPJ 00.473.933/0001-04 - INSCR. EST. 730.05542-07

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856288	1	R\$ 32.158,86
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856288	1	

Pague por este cheque a quantia de Trinta e dois mil, cento e cinquenta oito reais e oitenta seis centavos

a **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -GPS**

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Brasília, de 01 de Março de 2011

ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.609.136/0001-13
CLIENTE: BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
163
CRAZILSO



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856288 C3 1 R\$ 32.158,86

Pague por este cheque a quantia de Trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos

 a **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Brasília, de 01 de Março de 2011

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.6
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL. 6 ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ: 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DE 04/1997

TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL
 164
 OFICINA



 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. Código de Pagamento	2100
	4. Competência	02/2011
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521	5. Identificação	03.605.136/0001-13
	6. Valor do INSS	29.808,46
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)	7.	
	8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	9. Valor Outras Entidades	2.350,40
	10. Atm/Multa e Juros	0,00
Empresa: 025 FPAS: 515 VENC/TO: 18/03/2011 / Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%	11. TOTAL	32.158,86
	12. Autenticação Bancária	

02/03/2011 -- BANCO DO BRASIL -- 11:56:42
 100310795 0146

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 02/03/2011
 IDENTIFICADOR 3605136000113
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 02/2011
 VALOR DA CONTRIBUICAO 29.808,46
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.350,40
 VALOR TOTAL 32.158,86

NR. AUTENTICACAO B.018.3F9.F0A.0FF.CC0

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856384 C3 0 R\$ 1.200,00
 432 001 1003 0 9 430.240-0 9 800 856384 0

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, duzentos reais**

ICA-1003.20031-H

 a **SAN BENIAN CONFECÇÕES LTDA.** e centavos acima

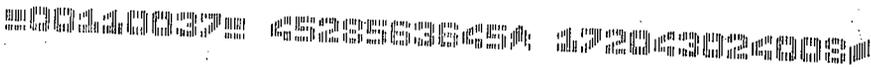
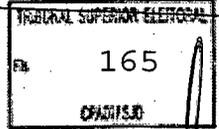
ou à sua ordem



Brasília, de 31 Março de 2011

ASA NORTE 504 OF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Pagos referente ao Evento do PTB Mulher no Rio de Janeiro dia 29/03/2011 - SAN BENIAN CONFECÇÕES LTDA NF 012

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Handwritten Signature]
ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

[Handwritten Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Nacional

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856364 C3 0 R\$ 1.200,00

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, duzentos reais**

ICA-1003.3003114

***** centavos acima

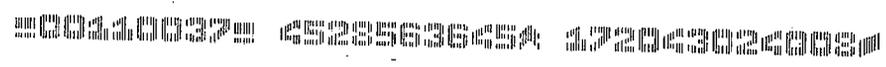
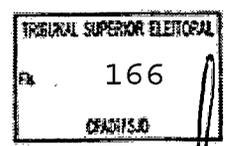
a **SAN BENIAN CONFECÇÕES LTDA.**

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 31 Março de 2011
[Signature]
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/000133
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



BANCO ITAU S/A TR 241 OPCAO 00
AG 3311 31/03/11 CX 006890107 CRC 331115543
ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
0001 001/452 856364 1.200,00
VALOR DOS CHEQUES 1.200,00
AG 3311 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 331115543
CTA 9218.07241-2 NOME: SAN BENIAN CONFECCO
LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
02 1.200,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:
31/03 C TEC DEP CHEQUE 31/03 1200,00

ITAU 0055 331181740 310311 1.200,00C SAN BE
OPERACAO 113 025

**SAN BENIAN CONFECÇÕES
LTDA**

Rua Clarimundo de Melo, 329 - - PIEDADE, Rio de Janeiro, RJ -
CEP: 20740321 - Fone/Fax: 32760467

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.012

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3311 0305 8463 6400 0100 5500 1000 0000 1212 3462 0705

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333110034152559 - 30/03/2011 12:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77627952

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.846.364/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CNPJ/CPF

03.605.136/0001-13

DATA DA EMISSÃO

30/03/2011 16:17

ENDEREÇO

SEPN, 100 - QUADRA 504 BLOCO A

BAIRRO/DISTRITO

ASA NORTE

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

30/03/2011

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.200,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	SAN BENIAN CONFECÇÕES LTDA		FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	05.846.364/0001-00
ENDEREÇO	RUA CLARIMUNDO DE MELO, 329		MUNICÍPIO	Rio de Janeiro		UF	RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	77627952
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAMISA FEMININA, GOLA V EM MALHA PV COM IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN NA FRENTE	84735010	0101	5102	1	100,0000	12,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

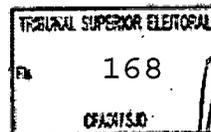
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A Athiva Contabilidade.



Encaminho a documentação da despesa realizada pelo Movimento da Mulher, conforme determina a Lei 12.034/2009 – PTB MULHER

Esclarecimentos: SAN BENIAN Confecções Ltda NF 012- Evento do PTB Mulher no dia 29/03/2011 no Largo da Carioca

Brasília, 31 de março de 2011

Valéria Vieira
Dept. Financeiro

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	1003	0	9	450.240-0	9	800	856313	2
452	001	1003	0	9	450.240-0	9	800	856313	2
									R\$ 1.500,00

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil e quinhentos reais**

ICA-1003-240211-H

 a **MARLUCE DE SOUZA BASSANI**

ou à sua ordem

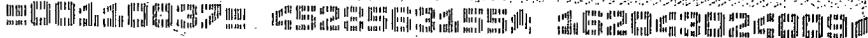
BANCO DO BRASIL

Brasília, 01 Abril de 2011

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL 8 ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 169
 03/13/11



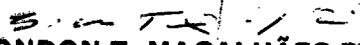
ORDEM DE PAGAMENTO

- RPA MARLUCE DE SOUZA BASSANI

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:


ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente


LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	000	856367	3	R\$ 1.500,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	000	856367	3	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos reais

***** e centavos acima

a **MARLUCE DE SOUZA BASSANI**

ou à sua ordem

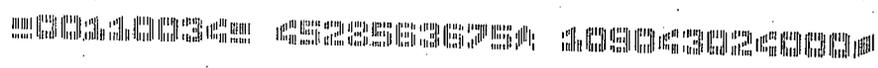


Brasília, 01 Abril de 2011

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DE50E 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
171
05/01/11



ORDEM DE PAGAMENTO

- RPA MARLUCE DE SOUZA BASSANI

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Handwritten Signature]
ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

[Handwritten Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 836367 C3 5 R\$ 1.500,00
 452 001 1003 0 9 430.240-0 9 800 836367 5

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil e quinhentos reais**

***** e centavos acima

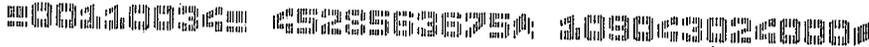
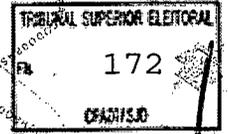
a **MARLUCE DE SOUZA BASSANI**

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, 01 Abril de 2011
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-8
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



01/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:24:21
 100310782 0198
 OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: MARLUCE DE SOUZA BASSANI*
 AGENCIA: 2885-1 CONTA: 10.708-5

DATA 01/04/2011
 NR. DOCUMENTO 10.031.078.200.198
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.500,00
 VALOR TOTAL 1.500,00

NR. AUTENTICACAO 8.4DF.349.233.4B0.D0C

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Número do Recibo

035/2011/025

Nome ou Razão Social da Empresa

PTB-PARTIDO TRAB.BRASILEIRO-DIR.NACIONAL

Matrícula (CNPJ ou Previdência)

03.605.136/0001-13

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços discriminados abaixo, a importância de R\$ 3.000,00.
A Remuneração deste RPA será informada na GFIP da competência do pagamento e a contribuição correspondente será recolhida.

Discriminação dos Serviços Prestados

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Especificação dos Valores

Valor do Serviço Prestado	3.843,00
Outros Acréscimos	0,00
Valor Bruto	3.843,00
IRRF	244,89
ISS	192,15
Sest/Senat	0,00
INSS	405,86
Outros Descontos	0,00
Valor Líquido	3.000,00

Bases IRRF: R\$ 3.437,14 INSS: R\$ 3.843,00 Dep. IR: 0

Identificação do Prestador

CPF.: 800.277.927-49 Código.: 269

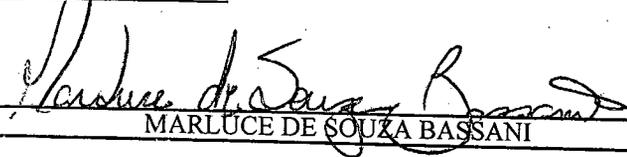
Identidade.: 05899657/0 - IFP/RJ

Inscrição INSS.: 1214149911-0

Inscrição ISS.:

ESTRADA DO TINDIBA, 978 BL.1/106-PECHINCHA-RIO DE

Assinatura e Nome Completo


MARLUCE DE SOUZA BASSANI

Localidade

BRASILIA - DF

Data

01/04/2011

Comp 482 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Cont. 000 Série 886333 Cheque N.o 886333 C3 0 R\$ 31.518,66

Pague por este cheque a quantia de Trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta seis centavos

a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS

ou à sua ordem

Brasília, 04 Abril de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 07.0136/0001-13
CRIAÇÃO EM 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
174
CPL/113/B



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social - GPS PTB NACIONAL

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Signature]
ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

[Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		3. Código de Pagamento	2100
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		4. Competência	03/2011
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5. Identificação	03.605.136/0001-13
		6. Valor do INSS	29.175,56
Empresa: 025		7.	
FPAS: 515 VENC/TO: 20/04/2011		8.	TREZILAL SUPERIOR ELEITORAL
/ Rat: 1% / Fap: 1.0000 / Terc: 5,80%		9. Valor Outras Entidades	R\$ 175 234,10
		10. Atm/Multa e Juros	CASH 0,00
		11. TOTAL	31.518,66
		12. Autenticação Bancária	

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:52:28
 100310747 0239
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO           04/04/2011
IDENTIFICADOR                3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO          2100
COMPETENCIA                   03/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO        29.175,56
VALOR OUTRAS ENTIDADES        2.343,10
VALOR TOTAL                   31.518,66
=====
NR. AUTENTICACAO            11DE.225.4AC.1C9.24F
  
```

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 858371 C3 3 R\$ 3.737,50
452 001 1003 0 9 430.240-0 9 800 858371 3

Pague por este cheque a quantia de **Três mil, setecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos**

ICA-1003-2003114

***** centavos acima

a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.**

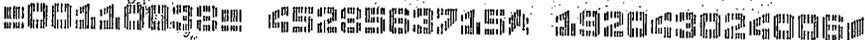
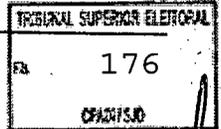
ou à sua ordem

Brasília, 06 Abril de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

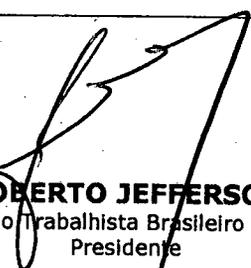


ORDEM DE PAGAMENTO

- **Borsalli & Borsalli Ltda NF 12555 1ª PARCELA**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:


ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente


LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoufeiro Geral

Comp 452 452	Banco 001 001	Agência 1003 1003	DV 0 0	C1 9 9	Conta 430.240-0 430.240-0	C2 9 9	Série 800 800	Cheque N.º 856371 856371	C3 3 3	R\$ 3.737,50
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	--------------

Pague por este cheque a quantia de **Três mil, setecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos**

 a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.** ou à sua ordem
 em **Brasília, 06** de **Abril** de **2011**

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1987

TERMINAL SUPERIOR ELEITORAL
 177
 CDA0115.B



06/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:52:28
 100310747 0380
 OUIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO
 CLIENTE: BORSALLI BORSALLI
 AGENCIA: 0381-6 CONTA: 28.828-4

 DATA 06/04/2011
 NR. DOCUMENTO 10.031.074.700.380
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 3.737,50
 VALOR TOTAL 3.737,50

 NR. AUTENTICACAO 7.8C7.749.268.163.B1F



Computadores
Acessórios - Periféricos

NOTA FISCAL

Nº

012555

SÉRIE 1

BORSALLI & BORSALLI LTDA.

Avenida Paraná, 611 - Fone (44) 3423-6789 - Fax (44) 3423-6978 - CEP 87704-100 - Paranavaí - PR
protec_inf@vsp.com.br

CNPJ 00.713.418/0001-46

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 09/02/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

LANG. EFET. DOCT. FISCAL ECF 0.929

730.05539-01

730.05539-01

NOME / RAZÃO SOCIAL 01171 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CNPJ / C.P.F. 03.605.136/0001-18

DATA DA EMISSÃO 28/03/2011

ENDEREÇO SEDN - QD 504 - BL. A N100

BAIRRO / DISTRITO EDIFÍCIO ANA

CEP 80730-521

DATA DA SAÍDA / ENTRADA 17/8

MUNICÍPIO BRASÍLIA

FONE / FAX (061) 2101-1414

UF DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

DATA DA SAÍDA 28/03/2011

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
04782	PROCESSADOR CORE I5-2300 2.80GHZ LGA1155	000	UN	5	489,00	2.445,00	0
04854	PLACA MAE GIGABYTE GA-H67A-UD3H-B3	000	UN	5	547,00	2.735,00	0
04760	MEMORIA KINGSTON DDR3 4G 1333	000	UN	2	142,00	284,00	0
02963	MEMORIA KINGSTON DDR3 2GB PC1333	000	UN	6	76,00	456,00	0
39	HARD DISK SAMSUNG SATA 500G 7200RPM	000	UN	5	132,00	660,00	0
04273	KIT GABINETE 4X1 PTO/PTA GA049	000	UN	5	110,00	550,00	0
03970	GRAVADOR DE DVD SAMSUNG SATA SH-S223C	000	UN	5	69,00	345,00	0

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8 8 1 1
VALOR DO ISSQN	0,00
TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00

* O VALOR DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR NETE 0,00	0,00			7.475,00
VALOR DO SEGURO 0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	7.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por conta do 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / C.P.F.
Transp. Rodonaves				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
05	U02	UN		
				PESO LÍQUIDO
				0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
REFERENTE CUPOM FISCAL 9900		012659

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
1.000 JOGOS x 5 VIAS - 012.101 e 013.100 - 08/2010 - AIDF Nº 37401982-53 - AUT. (Pref. Mun. Paranavaí) Nº 003466 - FORPRINT FORMULÁRIOS LTDA. - Av. Distrito Federal, 1320 - FONE/FAX: (44) 3423-5116 - Paranavaí - PR - CNPJ 00.473.933/0001-04 - INSC. EST. 730.05542-07

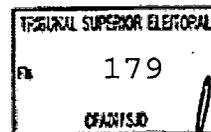
RECEBI(EMOS) DE BORSALLI & BORSALLI LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA / / ASSINATURA Nº 012555



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Brasília, 28 de março de 2011.



Prezados Senhores,

Comunicamos que a Nota Fiscal nº 12555 da Borsalli e Borsalli Ltda, trata-se de compra dos 05 (cinco) novos microcomputadores. Portanto, trata-se aquisição de bens para a composição do ativo permanente.

Atenciosamente,

Valéria Vieira
Dept. Financeiro

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856379 33 9 R\$ ± 1.185,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cento e oitenta cinco reais e centavos acima

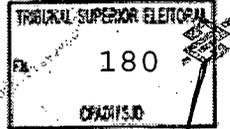
a Triturar Com. de Máquinas e Equip. Ltda ou à sua ordem

20 de abril de 2011
Luiz Rondon T. Magalhães Filho



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-73
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Triturar Com. Maquinas e Equip. Ltda NF 94

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Nacional

Triturare

TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME
Rua Cel Temistocles de Souza Brasil,254
Jardim Social - 82520-210
Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3357-0120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.094
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4111 0402 0101 9600 0120 5500 1000 0000 9410 3006 5950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112008300743 - 12/04/2011 12:13:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9013776935

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.010.196/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CNPJ / CPF

03.605.136/0001-13

DATA DA EMISSÃO

12/04/2011

ENDEREÇO

SEPN 504 BLOCO A, S N - ED ANA CAROLINA - COBERTURA

BAIRRO / DISTRITO

ASA SUL

CEP

70730-521

DATA DA SAÍDA

12/04/2011

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

FONE / FAX

(61) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

995,00

VALOR DO FRETE

190,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.185,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

GOLLOG

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

ISENTO

Q

DADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

SECRETA

NÚMERO

PESO BRUTO

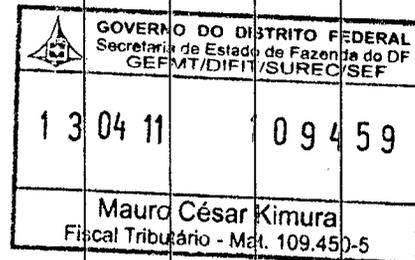
18,000

PESO LÍQUIDO

18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AT201	FRAGMENTADORA SECRETA AT 201 XCD	84411090	0102	6102	PECA	1,0000	995,0000	995,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PAGAMENTO A VISTA BOLETO BANCARIO - CONTATO SR RUDOLF
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cobrança CAIXA

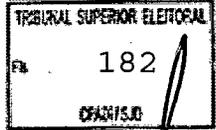
AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: TRITURARE COM.MAQS.EQUIP.LTDA
Ag./Cod. Cedente: 0369.003.00004262-7
Data do Documento: 07/04/2011
Nosso Número: 9000000107-0
Nº do Documento: 42701
Espécie Doc.: DM
Carteira: CR
Aceite: N
Espécie: R\$

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Endereço: SEPN 504 Bloco A
ASA NORTE
Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 70730-521



Texto de Responsabilidade do Cedente:

JUROS DE R\$: 3,91 AO DIA

PROTESTAR APOS 5 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
07/04/2011	1.185,00	

07/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:43:14
100310782 0482

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499000020010703690703000042626349300000118500
DATA DO PAGAMENTO 07/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 1.185,00
VALOR COBRADO 1.185,00
NR. AUTENTICACAO 6.3FF.B0E.FEA.A11.254

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 99 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 886387 C3 0 R\$ 21.950,00
 832 001 1003 0 99 430.240-0 9 800 886387 0

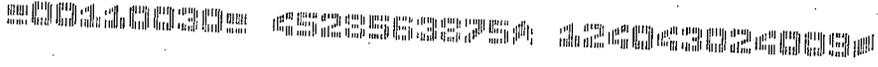
Pague por este cheque a quantia de Vinte e ummil, novecentos e cinquenta reais e centavos acima
 a ETHIS GRAPHIC GRAFICA E EDITORA LTDA ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

BBB 7 de abril de 2011
Roberto Ruy...
 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/000113
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 183
 OFICINA



REDE DE AGENCIAS SANTANDER
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

08/04/2011 13:34:18 DATA CONTABIL:08/04/2011
 LOCAL: 033.2269 - BRS HQ-BSB
 TRANSACAO: 0000942 TERMINAL: 0000005

ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITOR
 BANCO: 033 AGENCIA: 4603 CONTA: 13-003021-9

EM DINHEIRO:	0,00
EM CHEQUES:	21.950,00

BANCO	AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	1003	2404302400	856387	21.950,00
VALOR TOTAL:				21.950,00

ACREDITE NA SORTE. COM OS TITULOS DE
 CAPITALIZACAO DO SANTANDER VOCE CONCORRE
 A PREMIO TODOS OS MESES. CONFIRA
 NA OPCAO MAIS SERVICOS E EM SEGUIDA
 CAPITALIZACAO DO CAIXA ELETRONICO.

58R 2269 005 08042011 0097 21.950,00R 2002
 000942 - 033-4603-013003021-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!

CONFIRA NOME, CONTA E VALOR.

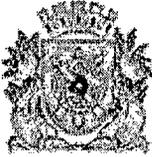
IMPORTANTE
 COM A INTEGRACAO ENTRE SANTANDER E REAL A
 AG. 1603 CONTA 0009004503 FOI ALTERADA
 PARA AG. 4603 CONTA 13-003021-9

IMPRIMIR NFS-e

GERAR PDF

FECHAR

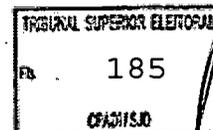
Essa NFS-e foi emitida para substituir a NFS-e. 00000069

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>20110407 110417882000149200.166.196.35</small>	Número da Nota 00000070				
	Data e Hora de Emissão 06/04/2011 16:49:04				
	Código de Verificação UMXC4NKE				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 10.417.882/0001-49	Inscrição Municipal: 0.459.767-2	Inscrição Estadual: ---	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 184 CRISTO		
Nome/Razão Social: ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA LTDA	Nome Fantasia: Ethis	Tel: 32969850			
Endereço: RUA GOIAS 618 - PIEDADE - CEP: 20756-121		Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ethisgraphic@uol.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 03.605.136/0001-13	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----			
Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO		Endereço: SEPN 504, bloco A cobertura número 100 - ASA NORTE - CEP: 70730-521			
Município: BRASILIA		UF: DF E-mail: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
5.000 Cartilhas LEI MARIA DA PENHA Un. R\$2,80 R\$ 14.000,00					
3.000 Folder de divulgação Un. R\$ 0,90 R\$ 2.700,00					
5.000 Cartão homenagem ao dia da Mulher R\$ 1,05 R\$ 5.250,00					
Dados Bancários: Banco Santander-033 / Agência 4603 / Conta Corrente 130050219					
VALOR DA NOTA = R\$ 21.950,00					
Serviço Prestado 23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000069, emitida em 06/04/2011. 					



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A Athiva Contabilidade.



Encaminhamento a despesa realizada para o Movimento da Mulher, conforme Lei 12.034/2009

Esclarecimento: ETHIS Graphic Gráfica e Editora Ltda NF 70
Despesa com serviços gráficos, cartilhas e folder para evento do PTB Mulher.

Brasília, 06 de abril de 2011

Valéria Vieira
Dept. Financeiro PTB Nacional

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A, nº 100,
Cobertura, Edf. Aña Carolina
CEP: 70.730-521
Brasília - DF
Fone: 61 2101 1414
Fax: 61 2101 1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
www.ptb.org.br

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856397 C3 7 R\$ 5.727,50

Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos**

***** e centavos acima
ou à sua ordem

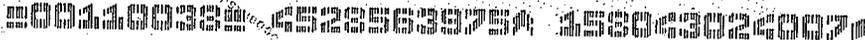
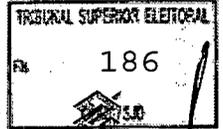
BORSALLI & BORSALLI LTDA.



Brasília, 26 Abril 2011

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

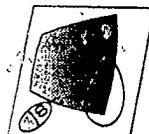
- **Borsalli & Borsalli Ltda NF 12555 e 004**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral



PROTEC Informática

Computadores
Acessórios - Periféricos

NOTA FISCAL

Nº

SAÍDA ENTRADA

012555

SÉRIE 1

BORSALLI & BORSALLI LTDA.

Avenida Paraná, 611 - Fone (44) 3423-6789 - Fax (44) 3423-6978 - CEP 87704-100 - Paranavaí - PR
protec_inf@vsp.com.br

CNPJ
00.713.418/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
730.05539-01

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
09 / 02 / 2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

LANÇ. EPP/DOCT. FISCAL ECF **0.920**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
01171 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO
SEPN-QU 504 BL A N100

BAIRRO / DISTRITO
EDIFICIO ANA

CEP
70730-521

FONE / FAX
(061) 2101-1414

UF
DF

CNPJ / C.P.F.
03.605.136/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
28/03/2011

TIP. DE SAÍDA / ENTRADA
18

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
04782	PROCESSADOR CORE I5-2300 2.80GHZ LGA1155	000	UN	5	489,00	2.445,00	0
04854	PLACA MAE GIGABYTE GA-H67A-UD3H-B3	000	UN	5	547,00	2.735,00	0
04760	MEMORIA KINGSTON DDR3 4G 1333	000	UN	2	142,00	284,00	0
03863	MEMORIA KINGSTON DDR3 2GB PC1333	000	UN	6	76,00	456,00	0
03089	HARD DISK SAMSUNG SATA 500G 7200RPM	000	UN	5	132,00	660,00	0
73	KIT GABINETE 4X1 PTO/PTA GAO49	000	UN	5	110,00	550,00	0
0370	GRAVADOR DE DVD SAMSUNG SATA SH-S223C	000	UN	5	69,00	345,00	0

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
8 8 1 1

VALOR DO ISSQN
0,00

TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

* O VALOR DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	7.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
Transp. Paranavaí

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ / C.P.F.

QUANTIDADE
05

ESPÉCIE
U02

MARCA
UN

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REFERENTE CUPOM FISCAL 9900

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
012659

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

RECEBI(EMOS) DE BORSALLI & BORSALLI LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA

ASSINATURA

NOTA FISCAL
SÉRIE 1
Nº **012555**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BORSALLI & BORSALLI LTDA. - PROTEC INFORMATICA AV. PARANA, 611 - CENTRO 87704-100 PARANAVAI - PR Fone (044) 3423-6789 nfe-protec@bol.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4111 0400 7134 1800 0146 5500 1000 0000 0417 1249 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141112008454128 12/04/2011 16:29:54		Nº 000.000.004 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 73.005.539-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.713.418/0001-46	189
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)		03.605.136/0001-13	12/04/2011
ENDEREÇO SEPN-QD 504 BL A N100		BAIRRO / DISTRITO EDIFICIO ANA CAROLINA	CEP 70730-521
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX (061) 2101-1414	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

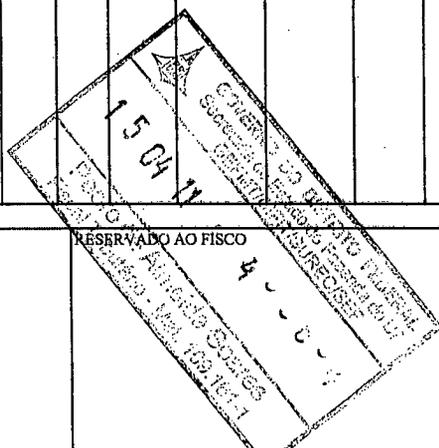
FATURA / DUPLICATA	000004-01	12/05/2011	1.990,00
--------------------	-----------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE	LCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		0-EMITENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	UN				

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04942	DIGITALIZADOR SCANNER HP 5590 L1910A	84719014	0103	6102	UN	1	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858414	0	R\$ 41.252,28
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858414	0	

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta dois reais e vinte oito centavos

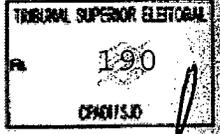
a **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS** ou à sua ordem

Brasília, de 02 Maio de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Handwritten Signature]
ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
Presidente

[Handwritten Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3. Código de Pagamento	2100
		4. Competência	04/2011
		5. Identificação	03.605.136/0001-13
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASÍLIA-DF-70730-521		6. Valor do INSS	38.558,59
		7.	191
		8.	DEBITO
		9. Valor Outras Entidades	2.693,69
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		10. Atm/Multa e Juros	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	41.252,28
		12. Autenticação Bancária	
Empresa: 025 CPAS: 515 VENC/TO: 20/05/2011 Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%			

02/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:54:52
 100310747 0124

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	02/05/2011
IDENTIFICADOR	3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	04/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO	38.558,59
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.693,69
VALOR TOTAL	41.252,28

=====

NR. AUTENTICACAO C.26F.D5D.D10.ED3.41E

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856438	8
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856438	8

R\$ 43.750,00

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais

 N.R. Informática e Serviços Ltda - ME

Exigível acima

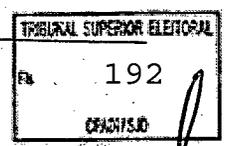
ou à sua ordem



Brasília, de 28 abril de 2010

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

N.R. Informática e Serviços Ltda ME 1/4 NF

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856438 C3 8 R\$ 43.750,00

Pague por este cheque a quantia de **Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais**

a **N.R. Informática e Serviços Ltda - ME**

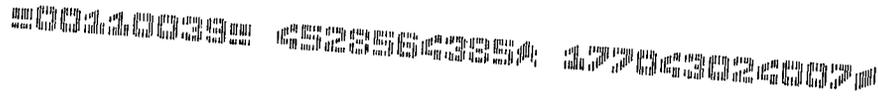


ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, d 28 abril de 2010
[Signature]
PARTIDO TRABALHISTA - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DE 04/1997

ou à sua ordem

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 193
CFADISJ



BRB

BRABESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

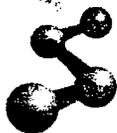
DATA: 02/05/2011 HORA: 12:41 H

FAVORECIDO: N R INFORMATICA E SERVICOS LTDA
AGENCIA: 1228-9 CONTA: 0067345-5

DEPOSITANTE: *003605136000113

AG.ACOLHEDORA: 1228 N.SEQ: 00782 TERM: 102 AUT: 722

.001 001 1003 452 856438 43.750,00
TOTAL EM CHEQUE(S): 43.750,00



NBS Mult Service
Qualidade em serviços
N R Informática e Serviços Ltda-ME
Fone: (61) 3465-2159

NOTA FISCAL FATURA - MODELO 01 SUBSÉRIE 01

ENTRADA SAÍDA SERVIÇOS

Bairro/Distrito

0132

UF **DF**

1.ª Via - Dest./Remetente - Branca
2.ª Via - Fisco Destino - Amarela
3.ª Via - Fisco Origem - Rosa
4.ª Via - Fixa/Talão - Verde

Limite p/ Emissão
31/06/2011

SOF/Norte CL Qd. 4 Bl. B Lj. 25 Parte B Térreo - Brasília - DF

CF/DF 07.502.625/001-41

CNPJ 09.508.571/0001-06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CF/OP

Insc. Estadual do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

ENDERECO

SEPI Norte Qd. 504 Bl. "A" Ed. Caroline Joo Norte

CNPJ/CPF

03.605.136/0001-13

INSC. EST. / CF/DF

MUNICIPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

CEP 70.730-521

TRIBUTAÇÃO SUPERIOR ELETRONAL

Data da Emissão

28.04.2011

Data de Saída/Entrada

28.04.2011

Hora da Saída

FATURA

Contra - Amesntação

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	ALÍQUOTAS		Valor do IPI / ISS
							ICMS	IPI	
	Prestação de Serviço referente ao desmonte definitivo do sistema de apoio e relacionamento trabalhista.					43.750,00			
	→ Optar crédito: C/E: Bradesco. agência: 1228-9 conta: 07.345-5 Banco: 237.								

NÃO RETER IRRE
Empresa Optante pelo
SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ISS	Aliq.	Valor do ISS	Valor do desconto nos serviços	Valor do desconto dos produtos	Valor Total dos Serviços
					43.750,00
Base de Cálculo do ICMS	Aliq.	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor de Cálculo ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete		Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					43.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por Conta do 1-EMITENTE <input type="checkbox"/> 2-DESTINATÁRIO		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

DADOS ADICIONAIS

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Pa.	195
CENSITADO	

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SEPQ Qd. 504, Bl. A, nº 100, cobertura, Edf. Ana Carolina, nesta capital, inscrita no CNPJ sob n. 003.605.136/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ilmo. Dr. Roberto Jefferson Monteiro Francisco, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 280.907.647-20, Carteira de Identidade nº S1213751-1.

CONTRATADA: NR Informática e Serviços Ltda, estabelecida à SOF Norte, CL Quadra 04, Bloco "B", Loja 25, Térreo, Parte "B", Asa Norte, Brasília / DF, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Nilson Brito de Sá, Brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 372.985.001-63 e carteira de identidade nº 1.027.111 – SSP / DF.

As partes supra identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Software, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem como OBJETO, o desenvolvimento do software denominado **SART-TRB - Sistema de Apolo e Relacionamento sobre o Tema - Trabalhista**, cujas especificações funcionais estão dispostas no Acordo de Nível de Serviço em anexo a esse contrato.

Cláusula 2 – Serviços

2.1 Os Serviços serão realizados de acordo com o descrito no Acordo de Nível de Serviço em anexo ao contrato.

2.1 O objeto deste contrato limita-se à criação e desenvolvimento do software **SART-TRB**, e a manutenção mensal do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, contados à partir da data em que o sistema ou módulo entrar em produção.

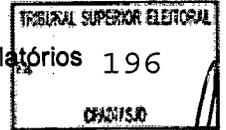


SOF/Norte, CL Quadra 04, Bloco "B", Loja
25, Parte "B", Térreo, CEP:70.643-400 -
Brasília/DF
Tel.: (61) 3465-2058

Cláusula 3 – Obrigações da NR INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

3.1 Executar os serviços dentro de um método competente, de acordo com os padrões profissionais normatizados.

3.2 Manter o CONTRATANTE, informado sobre o andamento do projeto, mediante relatórios mensais entregues pela CONTRATADA.



Cláusula 4 – Obrigações do Contratado

4.1 Efetuar o pagamento inicial e efetivar os pagamentos das demais obrigações nos prazos de vencimento.

Cláusula 5 – Preços

5.1 Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), Este valor deverá ser pago mediante depósito identificado na conta abaixo e contra apresentação de nota fiscal competente.

Banco	Agência	Conta Corrente	Beneficiário
Bradesco (237)	1228-9	67.345-5	NR Informática e Serviços Ltda

Cláusula 6 – Forma de Pagamento.

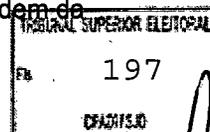
6.1 O pagamento deverá ser efetivado na forma abaixo:

- 1ª parcela de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), no ato da assinatura deste;
- 2ª parcela de 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), em 30/05/2011;
- 3ª parcela de 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), em 30/06/2011;
- 4ª parcela de 43.750,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), em 30/07/2011.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada, na data estabelecida, neste instrumento, provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços, até que se regularize o atraso.

Cláusula 7 – Prazo de Entrega.

7.1 O prazo será válido por 12 (doze) meses. O início da sua execução dependerá de ordem da CONTRATANTE e da entrega de todas as informações necessárias.



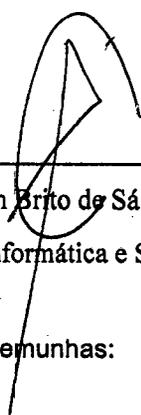
Cláusula 8 – Da Rescisão

8.1 Se qualquer das partes não cumprir suas obrigações contratuais, apesar da advertência por escrito pela parte prejudicada, esta poderá, decorridos 15 dias da data de entrega da advertência, rescindir o presente Contrato, sem que se obrigue a qualquer indenização.

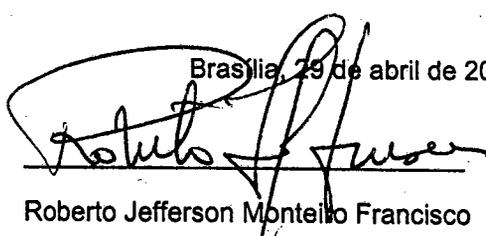
Cláusula 9 – Fórum

9.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discórdia, será competente o Foro de Brasília/DF para dirimir a questão.

E por estarem de comum acordo, juntamente com duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



Nilson Brito de Sá
NR Informática e Serviços Ltda

Brasília, 29 de abril de 2011.


Roberto Jefferson Montello Francisco
Partido Trabalhista Brasileiro

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª: _____

CPF: _____

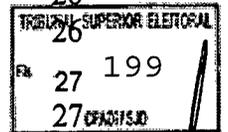
ANS - Acordo de Nível de Serviço
PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fa	198
DEFENSORIA	

Sistema de apoio e relacionamento sobre o
Tema – Trabalhista
SART - TRB

Índice analítico

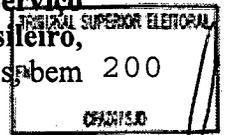
INTRODUÇÃO	26
Finalidade	26
Referência	26
Objetivos do produto/serviço	26
CONTEXTUALIZAÇÃO	27
Regras de relacionamento	27
Premissas	27
Restrições	27
Benefícios	28
Principais Requisitos Funcionais	28
Requisitos Não Funcionais	29
INFORMAÇÕES DO PROJETO	30
Entregas	30
Critério de Aceite	30
Tecnologia	30
Cronograma físico	31
Equipe	31
Cronograma de faturamento	31
Garantia	32
Aprovações	32



Introdução

Finalidade

Este documento tem por objetivo estabelecer um **ANS - Acordo de Nível de Serviço** entre a **NR Informática e Serviços Ltda** e o **PTB - Partido Trabalhista Brasileiro**, visando explicitar de forma clara, precisa e inequívoca as metas, objetivos e prazos, bem como as regras de relacionamento referentes à condução do Projeto.



Referência

- PTB-TRABALHISTA_TIME.docx;

Objetivos do produto/serviço

O **SART-TRB**, permitirá criar, publicar e gerenciar todo conteúdo veiculado por usuários previamente cadastrados no sistema.

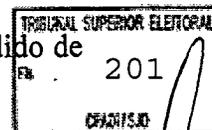
Alguns benefícios e funcionalidades esperadas com a implantação deste sistema:

- ✓ Criação da identidade visual;
- ✓ Manter usuários;
- ✓ Publicação e atualização rápida a partir de acréscimos dos chamados artigos, ou "posts";
- ✓ Criação e publicação de Enquetes com respostas em tempo real, em percentual e numérico;
- ✓ Histórico de publicações por período;
- ✓ Links para sistemas que convergem com as idéias e propostas do mesmo gênero;
- ✓ Perguntas freqüentes (orientações às dúvidas mais comuns);
- ✓ Ferramentas de fidelização (indique para um amigo, defina página principal, adicione aos favoritos);
- ✓ Contato (formulário de e-mail de contato);
- ✓ Busca textual com paginação de resultado;
- ✓ Distribuição de conteúdo com RSS (*Rich Sistema Summary*);
- ✓ Relatório de conteúdo por filtros pré-definidos.

Contextualização

Regras de relacionamento

- O início da prestação de serviços pela CONTRATADA deverá ser precedido de Acordo de Nível de Serviços (ANS).
- O objetivo do referido ANS será assegurar o perfeito entendimento dos serviços/demandas envolvidos. Havendo necessidade de alterações nas condições estipuladas no ANS que venham a alterar o teor do Acordo original, será elaborado um Termo Aditivo com o objetivo de revalidar os compromissos assumidos entre as partes.
- O ANS descreve o serviço a ser executado, visando autorizar seu início, delimitando o prazo e condições de aceite dos produtos.
- O CONTRATANTE poderá optar pela entrega parcelada dos produtos referentes ao serviço prestado.
- Deverão ser identificados no ANS as previsões de entregas intermediárias, com seus respectivos desembolsos, em relação ao serviço objeto da mesma.



Premissas

- Participação e comprometimento das áreas envolvidas do cliente como detentores do conhecimento do negócio, atuando nas seguintes atividades:
- Elucidação das regras de negócio;
- Acompanhar o progresso do projeto e o atendimento dos critérios de qualidade;
- Contribuição na identificação de especificidades tecnológicas do ambiente necessário ao projeto;
- Homologação dos produtos de trabalho gerados pelo projeto;
- Requisitos refinados.
- As cópias de segurança das tabelas deverão ser efetuadas pelo cliente.
- A aplicação deverá ser desenvolvida em Java padrão J2EE e banco de dados Postgresql;
- O Modelo de dados deverá estar aprovado pelo cliente antes da aplicação ser desenvolvida.

Restrições

- O sistema deverá ser concluído, no máximo, até o dia 20/05/2011. Se, durante o andamento do projeto, for identificado a impossibilidade de entrega dentro do

SOF/Norte, CL Quadra 04, Bloco "B", Loja
25, Parte "B", Térreo, CEP:70.643-400 -

Brasília/DF
Tel.: (61) 3465-2058

Requisitos Não Funcionais

REQUISITO	DESCRIÇÃO	ETAPAS
Usabilidade	<p>○ sistema será desenvolvido de forma a oferecer ao usuário interfaces amigáveis</p>	203
Interfaces	A interface deve ser compatível com o Protótipo Funcional do sistema que será elaborado e aprovado antes da implementação.	
Confiabilidade	<p>A integridade referencial dos dados, em um contexto transacional, será garantida pelo banco de dados relacional e pela aplicação.</p> <p>As cópias de segurança das tabelas deverão ser efetuadas semanalmente.</p> <p>○ usuário poderá ter acesso somente as opções que seu acesso lhe garantir.</p>	
Performance	○ sistema será implementado de forma a oferecer uma performance que atenda aos anseios do Banco do Brasil, balanceada com o volume de acessos, de usuários e de informação a ser tratada, minimizando sempre que possível, o tráfego de rede.	
Manutenibilidade	Reutilização de funcionalidades da camada de negócio/persistência, de forma a reduzir o custo de desenvolvimento, fornecer ganhos incrementais de qualidade, evitar redundância e inconsistência.	
Segurança	<p>Maintenção de um log de transações efetuadas (insert, update e delete) pelos usuários para permitir auditoria e rastreamento transacionais e operacionais.</p> <p>Utilização de mecanismo de autenticação/autorização através do sistema ACESSO.</p>	

Informações do Projeto

Entregas

Os produtos a serem entregues durante o ciclo de vida do projeto são:

Produto	Atividade	Descrição	Quantidade
Layout de telas	Projeto	Prototipação (Upsd) E Wireframes (C/Um)	01
Sanção Banco de Dados	Análise e Projeto	Servir para executar a criação da tabela do banco de dados	01
Código fonte	Implementação	Código fonte dos programas desenvolvidos e com todos produtos elaborados para o projeto	01
Documentação dos programas desenvolvidos	Implementação	Documentação gerada pelo Doc@	01
Plano de implantação	Implantação	Procedimentos que deverão ser feitos pela equipe técnica do cliente para implantação do sistema no servidor de produção	01

Todos os produtos a serem entregues ao CONTRATANTE, resultantes deste objeto, serão de propriedade intelectual e exclusiva do CONTRATADA, não podendo ser reproduzidos para outros fins.

Critério de Aceite

A CONTRATADA se responsabiliza pela correção de eventuais não conformidades identificadas nos artefatos produzidos e ainda não homologados, sem ônus para o CONTRATANTE.

Tecnologia

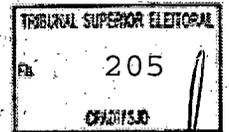
A arquitetura sugerida pelo CONTRATANTE corresponde a um ambiente Web com o Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostGresql ou MySQL e linguagem de programação Java ou PHP. Essa escolha deve ser feita pelo cliente e não interfere nem no cronograma, nem no custo do projeto.

Caso se opte por linguagem proprietária da Microsoft, existem outros custos associados de licenças de softwares, como Windows Server e outros como o SQL Server e são de responsabilidade da própria do cliente.

Caso seja escolhida a linguagem Java, da Sun, a aquisição do ambiente poderá não ter custo. Abaixo segue um exemplo de configuração de ambiente que atende aos requisitos do sistema, baseado em software livre:
com a arquitetura Java ou PHP:

- **Sistema Operacional:** Linux ou fornecido pelo cliente
- **Servidor de Aplicações:** Tomcat 5
- **Banco de Dados:** PostgreSQL 8.0 ou MySQL
- **PHP:** 5.0 +

- **JVM:** 1.4
- **Servlet:** 2.3
- **Browser:** IE 5.0 + e Firefox 1.5 +



Cronograma físico

O quadro abaixo apresenta o período de distribuição das atividades relacionadas ao tipo de esforço:

Atividade	Duração (dias)	Data prevista para início	Data prevista para término
Iniciação	5	Sex: 25/3/11	Qui: 31/3/11
Planejamento	10	Sex: 1/4/11	Qui: 14/4/11
Análise	8	Sex: 15/4/11	Ter: 26/4/11
Construção e testes	20	Qui: 27/4/11	Ter: 7/6/11
Implementação e treinamento	5	Qui: 8/6/11	Ter: 14/6/11

Equipe

A fim de compor uma qualificada para elaboração e desenvolvimento de todos os módulos do projeto, é necessário profissionais de alta-performance técnica e que atenda a qualquer necessidade que surja durante do ciclo de vida do projeto. Para essa etapa, os seguintes perfis profissionais serão alocados:

Perfil	Quantidade
Coordenador de Projeto	01
Analista de Requisitos/Tester	02
Implementador	03
Desenvolvedor Programador	03
QA	01

Cronograma de faturamento

O custo desse projeto será de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco mil reais), sendo que o desembolso ocorrerá da seguinte forma:

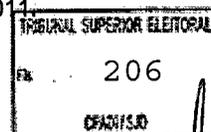
1ª parcela de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), no ato da assinatura deste;

2ª parcela de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).....30/05/2011;

3ª parcela de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).....30/06/2011;

4ª parcela de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).....30/07/2011;

**Não estão inclusos os custos com hospedagem, registro e manutenção dos domínios.*



Garantia

- Caberá a CONTRATADA, no período de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE, realizar toda a manutenção que se fizer necessária, correção de erros, não-conformidades e suas correlações ou falhas cometidas na execução dos serviços contratados e/ou decorrentes de integração e adequação sistêmica, desde que, comprovadamente, não tenham se dado em razão das especificações feitas pela CONTRATANTE.
- O período de Garantia Técnica para cada sistema ou módulo desenvolvido, deverá ser de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir da data em que o sistema ou módulo entrar em produção.
- Caso um componente de software e/ou artefato, referentes a um serviço contratado, seja alterado pela CONTRATANTE ou por outro FORNECEDOR por ela designado, a garantia cessará apenas para estes produtos.
- Uma vez em produção, a CONTRATADA deverá atender às eventuais solicitações de manutenções.
- A correção dos erros e não-conformidades do sistema ou módulo compreenderá as atividades de diagnóstico, análise e implantação, se for o caso, de nova versão corrigida; adaptar-se a mudanças, quando da evolução da arquitetura, dos aspectos, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados e sem quaisquer custos adicionais para o CONTRATANTE.

Aprovações

As partes assinam o presente documento, acordando as metas, prazos e objetivos estabelecidos.

Brasília, 29 de Abril de 2011

Roberto Jefferson
PTB – Presidente

Nilson Brito de Sá
NR Informática e Serviços Ltda

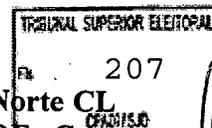
SOF/Norte, CL Quadra 04, Bloco "B", Loja
25, Parte "B", Térreo, CEP:70.643-400 -
Brasília/DF
Tel.: (61) 3465-2058

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART 3º**

Ilmo. Sr.(a) Tesoureiro / Financeiro.

PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A empresa – NR Informática e Serviços Ltda, com sede no Sof Norte CL
Quadra 04, Bloco “B”, Loja 25, Parte B, Térreo, Asa Norte, Brasília / DF, Cep:
72.634-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.571/0001-06, CF/DF 07.502.625/001-41 -
DECLARA ao PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, inscrita no CNPJ
03.605.136/0001-13, para fins de não incidência na fonte do: **Imposto sobre a Renda da
Pessoa Jurídica (IRPJ)**; da **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**, da
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da **Contribuição
para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº
9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial
Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar
nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 28 de abril de 2011.

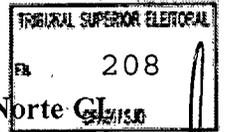
Nilson Brito de Sá

Diretor Comercial

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.(a) Tesoureiro / Financeiro.

PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



A empresa – NR Informática e Serviços Ltda, com sede no Sof Norte Quadra 04, Bloco “B”, Loja 25, Parte B, Térreo, Asa Norte, Brasília / DF, Cep: 72.634-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.571/0001-06, CF/DF 07.502.625/001-41 - DECLARA ao PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, inscrita no CNPJ 03.605.136/0001-13, para fins de não incidência na fonte do: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 28 de abril de 2011.

Nilson Brito de Sá

Diretor Comercial.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856450	7	R\$ 11.500,00
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856450	7	

Pague por este cheque a quantia de Onze mil e quinhentos reais

 a CACA MALHAS LTDA ME
 ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

Brasília, de 10 Maio de 2011



0001100320 45285645054 4520430240000

**ORDEM DE PAGAMENTO
 P.T.B. MULHER**

**CACA MALHAS LTDA ME NF 028 -Evento PTB MULHER em 26/05/2011
 Homenagens do dia das Mães -Largo da Carioca - RJ**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Signature]
ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

[Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Nacional

Comp 432 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 909 Série 800 Cheque N.º 856450 C3 7 R\$ 11.500,00

Pague por este cheque a quantia de **Onze mil e quinhentos reais**

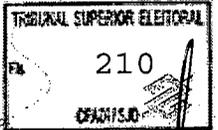
a **CACA MALHAS LTDA ME**

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 10 Maio de 2011
Luís Augusto
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

11/05/2011 12:30:25 DATA CONTABIL:11/05/2011
LOCAL: 033.2269 - BRS NO-BSB
TRANSACAO: 0000478 TERMINAL: 0000001

CACA MALHAS LTDA ME
BANCO: 033 AGENCIA: 4467 CONTA: 13-000122-2

EM DINHEIRO: 0,00
EM CHEQUES: 11.500,00

BANCO AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
001 1003	5204302400	856450	11.500,00
VALOR TOTAL:			11.500,00

CONTE COM O SANTANDER PARA REALIZAR SEUS
PROJETOS. LINHAS DE CREDITO COM AS MELHORES
TAXAS DO MERCADO E PARCELAS QUE CABEM NO SEU
BOLSO. ACESSE A OPCAO EMPRESTIMOS DO
CAIXA ELETRONICO E CONHECA AS CONDICIONES.

SRB 2269 001 11052011 0079 11.500,00R 2002
000478 033-4467-013000122-2

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!

CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

**CACA MALHAS LTDA. M.E**

PRAÇA DA REPUBLICA, 84 - SOBRADO - CENTRO, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20211351 - Fone/Fax: 2122227374

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.028

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3311 0511 5323 4000 0180 5500 1000 0000 2810 1053 6049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333110049268725 - 06/05/2011 18:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78994690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

11.532.340/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CNPJ/CPF

03.605.136/0001-13

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

06/05/2011

ENDEREÇO

S E T N QUADRA 504, 100 - BL.A, 100 - EDIFÍCIO

BAIRRO/DISTRITO

ASA NORTE

CEP

70730-523

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

211

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				11.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13	CAMISETAS	61099000	0103	5101	UN	500,0000	12,0000	6.000,00					
30	BONE ESTAMPADO	65030000	0103	5101	UN	1.000,0000	5,5000	5.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO SANTANDER BRASIL (033) - AGENCIA 4467 - C/C 130001222 - CACA MALHAS LTDA	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856451	3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856451	3	R\$ 5.000,00

Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil reais**

ICA-1003-26041-1-14

 ou à sua ordem

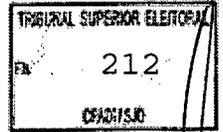
5.2 DESIGN LTDA

Brasília, de 10 Maio de 2011



ASA NORTE 504 OF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



**ORDEM DE PAGAMENTO
 P.T.B. MULHER**

**5.2 DESIGN LTDA NF 683 -Evento PTB MULHER em 26/05/2011
 Homenagens do dia das Mães -Largo da Carioca - RJ**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Nacional

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856451	5		5.000,00
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856451	5		

Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil reais**

a **5.2 DESIGN LTDA**

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 10 Maio de 2011

Luiz Ruyson
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

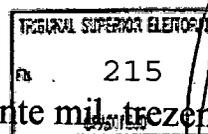


 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20110509u01032562000180i200.166.196.34	Número da Nota 00000683				
	Data e Hora de Emissão 09/05/2011 11:15:08 Código de Verificação XA1V-ZESJ				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ: 01.032.562/0001-80 Inscrição Municipal: 0.200.349-0 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: 5.2 DESIGN LTDA Nome Fantasia: 5.2 Tel.: 21 3105-6982 Endereço: AVN TEIXEIRA DE CASTRO 83 - BONSUCCESSO - CEP: 21040-115 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: VISUAL@AJATO.COM.BR	TRIBUNAL SUPERIOR ELEIÇÕES Nº 214 OFICINA				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 03.605.136/0001-13 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO Endereço: SEPN 504, bloco A cobertura número 100 - ASA NORTE - CEP: 70730-521 Tel.: --- Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ---					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
10.000 PULSEIRAS EMBORRACHADAS X R\$ 0,50 CADA = R\$ 5.000,00 BRADESCO AG. 3262 C/C 159453-2					
VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00					
Serviço Prestado 24.01.03 - confecção de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município.					



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Nota Explicativa

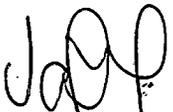


O depósito realizado no valor de R\$ 20.388,10 (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) trata-se de transferência a Fundação Instituto Getulio Vargas – FIGV – O montante é composto do exercício financeiro do PSD. Por não haver constituído fundação, o PSD não repassou os 20% do valor do fundo partidário recebido.

A incorporação do PSD ao PTB foi homologada em 2007, deste então o valor estava disposição contábil para a transferência à FIGV.

O repasse foi realizado somente agora por entendimento e decisão da diretoria financeira, com o intuito de formalizar e eliminar todas as pendências financeiras à fundação do PTB Nacional.

Brasília, 26 de maio de 2011


Valéria Vieira
Dept. Financeiro

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858493	7	R\$ 20.388,10
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858493	7	

Pague por este cheque a quantia de **Vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos**

 a **FUNDAÇÃO INSTITUTO GETULIO VARGAS** e Centavos acima

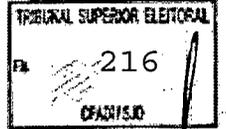
ou à sua ordem

Brasília, de **25** Maio de **2011**



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.603.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Repasse FIGV referente o PSD

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

S. M. T. F. / -
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 Q2 9 Série 800 Cheque N.º 856495 C3 7 R\$ 20.388,10

Pague por este cheque a quantia de **Vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos**

***** Centavos acima

FUNDAÇÃO INSTITUTO GETULIO VARGAS

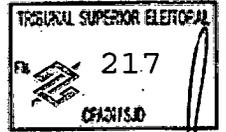
ou à sua ordem

Brasília, de 25 de Maio de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B EO VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



26/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:24:41
100318321 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0155

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: FUND INST GETULIO VARGAS
AGENCIA: 1003-0 CONTA: 430.670-8

DATA 26/05/2011
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 20.388,10
VALOR TOTAL 20.388,10

IDENTIFICADOR 1: 03.605.136/0001-13

NR. AUTENTICACAO 7-D10.5F0.660.25F.A41

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452 452	001 001	1003 1003	0 0	9 9	430.240-0 430.240-0	9 9	800 800	856496 856496	5 5	R\$ 2.000,00

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil reais**

***** e contas acima

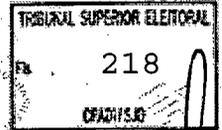
a **VERA GORGULHO CHAVES DE AZEVEDO.** ou à sua ordem

Brasília, de 25 Maio de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Reembolso de despesas administrativas do PTB MULHER.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

Luiz Rondon T. Magalhães Filho
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Nacional

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.o 856496 C3 5 R\$ 2.000,00

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil reais**

VERA GORGULHO CHAVES DE AZEVEDO.

ou à sua ordem

Brasília, de 25 Maio de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
-3065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



26/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:25:06
100318321 0157
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: VERA LUCIA G C AZEVEDO *
AGENCIA: 2975-0 CONTA: 18.876-X

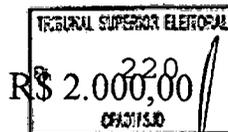
DATA 26/05/2011
NR. DOCUMENTO 10.031.832.100.157
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 2.000,00
VALOR TOTAL 2.000,00

NR. AUTENTICACAO E.6C5.588.6C8.7EE.50F



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

RECIBO

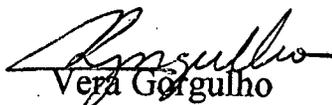


Declaro, para os devidos fins, que recebi do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente a despesas administrativas do PTB MULHER conforme notas fiscais e ou recibos anexos.

Esclarecimentos: Despesa com correios – compra de selos

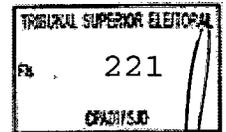
Para maior clareza, firmo o presente.

Brasília, 25 de maio de 2011


Vera Gorgulho

1º Tesoureira Nacional do PTB Mulher.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011



Prezado Senhor Tesoureiro Geral

Venho solicitar o reembolso de despesas administrativas realiza para o Movimento Feminino do PTB. – PTB MULHER. Trata-se de compra de selos dos correios para distribuição de correspondências aos diretórios regionais, municipais e filiadas do PTB Mulher.

E.C.T. Empresa Brasileira Correios e Telégrafos. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Atenciosamente, agradeço


Vera Lucia Gorgulho Chaves de Azevedo
1ª Tesoureira Nacional do PTB MULHER

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

50904175 - ACF TREZE DE MAIO

AV. TREZE DE MAIO 23 LOJA N

RIO DE JANEIRO - RJ - 20031

CNPJ: 00072593000100 - IE: 01874071

DATA: 19/05/2011 HORARIO: 15:37

OPERADOR 113 - MARIA DE LOURDES

ATENDIMENTO NUMERO: 0090

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CEP: 70730-521

CNPJ: 03.605.136/0001-13

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

SERIE: A - NUMERO: 064269

DESCRICAO	QTD	UNIT.	PRECO
SELO SEL0 ORD EXP SEDEX	2.667	0,75	2.000,25

TOTAL: 2667 2.000,25

VALOR A PAGAR 2.000,25

VALOR RECEBIDO 2.000,25

TROCO 0,00

CENTRAL DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS WWW.CORREIOS
.COM.BR OU 08007250100

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
222
DF 011530

Comp 452 452	Banco 001 001	Agência 1003 1003	DV 0 0	C1 9 9	Conta 430.240-0 430.240-0	C2 9 9	Série 800 800	Cheque N.º 888464 888464	C3 7 7	R\$ 43.750,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	---------------

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais

***** Conta de *acima

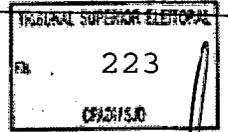
a N.R. Informática e Serviços Ltda - ME ou à sua ordem

Brasília, 30 maio de 2010



ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

N.R. Informática e Serviços Ltda ME 2/4 NF 133

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

**NBS Mult Service**

Qualidade em serviços

N R Informática e Serviços Ltda-ME

Fone: (61) 3465-2159

NOTA FISCAL FATURA - MODELO 01 SUBSÉRIE 01

 ENTRADA SAÍDA SERVIÇOS

Bairro/Distrito

UF **DF**

0133

SOF/Norte CL Qd. 4 Bl. B Lj. 25 Parte B Térreo - Brasília - DF

CF/DF 07.502.625/001-41

CNPJ 09.508.571/0001-06

1.ª Via - Dest./Remetente - Branca
2.ª Via - Fisco Destino - Amarela
3.ª Via - Fisco Origem - Rosa
4.ª Via - Fixa/Talão - Verde

Limite p/ Emissão

31/06/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFIOP	Insc. Estadual do Substituto Tributário	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL Partido Trabalhista Brasileiro - PTB				
ENDERECO SEP/Norte Qd. 504 Bl. "A" Ed. Lard. do Norte		BAIRRO / DISTRITO do Norte		
CNPJ/CPP 03.605.136/0001-13		INSC. EST. / CF/DF		
MUNICIPIO Brasília		FONE/FAX	UF DF	CEP 70.730-521

1.ª Emissão
27.05/2011

Data da Saída/Entrada
27.05.2011

Hora da Saída

FATURA**Contra - Abusividade****DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Cód. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	ALÍQUOTAS		Valor do IPI / ISS
							ICMS	IPI	
	Prestação de serviços referentes aos desmoldamentos do sistema de apoio e relacionamento trabalhista.					43.750,00			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> NÃO RETER IRRF Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL </div>									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ISS	Aliq.	Valor do ISS	Valor do desconto nos serviços	Valor do desconto do produtos	Valor total dos Serviços
					43.750,00
Base de Cálculo do ICMS	Aliq.	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor de Cálculo ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete		Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					43.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

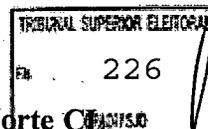
Nome/Razão Social		Frete por Conta do 1-EMITENTE <input type="checkbox"/> 2-DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.(a) Tesoureiro / Financeiro.

PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



A empresa – NR Informática e Serviços Ltda, com sede no Sof Norte Quadra 04, Bloco “B”, Loja 25, Parte B, Térreo, Asa Norte, Brasília / DF, Cep: 72.634-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.571/0001-06, CF/DF 07.502.625/001-41 - DECLARA ao PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, inscrita no CNPJ 03.605.136/0001-13, para fins de não incidência na fonte do: **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)**; da **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**, da **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**, e da **Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 27 de maio de 2011.


Nilson Brito de Sá

Diretor Comercial

Comp	Banco	Agência	DV	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0 9	430.240-0	9	800	856487	6	R\$ 39.034,52
452	001	1003	0 9	430.240-0	9	800	856487	6	

Pague por este cheque a quantia de Trinta e nove mil, trinta e quatro reais e cinquenta dois centavos

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS

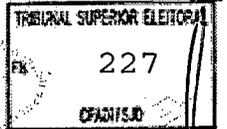
ou à sua ordem

Brasília, de 02 junho de 2011



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social - ~~GPS~~ PTB Nacional
 GPS

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:
 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414
 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE
 BRASILIA-DF-70730-521

2. Vencimento
 (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Empresa: 025
 FPAS: 515 VENC/TO: 20/06/2011
 / Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%

3. Código de Pagamento	2100
4. Competência	05/2011
5. Identificação	03.605.136/0001-13
6. Valor do INSS	36.333,04
7.	
8.	
9. Valor Outras Entidades	2.701,48
10. Atm/Multa e Juros	0,00
11. TOTAL	39.034,52
12. Autenticação Bancária	

TRIBUTAL SUPERIOR ELEITORAL
 228
 CEARÁ

02/06/2011 - BANCO DO BRASIL 12:32:45
 100318321 0155
 OUIDORIA-BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO           02/06/2011
IDENTIFICADOR                3605136000113
CÓDIGO DE PAGAMENTO         2100
COMPETÊNCIA                  05/2011
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO       36.333,04
VALOR OUTRAS ENTIDADES      2.701,48
VALOR TOTAL                  39.034,52
=====
NR. AUTENTICAÇÃO            8.8D3.991.B19.19D.361
  
```

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque No	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856163	4	R\$ 43.750,00
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856163	4	

Pague por este cheque a quantia de **Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais**

8 centavos acima

a **N.R. Informática e Serviços Ltda - ME**

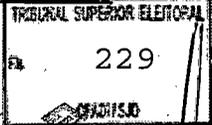
ou à sua ordem

Brasília de 30 junho de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Roberto Jefferson
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

N.R. Informática e Serviços Ltda ME 3/4 NF 134

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856183	4	R\$ 43.750,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856183	4	

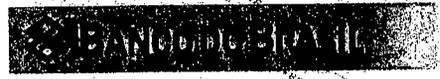
Pague por este cheque a quantia de **Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais**

***** centavos acima *****

N.R. Informática e Serviços Ltda - ME

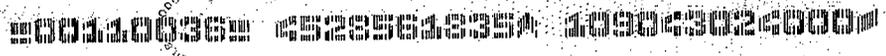
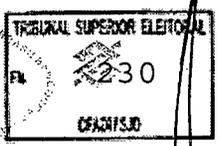
ou à sua ordem

Brasília de 30 junho de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 - BL B ED VIRGO

Roberto Carlos
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

DATA: 30/06/2011

HORA: 12:58 H

FAVORECIDO: M R INFORMATICA E SERVICOS LTDA
AGENCIA: 1228-9 CONTA: 0067345-5

DEPOSITANTE: *003605136000113

AG. ACOLHEDORA: 1228 N. SEQ: 00912 TERM: 110 AUT: 976

.001 001 1003 452 856183 43.750,00
TOTAL EM CHEQUE(S)..... 43.750,00

**NBS Mult Service**

Qualidade em serviços

N R Informática e Serviços Ltda-ME

Fone: (61) 3465-2159

NOTA FISCAL FATURA - MODELO 01 SUBSÉRIE 01

 ENTRADA SAÍDA SERVIÇOS

Bairro/Distrito

0134

UF **DF**

SOF/Norte CL Qd. 4 Bl. B Lj. 25 Parte B Térreo - Brasília - DF

CF/DF 07.502.625/001-41

CNPJ 09.508.571/0001-06

1.ª Via - Dest./Remetente - Branca
2.ª Via - Fisco Destino - Amarela
3.ª Via - Fisco Origem - Rosa
4.ª Via - Fixa/Talão - Verde

Limite p/ Emissão

31/06/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestações de serviços

CF/OP

9101

Insc. Estadual do Substituto Tributário

Tribunal Superior Eleitoral

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

237

Data da Emissão

27.06.2011

ENDEREÇO

SEP/Norte Qd. 504 Bl. A. Ed. Carol. do Norte

BAIRRO/DISTRITO

Data da Saída/Entrada

28.06.2011

CNPJ/CPF

03.605.136/0001-13

INSC. EST./CF/DF

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF DF

CEP 70.730-521

Hora da Saída

FATURA

Conta - Apresentação

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	ALÍQUOTAS		Valor do IPI/ISS
							ICMS	IPI	
	Prestações de serviços referentes ao desenvolvimento de sistema de apoio e relacionamento trabalhista.					43.750,00			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> NÃO RETER IRRE Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL </div>									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ISS	Aliq.	Valor do ISS	Valor do desconto nos serviços	Valor do desconto dos produtos	Valor Total dos Serviços
					43.750,00
Base de Cálculo do ICMS	Aliq.	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor de Cálculo ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete		Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					43.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por Conta do 1-EMITENTE <input type="checkbox"/> 2-DESTINATÁRIO		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

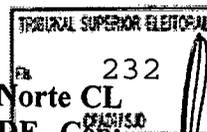
DADOS ADICIONAIS

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.(a) Tesoureiro / Financeiro.

PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A empresa – NR Informática e Serviços Ltda, com sede no Sof Norte CL Quadra 04, Bloco “B”, Loja 25, Parte B, Térreo, Asa Norte, Brasília / DF, CEP: 72.634-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.571/0001-06, CF/DF 07.502.625/001-41 - DECLARA ao PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, inscrita no CNPJ 03.605.136/0001-13, para fins de não incidência na fonte do: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 27 de junho de 2011.

Nilson Brito de Sá

Diretor Comercial

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856530	9	R\$ 40.580,96
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856530	9	

Pague por este cheque a quantia de **Quarenta mil quinhentos e oitenta reais e noventa seis centavos**

ICA-1003-250511H

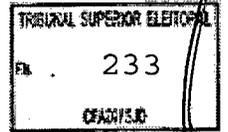
 a **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS** ou à sua ordem

Brasília, de 02 julho de 2011



ASA NORTE 504 OF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social - GPS PTB Nacional.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:


ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente


LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3. Código de Pagamento	2100
		4. Competência	06/2011
		5. Identificação	03-6951360001-13
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		6. Valor do INSS	234 37422,29
		7.	074158,67
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. Valor Outras Entidades	3.158,67
Empresa: 025		10. Atrn/Multa e Juros	0,00
FPAS: 515 VENC/TO: 20/07/2011		11. TOTAL	40.580,96
/ Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%		12. Autenticação Bancária	

04/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:44:47
 100318321 0331

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	04/07/2011
IDENTIFICADOR	3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO	37.422,29
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.158,67
VALOR TOTAL	40.580,96

=====

NR. AUTENTICACAO 0.6F9.D9A.BCA.F53.052

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856363	1	R\$ 4.624,50
052	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856363	1	

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos

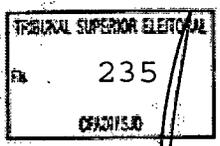
 a BORSALLI & BORSALLI LTDA. e centavos acima
 ou à sua ordem

Brasília, de 20 Julho de 2011



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

- **Borsalli & Borsalli Ltda NF 229/237. Parcela 01/02**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Handwritten Signature]
ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

[Handwritten Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	888888	1
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	888888	1

R\$ 4.624,50

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos

e centavos acima

a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.**

ou à sua ordem

Brasília, de 20 Julho de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Walter Ransen
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001137
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



21/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:47:54.
100315069 0218
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: BORSALLI BORSALLI
AGENCIA: 0381-6 CONTA: 28.828-4

DATA 21/07/2011
NR. DOCUMENTO 10.031.506.900.218
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.624,50
VALOR TOTAL 4.624,50

NR. AUTENTICACAO 3.EBC.596.C61.961.DC6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BORSALLI & BORSALLI LTDA. -
PROTEC INFORMATICA**

AV. PARANA, 611 - CENTRO
87704-100 PARANAÍVAI - PR
Fone (044) 3423-6789
nfe-protec@bol.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.237
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4111 0700 7134 1800 0146 5500 1000 0002 3719 1249 2130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112044487782 12/07/2011 16:55:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

73.005.539-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.713.418.0001-46

INSCRIÇÃO SUPERIOR ELETRÔNICA
237

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)

CNPJ / CPF

03.605.136/0001-13

DATA DA EMISSÃO

12/07/2011

ENDEREÇO
SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100

BAIRRO / DISTRITO

EDIFÍCIO ANA CAROLINA

CEP

70730-521

DATA DA SAÍDA

12/07/2011

MUNICÍPIO
BRASÍLIA

UF

DF

FONE / FAX

(061) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

:

FATURA / DUPLICATA

000237-01 11/08/2011 3.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.820,00
VALOR IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
JADLOG	0-EMITENTE				10.770.259/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV RIO GRANDE DO NORTE, 1445	PARANAÍVAI			PR	ISENTO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	UN				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05080	NOTEBOOK SONY VPC-EG17FB/B	84713012	0103	6102	UN	1	3.820,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BORSALLI & BORSALLI LTDA. -
PROTEC INFORMATICA**

AV. PARANA, 611 - CENTRO
87704-100 PARANAÍVAI - PR
Fone (044) 3423-6789
nfe-prottec@bol.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.229
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4111 0700 7134 1800 0146 5500 1000 0002 2910 0849 1739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112043264372 08/07/2011 17:38:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

73.005.539-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.713.418/0001-46

FISCAL SUPERIOR ELETRÔNICA
238

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)

CNPJ / CPF

03.605.136/0001-18

DATA DA EMISSÃO

08/07/2011

ENDEREÇO

SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100

BAIRRO / DISTRITO

EDIFICIO ANA CAROLINA

CEP

70730-521

DATA DA SAÍDA

08/07/2011

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

(061) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

:

FATURA / DUPLICATA

000229-01 07/08/2011 5.429,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.429,00		
VALC	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

PARANAÍVAI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPECIE

VOLUME

MARCA

VOLUME

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04380	PROCESSADOR CORE I5-650 3.2 LGA 1156	85423190	0103	6102	UN	4	482,99997	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04376	PLACA MOTHERBOARD GA-H55M-S2HP	84733041	0103	6102	UN	4	339,00000	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03089	HARD DISK SAMSUNG SATA 500G 7200RPM	84717012	0103	6102	UN	4	133,00000	532,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04760	MEMORIA KINGSTON DDR3 4G 1333	84733042	0103	6102	UN	4	123,00000	492,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03970	GRAVADOR DE DVD SAMSUNG SATA SH-S223C	84717029	0103	6102	UN	4	64,00000	256,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04273	KIT GABINETE 4X1 PTO/PTA GA049	84733011	0103	6102	UN	4	148,00000	592,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04892	IMPRESSORA MULTIFUNC HP CH383C#AK4 3050	84433111	0103	6102	UN	1	269,00000	269,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVA DO FISCO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado do Fazenda do DF
GDF - GEEMT/DIET/SUREC/SEE
11 07 11
Giovanna Angélica B. Nogueira
Fiscal Tributário - Mat. 109.046-3



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

NOTA EXPLICATIVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Nº	239
OFÍCIO	

Compra de 4(quatro) novos micros computadores e um NoteBook

Empresa : Borsalli & Borsalli Ltda NF 229/237

Brasília, 21 de julho de 2011

Valéria Vieira

Dept. Financeiro PTB Nacional

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	886590	2	R\$ 43.750,00
052	001	1002	0	9	430.240-0	9	800	886590	2	

Pague por este cheque a quantia de **Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais**

 a **N.R. Informática e Serviços Ltda - ME** ou a sua ordem

Brasília, de 30 julho de 2011



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

N.R. Informática e Serviços Ltda ME 4/4 NF QUITAÇÃO

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856590	2	R\$ 43.750,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856590	2	

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais

ICV-1003/070114

 a N.R. Informática e Serviços Ltda - ME ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília de 30 julho de 2011
[Handwritten Signature]
 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-43
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº 241
 OFÍCIO



BR

BRABESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

DATA: 29/07/2011

HORA: 13:42 H

FAVORECIDO: N R INFORMATICA E SERVICOS LTDA
 AGENCIA: 1228-9 CONTA: 0067345-5

DEPOSITANTE: *003605136000113

AG. ACOLHEDORA: 1228 N: SEQ: 00991 TERM: 110 AUT: 606

.001 001 1003 452 856590 43.750,00
 TOTAL EM CHEQUE(S): 43.750,00

**NBS Mult Service**

Qualidade em serviços

N R Informática e Serviços Ltda-ME

Fone: (61) 3465-2159

NOTA FISCAL FATURA - MODELO 01 SUBSÉRIE 01

 ENTRADA SAÍDA SERVIÇOS

Bairro/Distrito

UF **DF**

0.135

1.ª Via - Dest./Remetente - Branca
2.ª Via - Fisco Destino - Amarela
3.ª Via - Fisco Origem - Rosa
4.ª Via - Fixa/Talão - Verde

Limite p/ Emissão

31/06/2011

SOF/Norte CL Qd. 4 Bl. B Lj. 25 Parte B Térreo - Brasília - DF

CF/DF 07.502.625/001-41

CNPJ 09.508.571/0001-06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

CF/OP

9101

Insc. Estadual do Substituto Tributário

Tribunal Superior Eleitoral

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Kartido Trabalhista Brasileiro - PTB

ENDEREÇO

SEPI Norte Ad. 504 bl. "A" Ed. Carolina da noite

BAIRRO / DISTRITO

CNPJ/CPF

03.605.136/0001-13

INSC. EST. / CF/DF

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

SEP 70.730.521

242 / 1

Data da Emissão

28/07/2011

Data da Saída/Entrada

28/07/2011

Hora da Saída

FATURA

Conta - Apresentação

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	ALÍQUOTAS		Valor do IPI / ISS
							ICMS	IPI	
	Prestação de serviços de juntes de desenvolvimento de sistemas de apoio e relacionamento trabalho da.					43.750,00			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> AIDF Nº 151504029/2010 NF PRORROGADA ATÉ: 30/06/2012 PORTARIA SEFP Nº 282/2010 </div>									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ISS	Aliq.	Valor do ISS	Valor do desconto nos serviços	Valor do desconto do produtos	Valor total dos Serviços
					43.750,00
Base de Cálculo do ICMS	Aliq.	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor de Cálculo ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete		Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					43.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por Conta do	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
		1-EMITENTE <input type="checkbox"/>			
Endereço		2-DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		UF	Inscrição Estadual
		Município			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

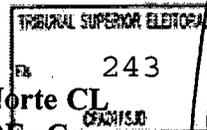
DADOS ADICIONAIS

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 3963-7635 - CNPJ 05.005.63310001-06 - CF/DF 07.432.9701001-85 - 04 Tls. 25x4 de 126 a 225 - AIDF 1-515-04029/2010

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.(a) Tesoureiro / Financeiro.

PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO



A empresa – NR Informática e Serviços Ltda, com sede no Sof Norte CL Quadra 04, Bloco “B”, Loja 25, Parte B, Térreo, Asa Norte, Brasília / DF, Cep: 72.634-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.571/0001-06, CF/DF 07.502.625/001-41 - DECLARA ao PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, inscrita no CNPJ 03.605.136/0001-13, para fins de não incidência na fonte do: **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)**; da **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**, da **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**, e da **Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 28 de julho de 2011.

Nilson Brito de Sá

Diretor Comercial



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Brasília, 18 de Julho de 2011.

Termo de Encerramento de Projeto



Referência: SART-TRB. Sistema de Apoio e Relacionamento sobre o Tema - Trabalhista
Data Entrega: 18/07/2011
Empresa: NR Informática

Informo para os devidos fins que o Sistema de Apoio e Relacionamento sobre o Tema - Trabalhista, sistema web para debate do tema: Trabalhismo, foi entregue pela empresa NR Informática e encontra-se em operação no endereço: www.trabalhistas.org.br, desde o dia 18 de julho de 2011.

Atenciosamente,


Adriana Lima

Gerente de Informática
Diretório Nacional - Partido Trabalhista Brasileiro

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856583	0	R\$ 39.324,74
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856583	0	

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e nove mil trezentos e vinte quatro reais e setenta quatro centavos**

ICA 1000070711-4

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS

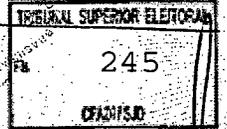
 ou à sua ordem



Brasília, de 02 agosto de 2011

ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
 Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
 1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		3. Código de Pagamento	2100
		4. Competência	07/2011
		5. Identificação	03.605.136/0001-13
		6. Valor do INSS	36.005,08
		7.	
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. Valor Outras Entidades	TOTAL SUPERIOR ELETRONICO FB 246 0,00 CANCELADO
		10. Atm/Multa e Juros	0,00
		11. TOTAL	39.324,74
Empresa: 025 FPAS: 515 VENC/TO: 19/08/2011 / Rat: 1% / Fap: 1.0000 / Terc: 5,80%		12. Autenticação Bancária	

01/08/2011 BANCO DO BRASIL 12:41:16
 100315069 0255

OUIDORIA BB 0800.729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	01/08/2011
IDENTIFICADOR	3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2011
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	36.005,08
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.319,66
VALOR TOTAL	39.324,74

=====

NR. AUTENTICACAO 7.60F.2B5.0DA.F0D.C01

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856597	0	R\$ 57.000,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856597	0	

Pague por este cheque a quantia de **Cinquenta e sete mil reais**

ICA-1003-070711-4

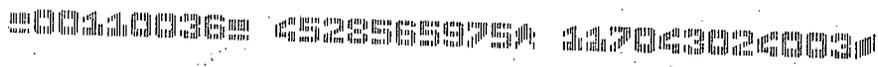
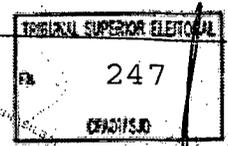
a **DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.** conforme acima
ou à sua ordem



Brasília, de 28 Julho de 2011

ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

COMPRA DE VEICULO - VW POLO 2.0 CONFORTLINE

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Signature]
ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

[Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Nacional

à Compensar



DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A

SEP/NORTE QUADRA 503 CONJ A, S/N ASA NORTE

BRASILIA - DF Cep:70730501 Fone:(61)3329-9999

6133299999

NFE@DISBRAVE.COM.BR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nr.: 146297
Série: 3
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:

5311 0700 0013 8800 0145 5500 3000 1462 9710 0146 2976

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

353110016460072 - 29/07/2011 16:05:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE VEICULOS NOVOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0733284500101

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00.001.388/0001-45

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

CNPJ/CPF

03.605.136/0001-13

DATA DE EMISSÃO

29/07/2011

ENDEREÇO

SEP/NORTE QD. 504 BLOCO A No 100

BAIRRO DISTRITO

ASA NORTE

CEP

70730521

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE/FAX

6121011414

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

Nº 463427 1 01/08/2011 53380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

57.000,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

57.000,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI
9BWDE49N0CP001594	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR VEICULO NOVO - MARCA VOLKSWAGEN MODELO: VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR RENAVAN: 160110 ANO FAB.: 2011 ANO MOD.: 2012 MOTOR: 2.0 - NUM. MOTOR: CFE 506285 CHASSI: 9BWDE49N0CP001594 POTENCIA: Gas:120/Alcool: COR: A1A1-PRETO NINJA COMBUSTIVEL: TOTALFLEX OPCIONAIS: BC-BANCO COURO SEM RESERVA DE DOMINIO	TPC	87032100	060	5405	UN	1,0000	57.000,0000	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
4500101			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de Pagamento: Pgtto Acessorios R\$2.840,00Pgtto Emplacamento R\$780,00TED R\$57.000,00Desconto Incondicional R\$3.620,00 1 Diaé *
VENDEDOR: ALEXANDRE JINGER DE OLIVEIRA * (ST.3)ICMS/SUBST. TRIBUT. DECR.27.667/04 * SEM RESERVA DE DOMINIO * PROCON:SCS
VENANCIO 2000 BL B-60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500

RESERVADO AO FISCO

DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A
SEP/NORTE QUADRA 503 CONJ A ,,ASA NORTE
BRASILIA - DF
00-001-388/0001-45

Recibo
Nr...: 33700/2011

2º. Via - Empresa

Nome.....: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB	RS :	57.000,00
Rua.....: SEP/NORTE QD. 504 BLOCO A No 100-ASA NORTE	Crédito :	0,00
Cidade.....: BRASILIA - DF	Débito :	0,00
CPF/CGC...: 3605136000113	Líquido :	57.000,00

Recebemos de : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
a Importância Supra de RS : Cinquenta e Sete Mil Reais

Proveniente...: Bx Dpl: FA-463427-1.

Observação : PAGAMENTO TOTAL DE VN VW POLO SEDAN 2.0 COMFORTLINE - CHASSI: 001594 - VENDEDOR:
ALEXANDRE. Comp. do Ctas a Receber com Cheque.

Para Clareza, firmo(amos) o presente recibo BRASILIA, 29 de Julho de 2011.

16:25:54

DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A

RECEBEMOS
Visto Emp. AMILTON ALVES NUNES

TÍTULO R\$: _____

JUROS R\$: _____

TOTAL R\$: 57.000,00

CHEQUE Nº _____

BANCO Nº _____

DATA 29 / 07 / 2011

Amilton

DISTRIBUIDORA S/A CAIXA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858822	4
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858822	4

R\$ 4.624,50

Pague por este cheque a quantia de **Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.**

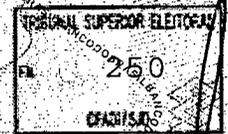
BORSALLI & BORSALLI LTDA.

Brasília, de 23 Agosto de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

- **Borsalli & Borsalli Ltda NF 229/237. QUITAÇÃO**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	836822	4	R\$ 4.624,50
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	836822	4	

Pague por este cheque a quantia de **Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.**

BORSALLI & BORSALLI LTDA.

e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B EO VIRGO

Brasília, 23

Agosto de 2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUTOS SUPLENTE ELEITORAL
R\$ 251,50
02/07/2011



26/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:12:27
100318321 0097
OUVIDORIA-BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO.

CLIENTE: BORSALLI BORSALLI
AGENCIA: 0381-6 CONTA: 28.828-4

DATA: 26/08/2011
NR. DOCUMENTO: 10.031.832.100.097
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 4.624,50
VALOR TOTAL: 4.624,50

NR. AUTENTICACAO: F.49.463.F91.189.4B7
VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BORSALLI & BORSALLI LTDA. -
PROTEC INFORMATICA**AV. PARANA, 611 - CENTRO
87704-100 PARANAÍ - PR
Fone (044) 3423-6789
nfe-protec@bol.com.br**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.229
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4111 0700 7134 1800 0146 5500 1000 0002 2910 0849 1739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112043264372 08/07/2011 17:38:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

73.005.539-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.713.418/000146

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)

CNPJ / CPF

03.605.136/0001-13

DATA DA EMISSÃO

08/07/2011

ENDEREÇO

SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100

BAIRRO / DISTRITO

EDIFÍCIO ANA CAROLINA

CEP

70730-521

DATA DE SAÍDA

08/07/2011

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

UF

DF

(061) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

000229-01 07/08/2011 5.429,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.429,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.429,00

TRANSP. OR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

PARANAÍ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPECIE

VOLUME

MARCA

VOLUME

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

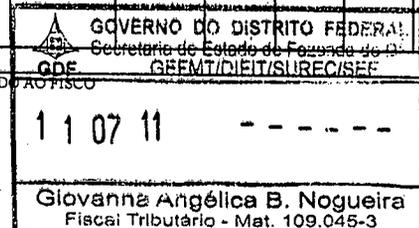
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04380	PROCESSADOR CORE I5-650 3.2 LGA 1156	85423190	0103	6102	UN	4	482,99997	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04376	PLACA MOTHERBOARD GA-H55M-S2HP	84733041	0103	6102	UN	4	339,00000	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03089	HARD DISK SAMSUNG SATA 500G 7200RPM	84717012	0103	6102	UN	4	133,00000	532,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04760	MEMORIA KINGSTON DDR3 4G 1333	84733042	0103	6102	UN	4	123,00000	492,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03970	GRAVADOR DE DVD SAMSUNG SATA SH-S223C	84717029	0103	6102	UN	4	64,00000	256,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04273	KIT GABINETE 4X1 PTO/PTA GA049	84733011	0103	6102	UN	4	148,00000	592,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04892	IMPRESSORA MULTIFUNC HP CH383C#AK4 3050	84433111	0103	6102	UN	1	269,00000	269,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÓPIA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Unimake - www.unimake.com.br

Emitido em 08/07/2011 às 17:38 pelo UnidANFe v.3.2.7 Free - www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE BORSALLI & BORSALLI LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
08/07/2011 VALOR TOTAL: 5.429,00 DESTINATÁRIO: 01171-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SEPN-QD 504 BL A N100, 504BL A N100, EDIFÍCIO ANA
CAROLINA, 70730-521-BRASÍLIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.229
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BORSALLI & BORSALLI LTDA. -
PROTEC INFORMATICA**

AV. PARANA, 611 - CENTRO
87704-100 PARANAÍVAI - PR
Fone (044) 3423-6789
nfe-protec@bol.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.237
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4111 0700 7134 1800 0146 5500 1000 0002 3719 1249 2130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141112044487782 12/07/2011 16:55:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
73.005.539-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
00.713.418/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)

CNPJ / CPF
03.605.136/0001-13

DATA DA EMISSÃO
12/07/2011

ENDEREÇO
SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100

BAIRRO / DISTRITO
EDIFÍCIO ANA CAROLINA

CEP
70730-521

DATA DA SAÍDA
12/07/2011

MUNICÍPIO
BRASÍLIA

UF
DF FONE / FAX
(061) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
:

FORMA / DUPLICATA
00237-01 11/08/2011 3.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.820,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.820,00

TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ADLOG	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF PR	CNPJ / CPF 10.770.259/0001-75
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO NORTE, 1445	MUNICÍPIO PARANAÍVAI				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15080	NOTEBOOK SONY VPC-EG17FB/B	84713012	0103	6102	UN	1	3.820,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÓPIA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Unimake - www.unimake.com.br

Emitido em 12/07/2011 às 16:55 pelo UniDANFe v.3.2.7 Free - www.umdantfe.com.br

RECEBEMOS DE BORSALLI & BORSALLI LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2011 VALOR TOTAL: 3.820,00 DESTINATÁRIO: 01171-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SEPN-QD 504 BL A N100, 504BL A N100, EDIFÍCIO ANA CAROLINA, 70730-521-BRASÍLIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.237
SÉRIE 1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	838833	0	R\$ 44.997,17
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	838833	0	

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa sete reais e dezessete centavos

 a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS ou a sua ordem



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B, ED VIRGO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social - GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

Luiz Rondon T. Magalhães Filho
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414
 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE
 BRASILIA-DF-70730-521

2. Vencimento

(Uso exclusivo INSS)

3. Código de Pagamento	2100
4. Competência	08/2011
5. Identificação	03.605.136/0001-13
6. Valor do INSS	42.075,36
7.	
8.	
9. Valor Outras Entidades	TRIBUTOS SUPERIOR ELETORES 2.921,81
10. Atm/Multa e Juros	FB 255 0,00 CHADISJO
11. TOTAL	44.997,17

Empresa: 025

FPAS: 515 VENC/TO: 20/09/2011

/ Rat: 1% / Fap: 1.0000 / Terc: 5,80%

12. Autenticação Bancária

02/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:49:09
 100314900 0493

OUVIDORIA, BB 0800.729.5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO          02/09/2011
IDENTIFICADOR              3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO        2100
COMPETENCIA                08/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO     42.075,36
VALOR OUTRAS ENTIDADES    2.921,81
VALOR TOTAL                44.997,17
=====
  
```

NR. AUTENTICACAO 8.853.58A:B13.445.FB0
 VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTE COMPROVANTE.

Comp 852 852	Banco BRB BRB	Agência 1005 1005	DV 0 0	C1 9 9	Conta 430.240-0 430.240-0	C2 9 9	Série 800 800	Cheque N.º 856671 856671	C3 2 2	R\$ 18.410,57
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	---------------

Pague por este cheque a quantia de **Dezoito mil quatrocentos e dez reais, cinquenta sete centavos**

***** Central de Caixa

SERVICE SOLUÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA.

ou à sua ordem

Brasília, de 22 Setembro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
0065 - EMPRESA II
SEPH 504 BL B ED VIRGO
CONFECCAO: 09/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESOE 04/1997

TRIBUTOS SUPERIOR ELETOR
N.º 256
OFICIN.SD

0001400350 452856671514 175043020001

ORDEM DE PAGAMENTO

SERVICE SOLUÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA - CONCESSÃO DE CREDITO JUNTO AO HOTEL NACIONAL REF. FATURAS ANEXAS

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito.

Observações:

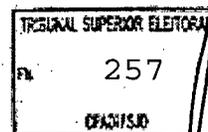
ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON MAGALHÃES
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Tesoureiro Geral



A busca da diminuição dos índices de inadimplência de nossos clientes é a nossa meta.

A PTB-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
BRASILIA- DF



Ref.: Cessão de Crédito

CONFIRMADO U 9 SET 2011

Cumprimentando-os, levamos ao conhecimento de V.Sas. que a(s) duplicata (s) abaixo relacionada(s) foi (ram) transferida(s), por Cessão de Crédito, para a SERVICE SOLUÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA., CNPJ nº. 07.027.567/0001-09, se constituindo na única credora; a(s) qual(is) deverá (am) ser paga(s) por meio de cobrança bancária. Conforme boleto(s) bancário(s) em anexo.

VENCIMENTO	VALOR CEDENTE	NOSSO NÚMERO	NÚMERO BANCÁRIO
22/09/2011	R\$ 10.853,83	Dúbl 100022	-----
22/09/2011	R\$ 7.089,24	Dupl 100023	-----
22/09/2011	R\$ 429,00	Dupl 100024	-----
22/09/2011	R\$ 38,50	Dupl 100025	-----

Aproveitamos para informar que quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no Setor de Cobrança do Hotel Nacional, pelo telefone nº. (61) 3217-7517, ou diretamente na SERVICE SOLUÇÃO, por meio dos telefones (61) 3443-8205, pelo Fax (61)32426961, ou ainda, pelo e-mail: servicesol@terra.com.br

Atenciosamente.

SERVICE SOLUÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.

CIENTE E DE ACORDO

HOTEL NACIONAL S/A.

Em tempo: Atendendo à legislação vigente (art. 7º Lei 5.474/68) e para, resguardado de nossos direitos recíprocos, pedimos a gentileza de nos ser feita imediata comunicação de qualquer objeção ao vício, atraso e qualidade dos serviços que os tornam impróprios ou inadequados para o fim a que se destina.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

NOTA EXPLICATIVA DIARIAS DE HOTEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	258

Com finalidade de economizar com diárias dos dirigentes partidários, o PTB realizou um acordo com Hotel Nacional para faturamento mensal dos valores dos hospedes. Os dirigentes veem para trabalhos administrativos em Brasília/DF semanalmente. Vem na fatura diárias e extras.

Segue lista dos hospedes mensalistas e funções:

Roberto Jefferson – Presidente do PTB Nacional
Norberto Martins - 1º Secretário Nacional.

Honésio Ferreira - Secretário de Comunicação.

Luiz Francisco Corrêa Barbosa – Secretário Jurídico.

Nota: Segue juntamente com as faturas dos administradores do PTB Nacional, faturas referentes a diárias e extras do JPTB, em evento da 13º Coneg da Ubes, que ocorreu em Brasília. Os jovens participantes são membros do JPTB em seus respectivos estados. Segue informativo em anexo do evento.

Julyne Terres Pacheco e Pedro Igor Chaves (duplo)

Julio Cesar de Sousa Costa, Francimar Alves de Macedo Junior e Rafael Bezerra da Silva (triplo). Pelo período de 02 a 04 de setembro de 2011.

Brasília, 20 setembro de 2011.

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A, nº 100,
Cobertura, Edif. Ana Carolina
CEP: 70.730-521
Brasília - DF
Fone: 61 2101 1414
Fax: 61 2101 1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
www.ptb.org.br


Glória Martins

Aux. Administrativo PTB Nacional



Partido Trabalhista Brasileiro - 14



JPTB participa do 13º CONEG da UBES, em BSB, e visita o Diretório Nacional



Vinte e um representantes da Juventude do Partido Trabalhista Brasileiro (JPTB) de vários estados do país estão participando do 13º Conselho Nacional de Entidades Gerais (CONEG) da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), realizado em Brasília (DF), de 31 de agosto a 3 de setembro. Nesta edição do CONEG, que traz como tema "Educação Tem que Ser 10", campanha que a UBES em parceria com a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG), o movimento da legenda trabalhista é a terceira maior força das entidades estudantis, atrás apenas da UJS e do PCR.

Os movimentos que participam do congresso cobram mais empenho do governo na aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), que tramita em uma comissão especial na Câmara dos Deputados. Entre as propostas defendidas estão a destinação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) e de 50% do fundo social do pré-sal para a área de educação, duas das principais bandeiras de movimentos sociais nas discussões do PNE.

Segundo o presidente da JPTB de Camocim de São Félix (PE), Rafael Bezerra da Silva, de 17 anos, que visitou o Diretório Nacional do PTB nesta sexta-feira (02/09/2011) e conversou com o Secretário de Comunicação, Honésio Ferreira, o movimento da sigla trabalhista apoia as bandeiras que estão sendo propostas e discutidas no CONEG, porque são pautas importantes para os rumos do crescimento do país.

"Os jovens são o futuro da nação, por isso precisamos batalhar para que esses recursos sejam aplicados na educação, com qualidade e sem desigualdade a classes, para que assim o país forme bons profissionais para o mercado de trabalho", afirmou Bezerra. "Educação e trabalho são propostas defendidas pela Juventude do PTB. Nós, do movimento, trabalhamos para que de fato elas aconteçam", acrescentou o jovem, que possivelmente deve lançar sua candidatura a vereador em 2012 para o município pernambucano.

Além de Rafael Bezerra, mais quatro petebistas conheceram o Diretório Nacional, entre eles Francimar Alves de Macêdo Júnior, presidente da Comissão Provisória da JPTB de Teresina (PI); Julio Cesar de Sousa Costa, Diretor de Movimento Estudantil da JPTB de Teresina; Pedro Igor Chaves, Conselheiro de Ética e Disciplina Partidária da JPTB de Porto Alegre e vice-presidente da Região Sul da UBES; e Julyne Terres Pacheco, Primeira Tesoureira da UBES de Porto Alegre.

Após as entidades estudantis terem tomado as ruas da capital federal nesta quarta-feira (31) em uma marcha dos estudantes, agora finalizam, na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE), na 907 Sul, uma série de atos, debates, passeatas e ocupações em todo o país na Jornada de Lutas do "Agosto verde e amarelo".

Agência Trabalhista de Notícias, por Felipe Menezes

Foto: Adriana Lima/Agência Trabalhista de Notícias



Partido Trabalhista Brasileiro - 14



Movimentos estudantis realizaram manifestação por educação de qualidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 260

No último dia 24/03 (quinta-feira), estudantes de todos os cantos da cidade de Porto Alegre estado, participaram da Jornada de Lutas 2011 da UNE, UBES, UGES, UMESPA e UEE/RS. Representando seus Diretórios Acadêmicos, DCEs e Grêmios Estudantis os estudantes foram às ruas do centro da capital reivindicar o direito a uma educação de qualidade.

A passeata contou com a participação de mais de 1.500 jovens, que durante todo o percurso saindo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre até o Palácio Piratini, puxaram palavras de ordem e acompanharam com animação o caminhão de som com diversas lideranças do movimento estudantil que conduziam a caminhada.

Defendendo bandeiras de luta encaminhadas no 13º CONEB da União Nacional dos Estudantes, no 1º Encontro Nacional de Grêmios Estudantis da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e bandeiras da União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS), os estudantes destacaram as principais, como os 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a Educação, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a Educação e a aprovação do novo Plano Nacional de Educação que esteja a serviço do Brasil. "A UEE/RS esta reivindicando avanços no ensino superior gaúcho e ao mesmo tempo reafirmando a importância de um piso salarial decendente para os profissionais da educação, nosso slogan é "Avançar nas pautas da educação e na unidade do movimento estudantil." disse Luiz Rafael (Presidente da UEE/RS).

Buscando um maior dialogo com o poder público, os estudantes destacaram a importância da parceria com a Secretaria de Educação e com o Governo do Estado de um modo geral "Essa caminhada não tem o intuito de atacar nem de ir contra ninguém, os estudantes aqui presentes querem ser parceiros e ajudar a construir soluções para a melhoria da educação, como a implantação de um Plano Estadual de Assistência Estudantil, valorização e ampliação da estrutura e cursos da UERGS e pela construção fortalecimento dos DCEs, DAs e CAs em todas as universidades, construindo uma rede cada vez mais forte no movimento estudantil gaúcho" disse Arthur Machado da Veiga (Diretor da UEE/RS e acadêmico de Administração).

Os representantes de Grêmios Estudantis da cidade subiram no caminhão de som e fizeram suas intervenções pautando a defesa de uma educação como meio transformação da sociedade para seus colegas, acompanhados pelo vereador DJ. Cássia, que prestigiou a mobilização.

"Ver esse grande numero de estudantes participando da Jornada de Lutas 2011 mostra a toda a sociedade que a juventude não esta acomodada, mas sim vindo pra rua defender seus direitos, através destas entidades tão importantes que são os Grêmios Estudantis" disse Pedro Igor Chaves (Secretário-Geral da UMESPA e Vice-Sul da UBES).

Após o encerramento da caminhada, uma comissão de estudantes foi recebida no Palácio Piratini, para tratar sobre o dialogo permanente que devera ser mantido entre as entidades e o governo do estado.

Agência Trabalhista de Notícias (PB), com informações da JPTB/PE

CERTIFICADO

**1º ENCONTRO
DE MULHERES
DA UBES**

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

(UBES) certifica que

Participou do **1º ENCONTRO DE MULHERES DA UBES** e
13º CONEG DA UBES que se realizou nos dias 31 de agosto a
3 setembro de 2011, na cidade de Brasília totalizando uma
carga horária de 16 horas de atividades.

**13º
CONEG
DA UBES**

31 de agosto a
3 de setembro de 2011
Brasília - DF

Yann Evanevick
Presidente da UBES

**EDUCAÇÃO
TEM QUE SER**

10

10º ANO PARA A EDUCAÇÃO

APOIO

Ministério da
Educação

Secretaria de
Políticas para as Mulheres

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Secretaria de Educação
do Distrito Federal



REALIZAÇÃO





130

CONEG DA UBES

31 de agosto a
3 de setembro de 2011
Brasília - DF

EDUCAÇÃO
TEM QUE SER

10% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO

10

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

10%

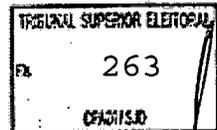
DELEGADO(A)

Nome:

Estado:



NOTA HOSPEDAGEM	NOME DO HÓSPEDE/GRUPO	PERÍODO	VALOR
94882/3	HONESIO FERREIRA	01/08/11 a 01/09/11	2.830,30
94884/5	HONESIO FERREIRA	02/08/11 a 01/09/11	907,96
94900/1	HORBERTO MARTINS	01/08/11 a 01/09/11	2.830,30
94902	HORBERTO MARTINS	02/08/11 a 01/09/11	98,12
94906/8	LUIZ FRANCISCO BARBOSA	01/08/11 a 01/09/11	3.345,65
94931	LUIZ FRANCISCO BARBOSA	01/09/11 a 01/09/11	330,00
95509	FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	02/09/11 a 04/09/11	511,50



Horberto Martins
19 Set 2011 Hotel Nacional - PTB

Hotel :	9.867,12	Serviços :		TOTAL	10.853,83
Taxa :	986,71	Consumo :		DESCONTO	
Anexamos a(s) Nota(s) de responsabilidade de V. Sas. conforme discriminação acima, para conferência e liquidação no vencimento.				COMISSÃO	9.146,33 %
				DEPÓSITO	1.707,50
				IRRF	
				TOTAL LÍQUIDO	10.853,83



HOTEL NACIONAL S/A.
SHS QUADRA 01, BLOCO A 70322-900 - BRASÍLIA-DF
Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
TOLL FREE: 08006447070
CNPJ: 72.629.140/0001-34
Insc. CF/DF: 07.348.346/001-52
http://www.hotelnacional.com.br
e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

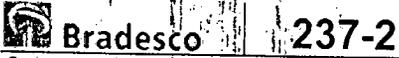
DATA DE EMISSÃO
07/09/11

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA NÚMERO	VENCIMENTO	CLIENTE
100022	10.853,83	100022	22/09/11	
DESCONTO DE:		ATÉ:		
COND. ESPECIAIS: Valores Expressos em R\$				
NOME DO CLIENTE: PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO			CÓDIGO: PTB DF	
ENDEREÇO: 504 NORTE BL. 4 BR. 100 (CORRENTURA) ED. ANA CAROL - ASA NORTE			CEP: 70730-52	
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF				
PRAÇA PAGTO: 504 NORTE BL. 4 BR. 100 (CORRENTURA) ED. ANA CAROL ASA NORTE - BR				
INSC. C.N.P.J. 03.605.134/0001-33		INSC. ESTADUAL:		

IMPORTANTE: NÃO PAGUE AO RECEBER ESTA FA A.
PAGUE SOMENTE PELA DUPLICATA CORRESPONDENTE.

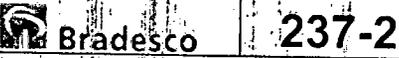
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS *****

DEVE(M) A HOTEL NACIONAL S/A., A IMPORTÂNCIA ACIMA CONFORME NOTA(S) DISCRIMINADA(S) NESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VENDA MERCANTIL E SOBRE O VALOR LÍQUIDO EMITIMOS DUPLICATA DE NÚMERO E VALOR IGUAIS QUE SERÁ APRESENTADA PARA O DEVIDO ACEITE E PAGAMENTO NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.



Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO		Agência / Código Cedente 3426-6 / 0016787-8	Comprovante de Entrega Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)			
Sacado PTB- PARTIDO TRABALHISTA BRASI		Nosso Número 09 / 13125200730-P	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe N° indicado	
Vencimento 22/09/2011	N° do Documento 100022	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 10.853,83	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebi(emos) o bloquete/Título Data com as características acima		Assinatura	Data	Entregador		

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal



Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal					
Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO C. LTDA					
Data do documento 09/09/2011	Número do documento 100022	Espécie Documento DM	Aceite Sem	Data Processamento 09/09/2011	
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor

Recibo do Sacado

264



Bradesco

Vencimento	22/09/2011
Agência / Código Cedente	3426-6 / 0016787-8
Nosso Número	09 / 13125200730-P
1 (=) Valor do Documento	10.853,83
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

A DIA/COM. PERMANÊNCIA 14,47
 APOS 22/09/2011 MULTA 217,08

Nao receber após 10 dias do vencimento.
 Sujeito a Protesto Apos o Vencimento.
 Referente a duplicata 100022
 Hotel Nacional S/A

Ctrl. Participante: 03605136000113721

Recebimento através do cheque nº. do Banco:
 Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Sacado: **PTB-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CNPJ: 03.605.136/0001-13**
504 NORTE BL A N 100(COBERTURA)ED ANA CA - ASA NORTE
70730-521 BRASILIA - DF



Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

14/09/2011 BANCO DO BRASIL 13:24:59
 100318319 02011
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.
 23793426099131252007430001678702050980001085383
 DATA DO PAGAMENTO 14/09/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 10.853,83
 VALOR COBRADO 10.853,83

NR. AUTENTICAÇÃO A.362.FF9.55A.32A.B5D
 VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
894882

HOTEL NACIONAL S/A.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **SERVICO/VENDA**
 CFOP: _____ INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **72.629.140/0001-34**
07.348.346/001-52

1ª VIA
DESTINATARIO/
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
28/04/2012

DESTINATARIO / REMETENTE / USUARIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO: **PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT**
 CNPJ/CPF: **03.605.136/0001-13**

DATA DA EMISSÃO
01/09/11

ENDEREÇO: **504 NORTE BL.A NR.100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE**
 BAIRRO / DISTRITO: _____ CEP: **70730521**

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
01/09/11

MUNICÍPIO: **BRASILIA** FONE / FAX: **061 - 21011405** UF: **DF**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DA SAÍDA
10:05:00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA I.S.S./ICMS
01/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
02/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
03/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
04/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
05/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
06/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
07/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
08/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
09/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
10/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
11/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
12/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
13/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
14/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
15/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
16/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
17/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
18/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
19/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
20/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
21/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
22/08	DI	DIARIA	0		UN	1	93,00	93,00	5%
CONTINUA NA N.F.S.U. Nº.894883									

TELEFONIA SUPERIOR ELETROFONIA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS *****	VALOR DO ISS *****	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS *****	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS *****	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE CÁLC. ICMS SUBST. *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS *****	VALOR TOTAL DO IPI *****	VALOR TOTAL DA NOTA *****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATARIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: _____ H: _____
 SAÍDA: _____ H: _____
 Nº APTO: _____ ADULTOS: _____ CRIANÇAS: _____
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847879

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.
 Indústria Goliana do Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Cid. 74-A Lta. 8 a 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia(GO) - 25.000x4 Num. 835.001 a 860.000
 Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011. PRÓCON/DF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000. RI R-60 SAI A 240 2ª ANDAR - BRASÍLIA - DF

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ 72.629.140/0001-34

Nº 894885

1º VIA DESTINATÁRIO/

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	TRIBUTOS 267	DATA LIMITE PARA EMISSÃO 28/04/2012
---------------------------------------	------	-------------------------------------	---	-----------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT			CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13	DATA DA EMISSÃO 01/09/11
---	--	--	--------------------------------	-----------------------------

ENDEREÇO 504 NORTE BL.A.NR.100(COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE	BAIRRO / DISTRITO	CEP 70730521	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 01/09/11
---	-------------------	-----------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 061 - 21011405	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:06:03
-----------------------	------------------------------	----------	--------------------	---------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. / I.C.M.S.
08/09	RS	ROOM SERVICE 974823 X 14			UN	1	13,00	13,00	0,00
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO			UN	1	92,54	92,54	0,00
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO			UN	1	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS 51,42	VALOR DO ISS 2,57	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 136,96
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 771,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 907,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: 03/01/11 H: 09:53	RESERVADO AO FISCO
SAÍDA: 01/09/11 H: 10:06	
Nº APTO: 711 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 279765-1 DL. 430,00	

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847882



HOTEL NACIONAL S/A.
SHS Quadra 01, Bloco "A"
Cep: 70322-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
http://www.hotelnacional.com.br
e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

Nº
994884

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ
72.629.140/0001-34

1ª VIA
DESTINATÁRIO/

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	TRIBUTOS SUPLENTE 268	DATA DE EMISSÃO 28/04/2012
---------------------------------------	------	-------------------------------------	---	--------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT	CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13	DATA DE EMISSÃO 01/07/11
---	--------------------------------	-----------------------------

ENDEREÇO 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE	BAIRRO / DISTRITO CAROLINA NORTE	CEP 70730521	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 01/07/11
--	-------------------------------------	-----------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 061 - 21011405	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:03:00
-----------------------	------------------------------	----------	--------------------	---------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ISS - ICMS
04/08	CF	COFFEE SHOPP 971943	5		UN	1	31,00	31,00	0
04/08	RS	ROOM SERVICE 972138	14		UN	1	18,00	18,00	0
04/08	RS	ROOM SERVICE 972144	22		UN	1	40,00	40,00	0
05/08	CF	COFFEE SHOPP 972225	5		UN	1	229,00	229,00	0
09/08	CF	COFFEE SHOPP 972688	5		UN	1	55,00	55,00	0
10/08	CF	COFFEE SHOPP 972984	5		UN	1	13,00	13,00	0
10/08	LV	LAVANDERIA 555	555		UN	1	13,98	13,98	5
11/08	CF	COFFEE SHOPP 973057	5		UN	1	106,00	106,00	0
11/08	CF	COFFEE SHOPP 973138	5		UN	1	35,00	35,00	0
19/08	LV	LAVANDERIA 555	555		UN	1	4,38	4,38	5
19/08	LV	LAVANDERIA 555	555		UN	1	25,08	25,08	5
22/08	CF	COFFEE SHOPP 974141	5		UN	1	32,00	32,00	0
23/08	CF	COFFEE SHOPP 974195	5		UN	1	45,00	45,00	0
23/08	RS	ROOM SERVICE 974142	14		UN	1	18,00	18,00	0
23/08	RS	ROOM SERVICE 974145	23		UN	1	40,00	40,00	0
23/08	TL	53444013 26 S 23:43	0		UN	1	1,00	1,00	0
23/08	TL	53876441 26 S 19:04	0		UN	1	1,00	1,00	0
23/08	TL	53876441 30 S 19:01	0		UN	1	1,00	1,00	0
24/08	CF	COFFEE SHOPP 974337	5		UN	1	24,00	24,00	0
24/08	RS	ROOM SERVICE 974282	23		UN	1	40,00	40,00	0
29/08	LV	LAVANDERIA 555	555		UN	1	7,98	7,98	5
29/08	CF	COFFEE SHOPP 974820	5		UN	1	27,00	27,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS *****	VALOR DO ISS *****	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS *****	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS *****	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE CÁLC. ICMS SUBST. *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS *****	VALOR TOTAL DO IPI *****	VALOR TOTAL DA NOTA *****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: H:	RESERVADO AO FISCO
SAÍDA: H:	
Nº APTO: ADULTOS: CRIANÇAS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847881

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
994901

CNPJ
72.629.140/0001-34

1º VIA
DESTINATÁRIO/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **SERVICO/VENDA** CFOP: " " INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: " " INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07.348.346/001-52** DATA DE EMISSÃO: **28/04/2011**

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL
 NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO: **PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT** CNPJ/CPF: **03.405.136/0001-13** DATA DA EMISSÃO: **26/04/11**

ENDEREÇO: **504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA CAROLINA NORTE** BAIRRO / DISTRITO: **70730521** CEP: **01/09/11**

MUNICÍPIO: **BRASILIA** FONE / FAX: **061 - 21011405** UF: **DF** INSCRIÇÃO ESTADUAL: " " DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:12:16**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. I.C.M.S.
08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
24/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
25/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
26/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
27/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
28/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
29/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
30/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
31/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO	0		UN	1	257,30	257,30	0,0
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO	0		UN	1	0,00	0,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS 2.573,00	VALOR DO ISS 128,65	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.930,30
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 2.930,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: 13/04/11 H: 16:48			RESERVADO AO FISCO		
SAÍDA: 01/09/11 H: 10:12					
Nº APTO: 911 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 669753-1 DI... 790,00					

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847894

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"

Cep: 70322-900 - Brasília-DF

Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213

http://www.hotelnacional.com.br

e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

HOTEL NACIONAL S/A.**NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2**

Nº

894900

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ 72.629.140/0001-34

1ª VIA DESTINATÁRIO/

DATA LIMITE

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.605.136/0001-13	DATA DA EMISSÃO 01/07/11
DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO 01/07/11	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 01/07/11
ENDEREÇO 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANO CAROLINA NORTE		BAIRRO / DISTRITO CAROLINA NORTE	CEP 70730521	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 01/07/11	
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 061 - 21011405	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:12:16	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S.	I.C.M.S.
01/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
02/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
03/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
04/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
05/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
06/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
07/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
08/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
09/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
10/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
11/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
12/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
13/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
14/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
15/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
16/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
17/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
18/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
19/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
20/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
21/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
22/08	DI	DIARIA	0		UN	1	83,00	83,00	5	
CONTINUA NA N.F.S.U. Nº. 894901										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS *****	VALOR DO ISS *****	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS *****	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS *****	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE CÁLC. ICMS SUBST. *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS *****	VALOR TOTAL DO IPI *****	VALOR TOTAL DA NOTA *****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: H:	RESERVADO AO FISCO	847893 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
SAÍDA: H:		
Nº APTO: ADULTOS: CRIANÇAS:		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Indústria Golana de Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Qd. 74-A Lta. 8 a 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia(GO) - 25.000x4 Num. 835.001 a 860. Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011.

PROCON/DF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000, BL. B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151. - CRÉDITO LEI 4.159/02

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ
72.629.140/0001-34

Nº
894902

1ª VIA
 DESTINATÁRIO/
 DATA LIMITE
 PARA EMISSÃO
28/04/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVICO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52
--	------	-------------------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT		CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13	INSCRIÇÃO ESTADUAL 01-13	DATA DA EMISSÃO 01/09/11
ENDEREÇO 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA CAROLINA NORTE		BAIRRO / DISTRITO 70730521	CEP 01/09/11	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 01/09/11
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 061 -21011405	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:12:45

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. / I.C.M.S.
02/08	CF	COFFEE SHOPP 971925	5		UN	1	5,00	5,00	0
04/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	3,30	3,30	5
10/08	CF	COFFEE SHOPP 972960	5		UN	1	13,00	13,00	0
2/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	6,60	6,60	5
30/08	CF	COFFEE SHOPP 974858	22		UN	1	55,00	55,00	0
30/08	CF	COFFEE SHOPP 974906	5		UN	1	3,00	3,00	0
31/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	3,30	3,30	5
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO	0		UN	1	8,92	8,92	0,20
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO	0		UN	1	0,00	0,00	

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS 13,20	VALOR DO ISS 0,66	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 22,12
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 98,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: 13/04/11 H: 16:49		RESERVADO AO FISCO
SAÍDA: 01/09/11 H: 10:12		
Nº APTO: 911 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 668753-1 DL. # 780,00		

PAGINAS

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Qd. 74-A Lta. B a 15 Vila, Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13. Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia (GO) - 25.000x4 Num. 835.001 a 860.001 Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011.

PROCON/DF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000, BL. B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151. - CRÉDITO LEI 4.159/2001

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

847895

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
894909

CNPJ
72.629.140/0001-34

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
DATA LIMITE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/04/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	TRIBUT. ESTAD. PRECATORIAÇÃO R\$ 272	DATA DA EMISSÃO 01/09/11
---------------------------------------	------	-------------------------------------	---	---	-----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO
 PTE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT
 CNPJ/CPF
 03.605.136/0001-13

ENDEREÇO
 504 NORTE BL.A NR.100(COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE
 CEP
 70730521
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA
 01/09/11

MUNICÍPIO
 BRASILIA
 FONE / FAX
 061 -21011405
 UF
 DF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA DA SAÍDA
 10:29:15

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. I.C.M.S.
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO	0		UN	1	304,15	304,15	0,0
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO	0		UN	1	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS 2.480,00	VALOR DO ISS 124,00	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.785,15
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 560,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.345,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

LUIZ FRANCISCO BARBOSA
 CHEGADA: 03/01/11 H: 09:57
 SAÍDA: 01/09/11 H: 10:25
 Nº APTO: 223 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 279714-1 DTL: 715,00

RESERVADO AO FISCO

PAGINAS

I AGREE MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THESE CHARGES.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

847898

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
894907

HOTEL NACIONAL S/A.

CNPJ
72.629.140/0001-34

1ª VIA
DESTINATÁRIO/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇO/VENDA
 CFOP: [] INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.348.346/001-52
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 28/04/2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO: PTR - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT
 CNPJ/CPF: 03.605.134/0001-13
 DATA DA EMISSÃO: 01/09/11

ENDEREÇO: 504 NORTE BLA NRE 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA CAROLINA NORTE
 BAIRRO / DISTRITO: CAROLINA NORTE
 CEP: 70730521
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 01/09/11

MUNICÍPIO: BRASILIA
 FONE / FAX: 061 - 21011405
 UF: DF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
 HORA DA SAÍDA: 10:25:14

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. / I.C.M.S.
17/08	TL	20225127 92 S 14:28	0		UN	1	1,00	1,00	0
3/08	CF	COFFEE SHOPP 973907	5		UN	1	55,00	55,00	0
18/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
19/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
20/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
21/08	BU	FRIGOBAR 40504	261		UN	1	37,50	37,50	0
21/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
22/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
22/08	RS	ROOM SERVICE 974119	5		UN	1	40,00	40,00	0
23/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
24/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
25/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
25/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
27/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
28/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
29/08	CF	COFFEE SHOPP 974819	5		UN	1	55,00	55,00	0
29/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
30/08	BO	TENDINHA CLUE 15016	14		UN	1	24,00	24,00	0
30/08	BU	FRIGOBAR 41110	261		UN	1	25,00	25,00	0
30/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
31/08	CF	COFFEE SHOPP 975004	23		UN	1	50,00	50,00	0
1/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS *****	VALOR DO ISS *****	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS *****	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS *****	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE CÁLC. ICMS SUBST. *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS *****	VALOR TOTAL DO IPI *****	VALOR TOTAL DA NOTA *****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: [] FRETE P/ CONTA: 1- EMITENTE [] 2- DESTINATÁRIO [] PLACA DO VEÍCULO: [] UF: [] CNPJ / CPF: []

ENDEREÇO: [] MUNICÍPIO: [] UF: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

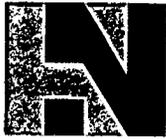
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: H: []
 SAÍDA: H: []
 Nº APTO: [] ADULTOS: [] CRIANÇAS: []
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: []

RESERVADO AO FISCO

847897

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fonê: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ
72.629.140/0001-34

Nº
894906

HOTEL NACIONAL S/A.

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVICO/VENDA		CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	1º VIA DESTINATÁRIO/ DATA LIMITE MISSÃO 28/04/2012
DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT.				CNPJ/CPF 03.605.136/0001-17	DATA DA EMISSÃO 01/09/11
ENDEREÇO 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE		BAIRRO / DISTRITO BRASILIA		CEP 70730521	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 01/09/11
MUNICÍPIO BRASILIA		FONE / FAX 061 - 21011405	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:25:12

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S I.C.M.S.
01/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
02/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
03/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
04/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
05/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
06/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
07/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
08/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
09/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
10/08	CF	COFFEE SHOPP 972902	8		UN	1	50,00	50,00	0
10/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
11/08	CF	COFFEE SHOPP 973058	8		UN	1	50,00	50,00	0
11/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
12/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
13/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
14/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
15/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
16/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5
17/08	EU	FRIGORIFR 40194	261		UN	1	10,00	10,00	0
17/08	CF	COFFEE SHOPP 973541	22		UN	1	114,00	114,00	0
17/08	CF	COFFEE SHOPP 973541	5		UN	1	50,00	50,00	0
17/08	DI	DIARIA	0		UN	1	90,00	90,00	5

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS *****	VALOR DO ISS *****	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS *****	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS *****	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE CÁLC. ICMS SUBST. *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS *****	VALOR TOTAL DO IPI *****	VALOR TOTAL DA NOTA *****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA:	H:	RESERVADO AO FISCO	
SAÍDA:	H:		
Nº APTO:	ADULTOS:		CRIANÇAS:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Qd. 74-A Lts. 8 a 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia(GO) - 26.000x4 Num. 835.001 a 860.

Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011. - PROCON/DF, SCS QUADRA 08 ED.-VENÂNCIO 2000, BL B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151. - CRÉDITO LEI 4.158/2

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847896

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
894931

HOTEL NACIONAL S/A.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **SERVICO/VENDA**
 CFOP: _____ INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **72.629.140/0001-34**
07.348.346/001-52

1ª VIA
 DESTINATÁRIO/
 DATA LIMITE
 PARA EMISSÃO
 28/04/2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO: **PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT** CNPJ/CPF: **03.605.136/0001-13** DATA DA EMISSÃO: **01/09/11**
 ENDEREÇO: **504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA CAROLINA NORTE** BAIRRO / DISTRITO: _____ CEP: **70730-000** DATA DA SAÍDA / ENTRADA: **01/09/11**
 MUNICÍPIO: **BRASILIA** FONE / FAX: **061 - 21011405** UF: **DF** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **27:03:38**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LIQUOTAS I.S.S. / I.C.M.S.
01/09	CF	COFFEE SHOPP 975095	261		UN	1	300,00	300,00	0
01/09	ST	ESTORNO A CREDITO	0		UN	1	-30,00	-30,00	0
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO	0		UN	1	30,00	30,00	0
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO	0		UN	1	30,00	30,00	0
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO	0		UN	1	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00	0,00			30,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

LUIZ FRANCISCO BARBOSA
 CHEGADA: 03/01/11 H: 09:57
 SAÍDA: 01/09/11 H: 11:09
 Nº APTO: 223 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 279714-1 DE. # 715,00

RESERVADO AO FISCO

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.
 Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Qd. 74-A Lta. 8 a 16 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia (GO) - 26.000x4 Num. 835.001 a 860.0
 Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00529/2011 de 28/04/2011.

I AGREE MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THESE CHARGES.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

847912



HOTEL NACIONAL S/A.
 SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
895509

CNPJ
72.629.140/0001-34

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
28/04/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SERVIÇO/VENDA

CFOP

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.348.346/001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT

CNPJ/CPF
03.605.136/0001-17

DATA DA EMISSÃO
04/09/11

ENDEREÇO
504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE

BAIRRO / DISTRITO
CROSS CAROLINA NORTE

CEP
70739-521

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
04/09/11

MUNICÍPIO
BRASILIA

FONE / FAX
061 - 2101.1405

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
07:51:10

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. I.C.M.S.
02/09	DI	DIARIA			UN	1	270,00	270,00	5
03/09	DI	DIARIA			UN	1	195,00	195,00	5
04/09	ST	TAXA DE SERVIÇO			UN	1	46,50	46,50	0,00
04/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO			UN	1	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ISS 465,00	VALOR DO ISS 23,25	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 511,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 511,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR

CHEGADA: 02/09/11 H: 19:46

SAÍDA: 04/09/11 H: 07:51

Nº APTO: 116 ADULTOS: 2 CRIANÇAS: 0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
240036-2 DI.: 495,00

JULIO CESAR DE COSTA

PÁGINAS

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

848433

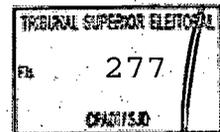
CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda. Mod. BR-153 S/Nº Cid. 74-A Lta. B e 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13. Insc. Est.: 10.331.147-6 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia (GO) - 25.000x4 Num. 835.001 e 860.0

Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011.

PROCON/DF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000, BL. B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151 - CRÉDITO LEI 4.159/2011

NOTA HOSPEDAGEM	NOME DO HÓSPEDE/GRUPO	PERÍODO	VALOR
894963/5	ROBERTO JEFFERSON	01/08/11 a 01/09/11	6.759,24
894968	ROBERTO JEFFERSON	01/09/11 a 01/09/11	330,00



Nota de Martins
1ª Secretário Geral Nacional - PTB

Hotel :	6.444,76	Serviços :		TOTAL	7.089,24
Taxa :	644,48	Consumo :		DESCONTO	
Anexamos a(s) Nota(s) de responsabilidade de V. Sas. conforme discriminação acima, para conferência e liquidação no vencimento.				COMISSÃO	5.247,24 %
				DEPÓSITO	1.842,00
				IRRF	
				TOTAL LÍQUIDO	7.089,24



HOTEL NACIONAL S/A.
SHS QUADRA 01, BLOCO A 70322-900 - BRASÍLIA-DF
Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
TOLL FREE: 08006447070
CNPJ: 72.629.140/0001-34
Insc. CF/DF: 07.348.346/001-52
http://www.hotelnacional.com.br
e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

DATA DE EMISSÃO

07/09/11

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA NÚMERO	VENCIMENTO
100023	7.089,24	100023	22/09/11

CLIENTE

DESCONTO DE:	ATE:
COND. ESPECIAIS: Valores Expressos em R\$	

NOME DO CLIENTE: PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. CÓDIGO: PTB DF
ENDEREÇO: 504 NORTE BLOCO (COBERTURA) ED. ANA CAROL - ASA NORTE
MUNICÍPIO: BRASÍLIA ESTADO: DF CEP: 70730-52
PRAÇA PAGTO: 504 NORTE BLOCO (COBERTURA) ED. ANA CAROL ASA NORTE - DF
INSC. C.N.P.J: 03.605.135/0001-32 INSC. ESTADUAL:

VALOR POR EXTENSO SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS*****

DEVE(M) A HOTEL NACIONAL S/A., A IMPORTÂNCIA ACIMA CONFORME NOTA(S) DISCRIMINADA(S) NESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VENDA MERCANTIL E SOBRE O VALOR LÍQUIDO EMITIMOS DUPLICATA DE NÚMERO E VALOR IGUAIS QUE SERÁ APRESENTADA PARA O DEVIDO ACEITE E PAGAMENTO NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

IMPORTANTE: NÃO PAGUE AO RECEBER ESTA FATURA. PAGUE SOMENTE PELA DUPLICATA CORRESPONDENTE.



237-2

Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO		Agência / Código Cedente 3426-6 / 0016787-8	Comprovante de Entrega Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora)		
Sacado PTB- PARTIDO TRABALHISTA BRASI		Nosso Número 09 / 13125200731-8	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Vencimento 22/09/2011	Nº do Documento 100023	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 7.089,24	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado
Recebi(emos) o bloquete/Título com as características acima.		Data	Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.		Entregador			278
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal					Data de Processamento 09/09/2011



237-2

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal						Recibo do Sacado	
Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO C. LTDA						 Bradesco	
Data do documento 09/09/2011	Número do documento 100023	Espécie Documento DM	Aceite Sem	Data Processamento 09/09/2011			
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	Vencimento 22/09/2011	
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						Agência / Código Cedente 3426-6 / 0016787-8	
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA..... 9,45						Nosso Número 09 / 13125200731-8	
APÓS 22/09/2011 - MULTA..... 141,78						1 (=) Valor do Documento 7.089,24	
Não receber após 10 dias do vencimento.						2 (-) Desconto / Abatimento	
Sujeito a Protesto Após o Vencimento.						3 (-) Outras Deduções	
Referente à duplicata 100023						4 (+) Mora Multa	
Hotel Nacional S/A						5 (+) Outros Acréscimos	
Ctrl. Participante: 03605136000113722						6 (=) Valor Cobrado	
Recebimento através do cheque nº. do Banco:						Autenticação Mecânica	
Quitação válida somente após liquidação do cheque.						ISO 9001	

Sacado: **PTB- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CNPJ: 03.605.136/0001-13**
504 NORTE BL A N 100(COBERTURA)ED ANA CA - ASA NORTE
70730-521 BRASILIA - DF

Sacador/Avalista:

14/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:24:27
 100318319 OUVITORIA BB 0800 723 5678 0200

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

2370.642600913125200743100167203850980060708924
 DATA DO PAGAMENTO 14/09/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 7.089,24
 VALOR COBRADO 7.089,24

HR. AUTENTICAÇÃO 6, 194, 0A3, 0P, 818, 0F 8
 VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.

**HOTEL NACIONAL S/A**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ: 72.629.140/0001-34

Nº
894965

1ª VIA
DESTINATÁRIO/

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO/VENDA		CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52	DATA DE EMISSÃO 01/09/11	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/09/11
DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT				CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13	DATA DE EMISSÃO 01/09/11	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/09/11	HORA DA SAÍDA 13:17:33
ENDEREÇO 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE		BAIRRO / DISTRITO CAROLINA NORTE		CEP 70730521			
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 061 - 21011405	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Q. FIS.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S.	ICMS
1/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
14/08	CF	COFFEE SHOPP 974292	23		UN	1	55,00	55,00	0	
24/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
25/08	BU	FRIGOBAR 40835	241		UN	1	30,00	30,00	0	
25/08	CF	COFFEE SHOPP 974428	23		UN	1	55,00	55,00	0	
25/08	CF	COFFEE SHOPP 974444	23		UN	1	3,00	3,00	0	
25/08	CF	COFFEE SHOPP 974446	23		UN	1	161,00	161,00	0	
25/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
26/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
26/08	RS	ROOM SERVICE 974530	22		UN	1	145,00	145,00	5	
26/08	TL	0142422311044 754 S 09	0		UN	1	6,00	6,00	0	
27/08	DI	DIARIA	0		UN	1	42,84	42,84	0	
28/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
28/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
29/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
29/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	9,78	9,78	5	
30/08	CF	COFFEE SHOPP 974866	22		UN	1	64,00	64,00	0	
30/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
31/08	CF	COFFEE SHOPP 974993	22		UN	1	58,00	58,00	0	
31/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
01/09	RS	ROOM SERVICE 975094	8		UN	1	6,00	6,00	0	
1/09	ST	TAXA DE SERVIÇO	0		UN	1	614,48	614,48	0	0
1/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO	0		UN	1	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS 4.551,76	VALOR DO ISS 227,59	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.217,24
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.542,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 6.759,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: 13/09/11 H: 16:52		RESERVADO AO FISCO
SAÍDA: 01/09/11 H: 13:17		
Nº APTO: 1006 ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 669966-1 DI. 1.155,00		
<p>CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.</p> <p>Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Qd. 74-A Lts. B e 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia(GO) - 25.000x4 Num. 835.001 a 860. Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011. PRÓCON/DF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000, BL B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151 - CRÉDITO LEI 4.159/2</p>		

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847919

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

Nº
894963

CNPJ: 72.629.140/0001-34

1º VIA DESTINATÁRIO/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇO/VENDA
 CFOP: ..
 INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: ..

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.348.346/001-52

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 01/09/11
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 01/09/11

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO: PTE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT

CNPJ/CPF: 03.605.136/0001-13

DATA DE EMISSÃO: 01/09/11

ENDEREÇO: 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE

BAIRRO / DISTRITO: CAROLINA NORTE

CEP: 70730521

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 01/09/11

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

FONE / FAX: 061 - 21011405

UF: DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ..

HORA DA SAÍDA: 13:17:32

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ISS / ICMS
01/08	CF	COFFEE SHOPP 971922	23		UN	1	81,00	81,00	0
/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
01/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	12,48	12,48	5
02/08	CF	COFFEE SHOPP 971909	23		UN	1	59,00	59,00	0
02/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
03/08	CF	COFFEE SHOPP 972009	23		UN	1	55,00	55,00	0
03/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
04/08	CF	COFFEE SHOPP 972162	23		UN	1	50,00	50,00	0
04/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
05/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
06/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
07/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
08/08	CF	COFFEE SHOPP 972502	23		UN	1	55,00	55,00	0
08/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
09/08	CF	COFFEE SHOPP 972681	23		UN	1	327,00	327,00	0
09/08	CF	COFFEE SHOPP 972927	5		UN	1	26,00	26,00	0
09/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
10/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5
10/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	9,84	9,84	5
10/08	RS	ROOM SERVICE 972855	9		UN	1	6,00	6,00	0
10/08	TL	0142422542620 143 S 10	0		UN	1	8,16	8,16	0
1/08	CF	COFFEE SHOPP 973033	23		UN	1	3,00	3,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
*****	*****	*****	*****	*****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	*****	*****	*****
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
*****	*****	*****	*****	*****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1- EMITENTE <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA:	H:	RESERVADO AO FISCO	
SAÍDA:	H:		
Nº APTO:	ADULTOS:		CRIANÇAS:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

Indústria Goliana de Bobinas e Formulários Ltda, Rod. BR-153 S/Nº Qd. 74-A Lta. 8 e 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. do Goiânia(GO) - 25.000x4 Num. 835.001 a 860 Nota Fiscal Tipo E Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00526/2011 de 28/04/2011.

PRÓCONDF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000, BL. B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151 - CRÉDITO LEI 4.159/

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
847917

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"

Cep: 70322-900 - Brasília-DF

Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213

http://www.hotelnacional.com.br

e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2SAIDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ 72.629.140/0001-34

Nº 994964

HOTEL NACIONAL S/A.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1º VIA DESTINATÁRIO/ DATA LIMITE
SERVICO/VENDA			07.348.346/001-52	28/04/2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL		CNPJ/CPF		281
NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO		03.605.136/0001-10		DATA DA EMISSÃO
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT				01/09/11

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
504 NORTE BL. A HR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE		70730521	01/09/11
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BRASILIA	061 -21011405	DF	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S	I.C.M.S.
11/08	CF	COFFEE SHOPP 973043	23		UN	1	47,00	47,00	0	
11/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
12/08	CF	COFFEE SHOPP 973159	23		UN	1	55,00	55,00	0	
12/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
13/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
14/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
15/08	CF	COFFEE SHOPP 973290	23		UN	1	57,00	57,00	0	
15/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
16/08	CF	COFFEE SHOPP 973446	8		UN	1	57,00	57,00	0	
16/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
17/08	CF	COFFEE SHOPP 973579	23		UN	1	55,00	55,00	0	
17/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
17/08	LV	LAVANDERIA	555		UN	1	24,66	24,66	5	
18/08	CF	COFFEE SHOPP 973742	23		UN	1	55,00	55,00	0	
18/08	CF	COFFEE SHOPP 973806	8		UN	1	58,00	58,00	0	
18/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
19/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
20/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
21/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	
22/08	CF	COFFEE SHOPP 974037	23		UN	1	55,00	55,00	0	
22/08	CF	COFFEE SHOPP 974048	8		UN	1	3,00	3,00	0	
23/08	DI	DIARIA	0		UN	1	145,00	145,00	5	

CONTINUA NA N.F.S.U. Nº.994965

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
*****	*****	*****	*****	*****
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	*****	*****	*****
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
*****	*****	*****	*****	*****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1- EMITENTE <input type="checkbox"/>			
		2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: H:
 SAÍDA: H:
 Nº APTO: ADULTOS: CRIANÇAS:
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

847918

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO
 CNPJ 72.629.140/0001-34

Nº
894969

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
28/04/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **SERVICO/VENDA**
 CFOP: **5102**
 INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **07.348.346/001-52**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07.348.346/001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO: **PTE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT**
 CNPJ/CPF: **03.605.136/0001-13**
 DATA DA EMISSÃO: **01/09/11**
 ENDEREÇO: **504 NORTE BL.A NR.100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE**
 BAIRRO / DISTRITO: **ASA NOROCCIDENTAL**
 CEP: **70730-052**
 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **01/09/11**
 MUNICÍPIO: **BRASILIA**
 FONE / FAX: **061 -21011405**
 UF: **DF**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07.348.346/001-52**
 HORA DA SAÍDA: **13:19:42**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. / ICMS
01/09	CF	COFFEE SHOPP 975097			UN	1	300,00	300,00	0,00
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO			UN	1	30,00	30,00	0,00
01/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO			UN	1	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00	0,00			30,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ROBERTO JEFFERSON**
 FRETE P/ CONTA: 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO
 PLACA DO VEÍCULO: **DF-000000000000**
 UF: **DF**
 CNPJ / CPF: **03.605.136/0001-13**
 ENDEREÇO: **ASA NOROCCIDENTAL**
 MUNICÍPIO: **BRASILIA**
 UF: **DF**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07.348.346/001-52**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: **13/09/11** H: **16:52**
 SAÍDA: **01/09/11** H: **13:19**
 Nº APTO: **1006** ADULTOS: **1** CRIANÇAS: **0**
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
668966-1 DI.: 1.155,00

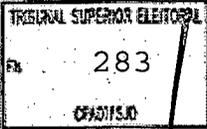
RESERVADO AO FISCO

AGREE MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THESE CHARGES.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

847921

NOTA HOSPEDAGEM	NOME DO HÓSPEDE/GRUPO	PERÍODO	VALOR
695896	JULYNE TERRES PACHECO	02/09/11 à 07/09/11	429,00





Hotel :	390,00	Serviços :		TOTAL	429,00
Taxa :	39,00	Consumo :		DESCONTO	
Anexamos a(s) Nota(s) de responsabilidade de V. Sas. conforme discriminação acima, para conferência e liquidação no vencimento.				COMISSÃO	429,00 %
				DEPÓSITO	
				IRRF	
				TOTAL LÍQUIDO	429,00



HOTEL NACIONAL S/A.
 SHS QUADRA 01, BLOCO A 70322-900 - BRASÍLIA-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 TOLL FREE: 08006447070
 CNPJ: 72.629.140/0001-34
 Insc. CF/DF: 07.348.346/001-52
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

DATA DE EMISSÃO
 07/09/11

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA NÚMERO	VENCIMENTO
100024	429,00	100024	22/09/11

CLIENTE

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: Valores Expressos em R\$

NOME DO CLIENTE: TE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO CÓDIGO PTE DF
 ENDEREÇO: 504 NORTE E.L.A. NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROL - ASA NORTE
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA ESTADO: DF CEP: 70730-52
 PRAÇA PAGTO: 504 NORTE E.L.A. NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROL ASA NORTE - BR
 INSC. C.N.P.J: 03.605.136/0001-13 INSC. ESTADUAL

IMPORTANTE: NÃO PAGUE AO RECEBER ESTA FATURA. PAGUE SOMENTE PELA DUPLICATA CORRESPONDENTE.

VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS*****

DEVE(M) A HOTEL NACIONAL S/A, A IMPORTÂNCIA ACIMA CONFORME NOTA(S) DISCRIMINADA(S) NESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VENDA MERCANTIL E SOBRE O VALOR LÍQUIDO EMITIMOS DUPLICATA DE NÚMERO E VALOR IGUAIS QUE SERÁ APRESENTADA PARA O DEVIDO ACEITE E PAGAMENTO NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.



Bradesco

237-2

Comprovante de Entrega

Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO		Agência / Código Cedente 3426-6 / 0016787-8		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)		
Sacado PTB- PARTIDO TRABALHISTA BRASI		Nosso Número 09 / 13125200732-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe N° indicado
Vencimento 22/09/2011	N° do Documento 100024	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 429,00	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebi(emos) o bloquete/Título com as características acima.		Data	Assinalura	Data	Entregador	

Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal

ISSUE SUPERIOR ELECTRONIC	Data de Processamento
OFICINHA	28/09/2011



Bradesco

237-2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal					
Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO C. LTDA					
Data do documento 09/09/2011	Número do documento 100024	Espécie Documento DM	Aceite Sem	Data Processamento 09/09/2011	
Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		09	R\$		

Bradesco	
Vencimento	22/09/2011
Agência / Código Cedente	3426-6 / 0016787-8
Nosso Número	09 / 13125200732-6
1 (=) Valor do Documento	429,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA/COM PERMANÊNCIA.....0,57
 APÓS 22/09/2011 MULTA.....8,58

Não receber após 10 dias do vencimento.
 Sujeito a Protesto Após o Vencimento.
 Referente a duplicata 100024
 Hotel Nacional S/A

Ctrl. Participante: 03605136000113723

Recebimento através do cheque nº. do Banco:
 Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Sacado: PTB: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CNPJ: 03.605.136/0001-13
 504 NORTE BL A N 100 (COBERTURA) ED ANA CA - ASA NORTE
 70730-521 BRASILIA - DF



Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

14/09/2011 BANCO DO BRASIL 1342313
 100318319 0197

QUITACAO BI - 0000 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

2379 6126099131252007432001678700250000000042900
 DATA DO PAGAMENTO 14/09/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 429,00
 VALOR COBRADO 429,00

NR. AUTENTICAÇÃO 8.E97.F48.F84.C4B.28E
 VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"
 Cep: 70322-900 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
 http://www.hotelnacional.com.br
 e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2

SAÍDA ENTRADA SERVIÇO

CNPJ: 72.629.140/0001-34

Nº
995896

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
28/04/2012

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52
---------------------------------------	------	-------------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT			03.605.136/0001-17	07/09/11
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	
504 NORTE ELA NR.100(COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE		70730521	28/04/11	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORADA SAÍDA
BRASILIA	061 - 21011405	DF		07:53:22

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. / I.C.M.S.
02/09	DI DIARIA			UN	1	195,00	195,00	5
03/09	DI DIARIA			UN	1	195,00	195,00	5
04/09	ST TAXA DE SERVIÇO			UN	1	42,50	42,50	0
07/09	ST ESTORNO A CREDITO			UN	1	-42,50	-42,50	0
/09	ST TAXA DE SERVIÇO			UN	1	39,00	39,00	0,0
07/09	ST TAXA DE SERVIÇO PRODUTO			UN	1	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
390,00	19,50			429,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS	JULYNE TERRES PACHECO	RESERVADO AO FISCO
CHEGADA: 02/09/11 H: 19:44		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 848168
SAÍDA: 07/09/11 H: 09:53		
Nº APTO: 117 ADULTOS: 2 CRIANÇAS: 0		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 240028-1 DI... 495,00		
CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS. Indústria Golense de Bobinas e Formulários Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Cq. 74-A Lta. 6 e 15 Vila Brasília CNPJ: 04.082.685/0001-73 Insc. Est.: 10.331.147-5 I. Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia(GO) - 25.000x4 Num. 835.001 a 860.0 Nota Fiscal Tipo "E" Mod 01 SubSérie 02 AIDF Nº 1-345-00528/2011 de 28/04/2011.		I AGREE MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THESE CHARGES.
PÁGINAS -PRÓCON/DF, SCS QUADRA 08 ED. VENÂNCIO 2000, BL B-60, SALA 240, 2º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 151. - CRÉDITO LEI:4.159/20		

DESCRIGÃO	NOME DO HÓSPEDE/GRUPO	PERÍODO	VALOR
	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	06/09/11 a 07/09/11	38,50



João Roberto Martins
Secretário Geral Nacional - PTB

Hotel :	35,00	Serviços :		TOTAL	38,50
Taxa :	3,50	Consumo :		DESCONTO	
Anexamos a(s) Nota(s) de responsabilidade de V. Sas. conforme discriminação acima, para conferência e liquidação no vencimento.				COMISSÃO	3,50 %
				DEPÓSITO	35,00
				IRRF	
				TOTAL LÍQUIDO	38,50



HOTEL NACIONAL S/A.
SHS QUADRA 01, BLOCO A 70322-900 - BRASÍLIA-DF
Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213
TOLL FREE: 08006447070
CNPJ: 72.629.140/0001-34
Insc. CF/DF: 07.348.346/001-52
http://www.hotelnacional.com.br
e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

DATA DE EMISSÃO
07/09/11

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA - VALOR	DUPLICATA NÚMERO	VENCIMENTO
100025	38,50	100025	22/09/11

CLIENTE

DESCONTO DE: _____ ATÉ: _____
COND. ESPECIAIS: Valores Expressos em R\$

NOME DO CLIENTE: PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
ENDEREÇO: 504 NORTE BLOCO BR 130 (CORREDOR) ED. ANA CAROL - ASA NORTE
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF
PRAÇA PAGTO: 504 NORTE BLOCO BR 130 CORREDOR ED. ANA CAROL ASA NORTE - BR
INSC. C.N.P.J: 03.605.132/0001-13 INSC. ESTADUAL: _____

IMPORTANTE: NÃO PAGUE AO RECEBER ESTA FATURA. PAGUE SOMENTE PELA DUPLICATA CORRESPONDENTE.

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

DEVE(M) A HOTEL NACIONAL S/A, A IMPORTÂNCIA ACIMA CONFORME NOTA(S) DISCRIMINADA(S) NESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VENDA MERCANTIL E SOBRE O VALOR LÍQUIDO EMITIMOS DUPLICATA DE NÚMERO E VALOR IGUAIS QUE SERÁ APRESENTADA PARA O DEVIDO ACEITE E PAGAMENTO NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.



Bradesco

237-2

Comprovante de Entrega

Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO		Agência / Código Cedente 3426-6 / 0016787-8		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Sacado PTB- PARTIDO TRABALHISTA BRASI		Nosso Número 09 / 13125200733-4		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente
Vencimento 22/09/2011	Nº do Documento 100025	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 38,50	<input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebi(emos) o bloqueto/Título Data com as características acima		Assinatura	Data	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.		Entregador		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal		Data de Processamento 09/09/2011		<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	



Bradesco

237-2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.					
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco, Bradesco Expresso ou nas Agências do Banco Postal					
Cedente SERVICE SOLUCAO EM RECUPERACO C. LTDA					
Data do documento 09/09/2011	Número do documento 100025	Espécie Documento _DM	Aceite Sem	Data Processamento 09/09/2011	
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor

ISSUÍDO
2.87
09/09/2011



Bradesco

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,05
 APÓS 22/09/2011 MULTA.....0,77

Não receber após 10 dias do vencimento.
 Sujeito a Protesto Após o Vencimento.
 Referente a duplicata 100025
 Hotel Nacional S/A

Ctrl. Participante: 03605136000113724

Recbimento através do cheque nº. do Banco:
 Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Vencimento	22/09/2011
Agência / Código Cedente	3426-6 / 0016787-8
Nosso Número	09 / 13125200733-4
1 (=) Valor do Documento	38,50
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Sacado: **PTB- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CNPJ: 03.605.136/0001-13**
504 NORTE BL A N 100(COBERTURA)ED ANA CA - ASA NORTE
70730-521 BRASILIA - DF



Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

14/09/2011 - BANCO DO BRASIL 13:23:44
 100318319 0198
 OUIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 BANCO BRADESCO S.A.
 2379142609913125200743 001678706750980000003850
 DATA DO PAGAMENTO 14/09/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 38,50
 VALOR COBRADO 38,50
 NR. AUTENTICAÇÃO 5.397.A13.21F.BB8.458
 VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTE COMPROVANTE.

**HOTEL NACIONAL S/A.**

SHS Quadra 01, Bloco "A"

Cep: 70322-900 - Brasília-DF

Fone: (61) 3321-7575 - Fax: (61) 3223-9213

http://www.hotelnacional.com.br

e-mail: hotelnacional@hotelnacional.com.br

HOTEL NACIONAL S/A.**NOTA FISCAL - Mod. 01 - Série 2**
 SAÍDA ENTRADA SERVIÇO
CNPJ **72.629.140/0001-34**Nº **895897**
**1ª VIA DESTINATÁRIO/
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
28/04/2012**

NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVICO/VENDA	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.348.346/001-52
--	------	-------------------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

NOME / RAZÃO SOCIAL / TOMADOR DO SERVIÇO PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PT		CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13	DATA DA EMISSÃO 07/09/11
ENDEREÇO 504 NORTE BL. A NR. 100 (COBERTURA) ED. ANA CAROLINA NORTE	BAIRRO / DISTRITO	CEP 70730521	DATA DE RECEBIMENTO / ENTRADA 28/04/11
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 061 - 21011405	UF DF	HORA DA SAÍDA 09:55:11

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CL. FISC.	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.S.S. / I.C.M.S.
03/09	RS	ROOM SERVICE 975313 *			UN	1	25,00	25,00	0,00
04/09	BU	FRIGORAR 41494 *			UN	1	10,00	10,00	0,00
07/09	ST	TAXA DE SERVIÇO			UN	1	3,50	3,50	0,00
07/09	ST	TAXA DE SERVIÇO PRODUTO			UN	1	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00	VALOR DO DESC. NOS SERVIÇOS	VALOR DO DESC. NOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 39,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CHEGADA: 02/09/11 H: 19:44	RESERVADO AO FISCO
SAÍDA: 07/09/11 H: 09:55	
Nº APTO: 117 ADULTOS: 2 CRIANÇAS: 0	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 240028-1 DL. 495,00	

PAGINAS

I, AGREE MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THESE CHARGES.

 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
848169

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
482	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856603	4	R\$ 5.625,00
352	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856603	4	

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais

***** centralizada acima *****

a LEX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, de 4 Setembro de 2011

Roberto Jefferson

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PA 289

CPADIS.0



ORDEM DE PAGAMENTO

LEX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. NF 14

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

Luiz Rondon T. Magalhães Filho

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º C3 856803 R\$ 5.625,00
 452 001 1003 0 9 430.240-0 9 800 856803 856803 4 8

Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais**

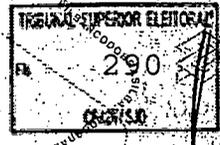
CA-1005-070711-H

LEX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA



ASA NORTE 504 OF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, de 4 Setembro de 2011
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



LEX CONSULTORES ASSOCIADOS				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	
LEX CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.-ME				Modelo 3	
SRTVS - Qd. 701 - Bloco O - Lote 04 - Sala 636 CEP 70 340-000 - Asa Sul - Brasília-DF				DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> Usuário Final <input type="checkbox"/> Remessa <input type="checkbox"/> Subcontratação <input type="checkbox"/> Entrada 1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Contabilidade 3.ª Via - Fisco 0014	
CF/DF 07.563.296/001-09		CNPJ 13.058.510/0001-61		Data Limite p/Emissão: 25/01/2012	
Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido Trabalhista Brasileiro				Data de Emissão: 14/09/2011	
Endereço: SEP/BL 504, BL B ED VIRGO, CUBANA				Fone: 71 01-1414	
Cidade: Brasília		Estado: DF		CEP: 71.730-331	
CNPJ/CPF 03.605.136/0001-13		Inscrição / RG			
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	Unitário	TOTAL
		Consultoria jurídica ao			5.993,61
		PTB durante campanha			
		contrato ao PTB/SC			
		instancia:			
		Pis/Cofins/ICMS			
		Em F 6,15%			
		val 368,61			
TOTAL R\$				5.625,00	
Deduções Legais:					
Base de Cálculo do ISS				Valor do ISS	
I - NOTA LEGAL: CRÉDITO LEI Nº 4.159/2008				Nº de controle do Formulário	

PROCON: SCS - Qd. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B 60 - 2º Andar - Sl. 240 - CEP: 70.333-900 - Fone: 151

Recebemos
 Brasília 14/09/2011

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856657	7	R\$ 2.846,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856657	7	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil oitocentos e quarenta e seis reais

104-1003-1081-14

a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.**

e centavos acima
ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, 05 de Outubro de 2011

Roberto Jefferson

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

- **Borsalli & Borsalli Ltda NFs 416/401**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

Luiz Rondon T. Magalhães Filho

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858657	7	R\$ 2.846,00
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858657	7	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil oitocentos e quarenta e seis reais

a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.**

e centavos acima

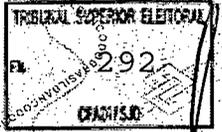
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO

Brasília, 05 Outubro de 2011

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
05/10/2011 - Autoatendimento - 14:00:31
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
100371463 0429

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	
CLIENTE	BORSALLI BORSALLI
AGENCIA: 0381-6	CONTA: 28.828-4
VALOR TOTAL *	2.846,00
NR. ENVELOPE	1.271.007.732

* Valor sujeito a conferencia.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
BORSALLI & BORSALLI LTDA. - PROTEC INFORMATICA AV. PARANA, 611 - CENTRO 87704-100 PARANAVAI - PR Fone (044) 3423-6789 nfe-protec@bol.com.br		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4111 0900 7134 1800 0146 5500 1000 0004 1610 3055 2443	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS		Nº 000.000.416 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141112079823214 30/09/2011 17:12:30	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141112079823214 30/09/2011 17:12:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 73.005.539-01		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 00.713.418/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)		03.605.136/0001-73		30/09/2011	
ENDEREÇO SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100		BAIRRO / DISTRITO EDIFÍCIO ANA CAROLINA		CEP 70730-521	
MUNICÍPIO BRASÍLIA		UF DF		FONE / FAX (061) 2101-1414	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA :	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.099,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.099,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL AZ TRANSPORTES AEREOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
END.		MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05313	NETBOOK ASUS EEEPC 1015PEM PRETO	84713012	0103	6102	UN	1	1.099,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0	0

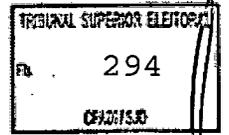
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Umimake - www.umimake.com.br		Emitido em 30/09/2011 às 17:12 pelo Umimake v.3.2.7 Free - www.umimake.com.br	
RECEBEMOS DE BORSALLI & BORSALLI LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/09/2011 VALOR TOTAL: 1.099,00 DESTINATÁRIO: 01171-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SEPN-QD 504 BL A N100, 504BL A N100, EDIFÍCIO ANA CAROLINA, 70730-521-BRASÍLIA-DF		NF-e Nº 000.000.416 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Brasília, 27 de Setembro de 2011.



NOTA EXPLICATIVA

Referência: DANFE. nº.416 Emissão: 03/10/2011
Fornecedor: Borsalli & Borsall LTDA – PROTEC Informática
Valor: R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais)

DESCRIÇÃO

Netbook Asus EEEPC 1015 PEM Preto

JUSTIFICATIVA

Compra de um Netbook para o departamento de comunicação.


Adriana Lima

Gerente de Informática

Diretório Nacional - Partido Trabalhista Brasileiro

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A nº 100,
Cobertura, Ed. Ana Carolina
Cep.: 70.730-521 Brasília-DF
Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BORSALLI & BORSALLI LTDA. -
PROTEC INFORMATICA**AV. PARANA, 611 - CENTRO
87704-100 PARANAVAI - PR
Fone (044) 3423-6789
nfe-protec@bol.com.br**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.401
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4111 0900 7134 1800 0146 5500 1000 0004 0118 2655 1626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112077208147 26/09/2011 16:30:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

73.005.539-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.713.418/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)

CNPJ / CPF

03.605.136/0001-13

DATA DA EMISSÃO

26/09/2011

ENDEREÇO

SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100

BAIRRO / DISTRITO

EDIFÍCIO ANA CAROLINA

CEP

70730-521

DATA DA SAÍDA

26/09/2011

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

(061) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.747,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.747,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05310	PROCESSADOR INTEL CORE I5-2500 3.30GHZ	85423110	0103	6102	UN	1	685,00	685,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05013	PLACA MAE GIGABYTE GA-H61M-D2-B3 DDR3	84733041	0103	6102	UN	1	249,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04760	MEMORIA KINGSTON DDR3 4G 1333	84733042	0103	6102	UN	1	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03089	HARD DISK SAMSUNG SATA 500G 7200RPM	84717012	0103	6102	UN	1	126,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05273	GRAVADOR DE DVD LG GH24NS70B SATA PRETO	84717029	0103	6102	UN	1	59,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05227	GABINETE KIT 4T929 LGB45 LC-8220BS2	84733011	0103	6102	UN	1	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05158	MONITOR LCD LG E1941S 18.5"	85285120	0103	6102	UN	1	389,00	389,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Unimake - www.unimake.com.br

Emitido em 26/09/2011 às 16:30 pelo UniDANFe v.3.2.7 Free - www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE BORSALLI & BORSALLI LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
26/09/2011 VALOR TOTAL: 1.747,00 DESTINATÁRIO: 01171-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SEPN-QD 504 BL A N100, 504BL A N100, EDIFÍCIO ANA
CAROLINA, 70730-521-BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO

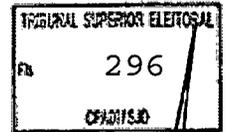
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.401
SÉRIE 1



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Brasília, 27 de Setembro de 2011.



NOTA EXPLICATIVA

Referência: DANFE. nº. 401 Emissão: 26/09/2011
Fornecedor: Borsalli & Borsall LTDA – PROTEC Informática
Valor: R\$ 1.747,00 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais)

DESCRIÇÃO

Um microcomputador
Um monitor

JUSTIFICATIVA

Compra de um microcomputador complete com monitor para o Departamento de Informática.


Adriana Lima

Gerente de Informática
Diretório Nacional - Partido Trabalhista Brasileiro

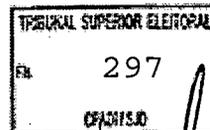
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
DIRETÓRIO NACIONAL - PTB

PARANAVALI, 26 SETEMBRO DE 2011.

00.713.418/0001-46

À
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
SEPN- QD 504 BL A, N100
BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL
CEP: 70730-521

BORSALLI & BORSALLI LTDA
AV. PARANÁ, 611
CENTRO
CEP: 87.704-100
PARANAVALI - PR



Prezado(s) Senhor(es)

Ref: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorrções
[x] N/ Nota Fiscal Eletrônica 401

Em atendimento às disposições da legislação fiscal, comunicamos que a Nota Fiscal em referência contém a (s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar(em):

Código	Especificação	Código	Especificação	Código	Especificação
01	Razão Social	X 13	Quantidade (Volume)	25	Nome transportador
02	Endereço	14	Descrição do Produtos	26	Endereço transportado
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo Isenção IPI
04	Estado	16	Valor total do Produto	28	Termo Isenção ICMS
05	nº Inscrição CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Peso-Bruto/liquido
06	nº Inscrição Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Vol/Esp/Marca/Num.
07	Natureza da Operação	19	Valor do IPI	31	Rasuras
08	Código Fiscal de Operação	20	Base Calculo IPI	32	Dados Adicionais
09	Via de Transporte	21	Valor total da Nota	33	Desc.concedido
10	Data de Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	Descr .Prest.Serviços
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	Codigo ST
12	Unidade (produto)	24	Base de Calculo do ICMS	36	Desd.das Duplicatas

Códigos	Retificações a Serem Consideradas
13	A quantidade correta de volume é "01 VOLUME"

Para evita -se qualquer sansão fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V. Sa(s) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos,

Recebi(emos)

(local e Data)
(Carimbo e Assinatura)

Atenciosamente,
00713418/0001-46

BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME

AV. PARANÁ, 611

CENTRO - CEP 87704-100

PARANAVALI - PR

Carimbo e Assinatura
BORSALLI & BORSALLI LTDA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	836690	9	R\$ 38.376,82
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	836690	9	

Pague por este cheque a quantia de Trinta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos

*****Acima

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS

ou à sua ordem

Brasília, de 27 Setembro de 2011



ASA NORTE 504
00.000.000/0834.51
5065 - EMPRESA JJ
SEPN 504 BL B ED-VIRGO
CONFECCAO: 09/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DE50E 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		3. Código de Pagamento	2100
		4. Competência	09/2011
		5. Identificação	03.605.136/0001-13
		6. Valor do INSS	35.315,17
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		7.	
		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. Valor Outras Entidades	3.061,65
		10. Atm/Multa e Juros	0,00
Empresa: 025 FPAS: 515 VENC/TO: 20/10/2011 / Rat: 1% / Fap: 1.0000 / Terc: 5,80%		11. TOTAL	38.376,82
		12. Autenticação Bancária	

TRIBUTAL SUPERIOR ELEITORAL
 299
 38.376,82
 DEPOSITO

18/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:52:06
 100313173 0177
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 18/10/2011
 IDENTIFICADOR 3605136000113
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 09/2011
 VALOR DA CONTRIBUICAO 35.315,17
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 3.061,65
 VALOR TOTAL 38.376,82

NR. AUTENTICACAO D.CE2.300.414.A0E.4BA
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
432	001	1003	0	09	430.240-0	9	000	856736	0	R\$ 72.009,00
032	001	1003	0	09	430.240-0	9	000	856736	0	

Pague por este cheque a quantia de Setenta e dois mil e nove reais

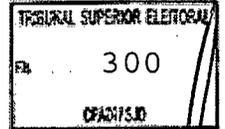
a Abraão Informática e Gráfica Digital Ltda - ME ou à sua ordem

Brasília, de 27 Outubro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



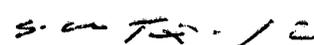
ORDEM DE PAGAMENTO

- Abraão Informática e Gráfica Ltda NF Referente Impressos Gráficos e material para o Evento do PTB MULHER – Tropa de Batom . conforme orçamento.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:


ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente


LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
ASA	001	1005	0	9	430.240-0	9	800	856736	0	R\$ 72.009,00
432	001	1005	0	9	430.240-0	9	800	856736	0	

Pague por este cheque a quantia de Setenta e dois mil e nove reais

***** de centos e noventa e dois mil e nove reais *****

Abraão Informática e Gráfica Digital Ltda - ME

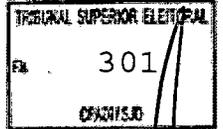
ou à sua ordem

Brasília, de 27 Outubro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0034.61
5065 - EMPRESA II
SEMP: 504 BL B ED VIRGO
CONFECÇÃO: 10/2011

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-15
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



28/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:44:38
100311973 0105
OUVIDORIA BB: 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ABRAAO INFORMATICA E GRAF
AGENCIA: 1231-9 CONTA: 45.317-X

DATA 28/10/2011
NR. DOCUMENTO 10.031.197.300.105
VALOR CHEQUE BB LIQUID 72.009,00
VALOR TOTAL 72.009,00

NR. AUTENTICACAO A.0D4.78A.C83.A60:2DD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABRAAO INFORMATICA E GRAFICA DIGITAL LTDA ETAPA 01 Q 1 RUA 01 LT 289/305 289305, JARDIM BOTANICOLAGO SUL - 71680-362 BRASILIA - DF FONE: (61)34271535	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.052 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5311 1010 6689 0500 0198 5500 1000 0000 5210 0000 4163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0751719700140	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353110024167267 27/10/2011 21-48-25	C.N. FISCAL SUPLENTE 10.668.905/0001-98
---	-------------------------------------	---	--	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO- PTB		03.605.136/0001-13	27/10/2011
ENDEREÇO ST SETOR DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PUBLICA NOR	BAIRRO ASA NORTE	CEP 70730-521	DATA DE SAÍDA 27/10/2011
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX (00)21011414	ESTADO DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA/DUPLICATAS	NÚMERO DA FATURA 000052	VALOR ORIGINAL 72.009,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 72.009,00
--------------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00005200	27/10/2011	72.009,00						

CÁI DO IMPOSTO	BAI: ALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	72.009,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.009,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			9-SEM FRETE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
PRO000000288	BONES EM TECIDO BRIM COM DUAS CORES DE IMPRESSAO PTB MULHER	99999999	0101	5102	UND	200,00	9,90	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000288	PASTA PLAST. COM BOLSO INTER. IMPR. DUAS CORES 31X22CM EM COUCH.PTB MULHER	99999999	0101	5102	UND	200,00	5,50	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000288	CANETA EM MATERIAL METALIZADO COM LOGO PTB MULHER	99999999	0101	5102	UND	200,00	3,90	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000288	BLOCO DE RASCUNHO EM PAPEL AP 75 G IMPRESSAO DUAS CORES PTB MULHER	99999999	0101	5102	BLC	200,00	5,70	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000288	PRAGUINHA ADESIVA 7 CM DE DIAMETRO IMPRESSAO DUAS CORES PTB MULHER	48211000	0101	5102	RL	300,00	42,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000288	ADESIVO EM VINIL BRANCO MED 20X 8CM IMPRESSAO DUAS CORES PTB MULHER	99999999	0101	5102	MH	15,00	790,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000288	IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A4 PAPEL COUCHE 115G PTB MULHER	99999999	0101	5102	UND	26190,00	1,50	39.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRO000000289	ENCADERNAÇÃO COM 54 FOLHAS CADA COM CAPA E CONTRA CAPA PTB MULHER	99999999	0101	5102	UND	470,00	6,90	3.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRC 0289	IMPRESSAO PRETO E BRANCO FORMATO A4 PTB MULHER	99999999	0101	5102	UND	155,00	0,20	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP:510272009,00	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
442	003	1005	0	9	430.240-0	9	000	050726	3
					430.240-0			050726	R\$ 37.751,45

Pague por este cheque a quantia de Trinta e sete mil setecentos e cinquenta um reais e quarenta cinco centavos

*****centavos acima*****

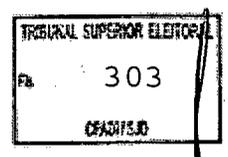
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS ou à sua ordem

Brasília, de 07 Novembro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 DL B ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB Nacional

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3. Código de Pagamento	2100
		4. Competência	10/2011
		5. Identificação	03.605.136/0001-13
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		6. Valor do INSS	34.931,13
		7.	
		8.	
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		9. Valor Outras Entidades	2.820,32
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. Atm/Multa e Juros	304,00
		11. TOTAL	37.751,45
		12. Autenticação Bancária	
Empresa: 025 FPAS: 515 VENC/TO: 18/11/2011 / Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%			

07/11/2011 -- BANCO DO BRASIL -- 12:14:17
100311973 OUIDORIA BB 0800 729 5678 0179
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO          07/11/2011
IDENTIFICADOR              3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO        2100
COMPETENCIA                 10/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO      34.931,13
VALOR OUTRAS ENTIDADES     2.820,32
VALOR TOTAL                 37.751,45
=====

```

NR. AUTENTICACAO 4 ED6 ABF BF8 F55 E8D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES:

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
432	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856754	9	R\$ 2.280,51
232	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856754	9	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos

CA-1003-26-01114

*****ordem de pagamento acima

a **E.T. CARGAS PONTUAL LTDA.**

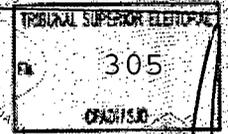
ou a sua ordem



Brasília, de 08 Novembro de 2011

ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



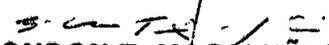
ORDEM DE PAGAMENTO

E.T.CARGAS PONTUAL NF27501 DESPESAS DO PTB MULHER

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:


ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente


LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856754 C3 9 R\$ 2.280,51

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos

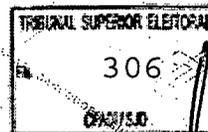
E. T. CARGAS PONTUAL LTDA.

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0634.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

Brasília de 08 Novembro de 2011
Pontual
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



<p>Pontual Transporte Aéreo Porta a Porta</p> <p>ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA. AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - T.E.C.A. Lago Sul Fone: (61) 2192-1200 - CEP 71608-900 - Brasília-DF HOME PAGE: www.pontualcargas.com.br E-MAIL GERAL: sac@pontualcargas.com.br CNPJ(MF) 01.253.053/0001-87 CF/DF 07.315.662/001-09</p>	<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MODELO 3 1ª VIA CLIENTE Nº 27501</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL	<input type="checkbox"/> REMESSA
<input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> ENTRADA	<p>DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 01/04/2011 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2011</p>

CLIENTE: **Partido Trabalhista Brasileiro - PTB** TOMADOR DOS SERVIÇOS

ENDEREÇO: **SEPN 504 Bl. A nº 100 - Ed Ana Carolina cobertura**

CIDADE: **Brasília, Fone(s): 2101-1402 / 1414, FAX (6):**

INSC. CPF/CNPJ: **03 605 136/0001-13** INSC. ESTADUAL:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA () APRAZO ()

UF: **DF**

PROCON: SCS Venâncio 2000 Bloco B-60 Sala 240 Fone: 151

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	001	Transporte, Coleta, Entrega, Remessas de Cargas e Encomendas Aéreas no período de: 18/10/2011 a 31/10/2011 N.F. prorrogada até 01/04/2012 - AIDF: 1-345-00447/2010 - Portaria SEFP No. 282 de 13 de dezembro de 2010. Conta Corrente: 16356 Número do Contrato: P010070 Número da Fatura: 010.158/2011	5,00	2.280,51	2.280,51
DEDUÇÕES LEGAIS:			TOTAL	2.280,51	
BASE DE CÁLCULO DO ISS:			2.280,51	VALOR DO ISS	114,03
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 030191		

André de F. Cordeiro Formulários Contínuos-ME CNPJ 07.631.235/0001-20 CF/DF 07.470.977/001-86 SHCGN CLF 04.714 BLC LJ, 50 Ass Norte - Fone/Fax: (61) 3347 0407 CEP: 70760-553 - Brasília - DF 7.000x3 28.001 a 35.000 AIDF 1-345-00447/2010

RECEBI(EMOS) DE ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA., OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3
DATA DO RECEBIMENTO	Nº 27501
ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Encomendas e Transporte de Cargas Pontual Ltda.

Aeroporto Internacional de Brasília, Terminal de Cargas Aéreas
Hangar Pontual, CEP: 71608-900 - Brasília-DF
PABX: (61) 2192-1200 - FAX: (61) 3365-1778
CNPJ(MF) 01.263.053/0001-87 - CF/DF 07.316.662/001-09 - REGISTRO D.A.C 1222 - IATA 57-10054/0011

FATURA DE TRANSPORTE DE CARGAS

DESTINATÁRIO

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

SEPN 504 Bl. A nº 100 - Ed Ana Carolina cobertura, Asa Norte
Brasília-DF, CEP: 70730-521
Telefone: 2101-1402 / 1414
A/C: Departamento Financeiro/Contas à Pagar

Fatura: 010.158/2011

Conta Corrente: 16356

Data da Geração: 01/11/2011

Data da Emissão: 01/11/2011

Período de Faturamento: 16/10/2011 a 31/10/2011

Notas de Despacho: 30

Data de Vencimento: 14/11/2011

Valor Total: R\$ 2.280,51
(dois mil, duzentos e oitenta reais, cinquenta e um centavos)

DADOS DO CLIENTE

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
PN 504 Bl. A nº 100 - Ed Ana Carolina cobertura, Asa Norte
Brasília-DF, CEP: 70730-521
telefone: 2101-1402 / 1414
CNPJ: 03 605 136/0001-13

Importante

- Faturas não pagas até o vencimento poderão resultar no bloqueio de sua conta junto à PONTUAL.

Instruções

- Pague este título nas agências do BRADESCO ou através do Sistema Integrado de Compensação.
- Não efetuar pagamento via Depósito ou DOC para a conta da PONTUAL sem a prévia autorização do Departamento de Cobrança.
- Sujeito a protesto caso seja efetuado crédito em conta corrente.

Aviso

Mantenha o seu cadastro atualizado através do e-mail comercial.bsb@pontualcargas.com.br ou pelo telefone 61-2192-1200.

Sr. CAIXA

- NÃO CONCEDER DESCONTO QUE NÃO ESTEJA EXPRESSO NO BOLETO.

Em caso de dúvidas, reclamações e/ou sugestões referentes ao faturamento, contate-nos no telefone 61 2192-1200 (Departamento de Faturamento)

Horário de funcionamento das 8h às 18h

<http://www.pontualcargas.com.br>

sac@pontualcargas.com.br

Autenticação Mecânica

09/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:04:40
100310023 0181

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23793416012001015820011001451100451510000228051
DATA DO PAGAMENTO 09/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO 2.280,51
VALOR COBRADO 2.280,51

NR AUTENTICACAO 2.7A2.B69.835.F59.5C0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856781	6	R\$ 37.818,42
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	856781	6	

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta dois centavos**

***** Contavos acima *****

a **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS**

ou à sua ordem

Brasília, de 05 Dezembro de 2011



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL. B ED. VIRGO
CONFECCAO: 11/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social – GPS PTB do Nacional.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

Luiz Rondon T. Magalhães Filho
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. Código de Pagamento		2100	
		4. Competência	11/2011
		5. Identificação	03.605.136/0001-13
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		6. Valor do INSS	34.797,88
		7.	
		8.	
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		9. Valor Outras Entidades	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 3.020,54 309
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. Atm/Multa e Juros	DEBITADO 0,00
		11. TOTAL	37.818,42
Empresa: 025 FPAS: 515 VENC/TO: 20/12/2011 / Rat: 1% /Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%		12. Autenticação Bancária	

05/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:21:31
100311974 0094
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	05/12/2011
IDENTIFICADOR	3605136000113
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	11/2011
VALOR DA CONTRIBUICAO	34.797,88
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.020,54
VALOR TOTAL	37.818,42

=====

NR.AUTENTICACAO: F.DA7.75F.8FF.60B.006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858823	8	R\$ 5.956,68
452	001	1003	0	9	430.240-0	9	800	858823	8	

Pague por este cheque a quantia de **Quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta oito centavos**

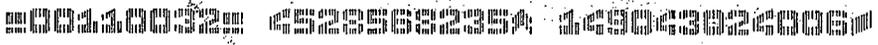
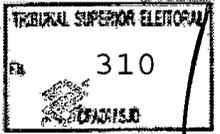
 a **Instituto Nacional do Seguro Social - GPS** ou a sua ordem

Brasília, 15 de Dezembro 2011



ASA NORTE 504 DF
 00.000.000/0834.61
 5065 - EMPRESA II
 SEPN 504 BL B ED VIRGO
 CONFECCAO: 12/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
 CNPJ 03.605.136/0001-13
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



ORDEM DE PAGAMENTO

Instituto Nacional do Seguro Social - GFIP PTB do Nacional.

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

[Handwritten Signature]
ROBERTO JEFFERSON
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 Presidente

[Handwritten Signature]
LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
 1º Tesoureiro Geral



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		3. Código de Pagamento	2100
		4. Competência	13/2011
		5. Identificação	03.605.136/0001-13
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (0xx61)2101-1414 SEUP/NORTE QD 504 BLOCO A N.º 100 SALÃO 401 - ASA NORTE BRASILIA-DF-70730-521		6. Valor do INSS	13.254,55
		7.	311
		8.	0,00
2. Vencimento (Uso exclusivo INSS)		9. Valor Outras Entidades	2.702,13
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. Atm/Multa e Juros	0,00
Empresa: 025 PAS: 515 VENC/TO: 20/12/2011 / Rat: 1% / Fap: 1,0000 / Terc: 5,80%		11. TOTAL	15.956,68
		12. Autenticação Bancária	

13/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:08:54
 100311973 0237
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 13/12/2011
 IDENTIFICADOR 3605136000113
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 13/2011
 VALOR DA CONTRIBUICAO 13.254,55
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.702,13
 VALOR TOTAL 15.956,68

NR. AUTENTICAÇÃO E.508.3A1.342.EAE.76F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 452 Banco 001 Agência 1003 DV 0 C1 9 Conta 430.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 886778 C3 6 R\$ 1.355,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais

***** e centavos acima

a **BORSALLI & BORSALLI LTDA.**

ou à sua ordem



ASA NORTE 504 DF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL B ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/1997

Brasília de 8 Dezembro de 2011



ORDEM DE PAGAMENTO

- **Borsalli & Borsalli Ltda NFs 579**

Autorizamos o pagamento do (s) material (is) e ou serviço (s) conforme acima descrito:

Observações:

ROBERTO JEFFERSON
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Presidente

LUIZ RONDON T. MAGALHÃES FILHO
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
1º Tesoureiro Geral

Comp 452 Banco 001 Agência 1005 DV 0 C1 9 Conta 450.240-0 C2 9 Série 800 Cheque N.º 856778 C3 6 R\$ 1.355,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais

BORSALLI & BORSALLI LTDA.

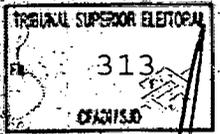


ASA NORTE 504 OF
00.000.000/0834.61
5065 - EMPRESA II
SEPN 504 BL 8 ED VIRGO
CONFECCAO: 10/2011

Brasília, 28 de Dezembro de 2011

[Handwritten Signature]

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997



28/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:25:09
100316523 0052

OLVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: BORSALLI BORSALLI
AGENCIA: 0381-6 CONTA: 28.828-4

DATA 28/12/2011
NR. DOCUMENTO 10.031.652.300.052
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.355,00
VALOR TOTAL 1.355,00

NR. AUTENTICACAO 0.680.495.343.09C.850
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BORSALLI & BORSALLI LTDA. -
PROTEC INFORMATICA**AV. PARANA, 611 - CENTRO
87704-100 PARANAVAI - PR
Fone (044) 3423-6789
nfe-prottec@bol.com.br**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.579
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4111 1200 7134 1800 0146 5500 1000 0005 7917 0655 0393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112109928221 06/12/2011 11:32:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

73.005.539-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.713.418/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (01171)

CNPJ / CPF
03.605.136/0001-13DATA DA EMISSÃO
06/12/2011

ENDEREÇO

SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100

BAIRRO / DISTRITO

EDIFÍCIO ANA CAROLINA

CEP

70730-521

DATA DA SAÍDA

06/12/2011

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

(061) 2101-1414

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.355,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.355,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
04735	PROCESSADOR PENTIUM BX80571E5700 3.0GHZ	85423190	0103	6102	UN	1	177,085916	177,09	0,00	0,00	0
05407	PLACA MOTHER MSI G41M-S01 DDR3 INTEL 775	84733041	0103	6102	UN	1	131,494691	131,49	0,00	0,00	0
03863	MEMORIA KINGSTON DDR3 2GB 1333	84733042	0103	6102	UN	1	56,629100	56,63	0,00	0,00	0
05408	HARD DISK SEGATE BARRAC. SATA2 750GB 32M	84717012	0103	6102	UN	1	190,043422	190,04	0,00	0,00	0
03961	GRAVADOR DE DVD LITE-ON SATA PRETO	84717029	0103	6102	UN	1	103,660048	103,66	0,00	0,00	0
05409	TECLADO DUEX PS2 EMBORRAC. PTO DX-41SP	84716053	0103	6102	UN	1	21,499862	21,50	0,00	0,00	0
05410	MOUSE DUEX P2S EMBORRAC. PTO DX-38BP	84716053	0103	6102	UN	1	16,537617	16,54	0,00	0,00	0
05411	MONITOR DUEX LED 15.6" WIDE DX166SD	85285120	0103	6102	UN	1	256,270675	256,27	0,00	0,00	0
05412	GABINETE VAIP VP2111BS PRETO E PRATA	84733011	0103	6102	UN	1	95,600000	95,60	0,00	0,00	0
03541	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL J4660	84433223	0500	6102	UN	1	306,181166	306,18	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Unimake - www.unimake.com.br

Emitido em 06/12/2011 às 11:32 pelo UnidANFe 3.2.13 Free - www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE BORSALLI & BORSALLI LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
06/12/2011 VALOR TOTAL: 1.355,00 DESTINATÁRIO: 01171-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SEPN-QD 504 BL A N100, 504bl a n100, EDIFÍCIO ANA CAROLINA,
70730-521-BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.579
SÉRIE 1



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Brasília, 09 de Dezembro de 2011.

NOTA EXPLICATIVA

Referência: DANFE. nº.579 Emissão: 05/12/2011
Fornecedor: Borsalli & Borsall LTDA – PROTEC Informática
Valor: R\$ 1.335,00 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
315	
CFAD/SJ	

DESCRIÇÃO

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO J4660.
COMPUTADOR VIPER/PROTEC PENTIUM DUAL CORE.
MONITOR DUEX DX 166SD 15.6" LED.

JUSTIFICATIVA

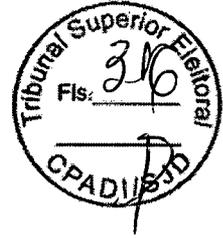
Computador, monitor e impressora multifuncional destinados ao PTB de Espírito Santo.

Diretório Nacional
SEPN Qd. 504, Bl. A, nº 100,
Cobertura: Edif. Ana Carolina
CER: 70.730-521
Brasília - DF
Fone: 61 2101.1414
Fax: 61 2101.1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
www.ptb.org.br


Adriana Lima
Gerente de Informática
Diretório Nacional - Partido Trabalhista Brasileiro



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 245-85.2012.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, procedi ao encerramento do anexo *23*, à fl. *316*.

Eu, *Wagner*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD